Maceió - sexta-feira 13 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1282

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

PROJETO DE LEI A QUE SE REFERE A MENSAGEM Nº 71/2019, de 12 de dezembro de 2019.

*PROJETO DE LEI Nº /2019

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DE PERÍCIAS FORENSES DO SERVIÇO CIVIL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica reestruturada a Carreira de Perícias Forenses do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas, instituída pela Lei Estadual nº 6.595, de 14 de abril de 2005.

Parágrafo único. Os cargos integrantes da Carreira de Perícias Forenses, que compõem a Perícia Oficial do Estado de Alagoas – PO/AL, passam a integrar a Carreira da Perícia Oficial, com suas respectivas denominações, atribuições, quantitativo e requisitos de investidura indicados pelos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º Constituem-se atividades fins da Perícia Oficial do Estado de Alagoas – PO/AL aquelas executadas pelos servidores titulares dos cargos de que trata a presente Lei, de acordo com suas atribuições e competências específicas, que tem como objetivo a produção da prova de natureza criminal e execução de serviços de identificação civil e criminal.

CAPÍTULO II DAS METAS INSTITUCIONAIS

Art. 3º A presente Lei visa estruturar, disciplinar e dinamizar a Carreira da Perícia Oficial, destacando sua profissionalização, valorização, qualificação, além do aperfeiçoamento de suas prerrogativas funcionais, dentro do Poder Executivo do Estado de Alagoas.

Parágrafo único. São metas institucionais da carreira tratada pela presente Lei:

- I valorizar o potencial profissional e o nível de desempenho exigido no exercício das funções de perícia:
- II incentivar o desenvolvimento funcional com base na igualdade de oportunidades, no mérito profissional, no esforço pessoal e na contribuição para o alcance dos objetivos da PO/AL;
- III proporcionar transparência às práticas remuneratórias, bem como adotar remuneração compatível com a complexidade, responsabilidade e escolaridade para o desempenho e desenvolvimento nos cargos integrantes da carreira;
- IV valorizar a Perícia Oficial e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social PNSPDS: e
- V racionalizar e aprimorar continuamente a qualidade dos serviços prestados à Segurança Pública.

CAPÍTULO III DOS CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Art. 4º Para os efeitos desta Lei considera-se:

I – instituição e estruturação do cargo, carreira e subsídio: instrumento normativo jurídico que define e regulamenta condições de movimentação dos integrantes da carreira, estabelece linhas ascendentes no

processo de valorização dos profissionais, com estrutura, organização e definição clara, voltada para o exercício funcional entre profissionais e o Poder Executivo Estadual;

- II cargo público: é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor;
- III servidor: pessoa física legalmente investida em cargo público, com direitos, deveres, responsabilidades e remuneração previstos em lei;
- IV classe: posição funcional do servidor dentro das carreiras em que seu cargo se estrutura, sendo resultante de provimento efetivo, enquadramento, progressão ou promoção, conforme o caso;
- V carreira: a organização estruturada do cargo em série de classes e níveis remuneratórios correspondentes;
- VI matriz de progressão: o conjunto de classes sequenciais e níveis, segundo a titulação, habilitação, qualificação profissional, desempenho e tempo de serviço;
- VII quadro permanente: composto por cargos de provimento efetivo, escalonados em níveis e classes, que integram as carreiras; e
- VIII quadro suplementar: quadro de pessoal destinado a absorver os atuais servidores no exercício do cargo "Perito Policial de Local" o qual será extinto na medida em que vagar.

CAPÍTULO IV DOS OUADROS. DOS CARGOS. DAS ESPECIFICIDADES E DAS PRERROGATIVAS

Seção I Dos Quadros

- Art. 5º A estrutura da carreira é composta de cargos do Quadro Permanente e de cargo do Quadro Suplementar e Quadro Administrativo, distribuídos da seguinte forma:
- $I-Quadro\ Permanente-n\'{\rm i}vel\ m\'{\rm e}dio/profissionalizante:$
- a) Técnico Forense; e
- b) Auxiliar de Perícia.
- II Quadro Permanente nível superior:
- a) Perito Criminal;
- b) Perito Médico Legista;
- c) Perito Odontolegista; e
- d) Papiloscopista.
- III Quadro Suplementar:
- a) Perito Policial de Local.
- IV Quadro Administrativo composto pelos seguintes cargos, oriundos das Carreiras regidas pelas Leis Estaduais nºs 6.252, de 20 de julho de 2001 e 6.251, de 10 de julho de 2001, desde que lotados na POA/AL, na data da publicação desta Lei:
- a) Agente Administrativo, Assistente de Administração, Técnico de Estatística e Técnico Foto-Leitor, todos de nível médio, que passam a ser redenominados Assistente Administrativo de Perícia,

preservando-se os mesmos requisitos de ingresso, as mesmas atribuições, matriz de desenvolvimento e valores remuneratórios da carreira de origem; e

b) Artífice, Auxiliar de Serviços Diversos, Motorista e Vigia, todos de nível elementar, que passam a ser redenominados Auxiliar Administrativo de Perícia, preservando-se os mesmos requisitos de ingresso, as mesmas atribuições, matriz de desenvolvimento e valores remuneratórios da carreira de origem, sendo extintos à medida que vagarem.

Parágrafo único. Fica considerado em extinção, à medida que vagar, o cargo de Perito Policial de Local, assegurando-se tratamento equivalente ao que é oferecido ao cargo de Perito Criminal, quanto à remuneração e ao desenvolvimento na carreira.

Seção II

Das Especificidades e Prerrogativas dos Cargos da Carreira da Perícia Oficial do Estado de Alagoas

Art. 6º Aos cargos integrantes da Carreira da Perícia Oficial é assegurada autonomia técnica, científica e funcional e exigida a respectiva formação profissional.

- Art. 7º A realização de exames periciais de natureza criminal e a produção dos respectivos documentos são atividades dos cargos integrantes da carreira de Perícia Oficial de Natureza Criminal, observadas as especificidades e atribuições de cada cargo, conforme os Anexos I e II desta Lei.
- Art. 8º Os cargos integrantes da Carreira da Perícia Oficial exercem funções específicas, típicas e exclusivas de Estado e estão sujeitos, no que couber, à disciplina judiciária e à fiscalização de suas atividades pelo Ministério Público do Estado de Alagoas MPE/AL.
- Art. 9º É prerrogativa dos cargos que compõem a Carreira da Perícia Oficial requisitar, sempre que necessário, auxílio e colaboração das autoridades públicas para o regular exercício de suas atribuições.

CAPÍTULO V DO INGRESSO NA CARREIRA

- Art. 10. O ingresso na classe inicial dos cargos da Carreira da Perícia Oficial, que integrarão os respectivos Quadros Permanentes, dar-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do inciso II do art. 37 da Constituição Federal.
- § 1º As condições para a realização do concurso serão estabelecidas pela Administração Pública em edital e publicadas no Diário Oficial do Estado – DOE/AL.
- § 2º O ingresso na carreira dar-se-á na Classe A.
- Art. 11. A carga horária de trabalho dos cargos integrantes das carreiras de que trata esta Lei será de:
- I para os cargos de nível superior: 24 (vinte e quatro) e 40 (quarenta) horas semanais;
- II para o cargo de Técnico Forense: 30 (trinta) horas semanais; e
- III para o cargo de Auxiliar de Perícia: 40 (quarenta) horas semanais.
- § 1º Os valores dos subsídios dos cargos de nível superior, integrantes da Carreira da Perícia Oficial, serão fixados em lei específica e correspondem à carga horária de 40 (quarenta) horas.
- § 2º Os valores de que trata o parágrafo anterior servem de base de cálculo, proporcionalmente, para a retribuição pecuniária das demais jornadas de trabalho constantes deste artigo.

CAPÍTULO VI DA MOVIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DAS CARREIRAS DA PERÍCIA OFICIAL

- Art. 12. Os servidores da Carreira da Perícia Oficial deverão ser lotados na Sede Administrativa da Perícia Oficial do Estado de Alagoas, seus Institutos ou Núcleos Regionais.
- Art. 13. Nenhum servidor da Carreira da Perícia Oficial poderá servir fora da Perícia Oficial, seus Institutos ou Núcleos Regionais, ressalvadas as seguintes hipóteses:
- I provimento em cargo comissionado;
- II afastamento remunerado para realização de cursos de especialização, mestrado e doutorado, para os cargos de nível superior; e
- III exercício de atividade pedagógica em Instituição de Ensino de Segurança.

Parágrafo único. Os afastamentos a que se refere este artigo somente serão concedidos após o pronunciamento do setor ao qual o servidor esteja subordinado, condicionados à aprovação do Perito-Geral do Estado e devidamente autorizados pelo Governador do Estado, nos moldes do disposto na Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 14. Os servidores da Carreira da Perícia Oficial, investidos mediante concurso público, não poderão se afastar da PO/AL, seus institutos ou Núcleos Regionais durante o estágio probatório.

Parágrafo único. Durante o período em que permanecer afastado para o exercício de cargo comissionado, fora da PO/AL, seus institutos ou Núcleos Regionais, o servidor não terá o tempo computado para efeitos de progressão funcional.

Art. 15. Cabe à PO/AL, dentro, de suas respectivas áreas de competência institucional, avaliar, anualmente, a adequação dos cargos dos seus quadros de lotação de pessoal, propondo, ao Chefe do Poder Executivo Estadual, seu redimensionamento em face às necessidades institucionais.

CAPÍTULO VII DA ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Seção I Das Classes e dos Níveis

Art. 16. A Carreira da Perícia Oficial, Quadro Permanente e Quadro Suplementar, é composta, na linha horizontal, por 6 (seis) classes designadas pelas letras A, B, C, D, E e F.

Parágrafo único. Será de 12% (doze por cento) o percentual de dispersão entre as classes.

Seção II Do Desenvolvimento do Servidor na Carreira

Subseção I Das Disposições Preliminares

- Art. 17. O desenvolvimento do servidor na Carreira da Perícia Oficial ocorrerá mediante o instituto da progressão horizontal, desde que cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- I interstício mínimo;
- II aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho realizada a partir de indicadores qualitativos e quantitativos; e
- III participação nos cursos integrantes do Plano de Qualificação Profissional, elaborado pela Instituição.

Subseção II Da Avaliação de Desempenho



PODER EXECUTIVO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

	Atos e Despachos do Governador	. 01
	Gabinete Civil	12
	Procuradoria Geral do Estado	. 13
	Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	17
	Sec. de Estado da Segurança Pública	17
	Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	18
	Sec. de Estado da Educação	. 20
	Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	22
	Sec. de Estado da Fazenda	23
	Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	30
	Sec. de Estado da Infraestrutura	31
	Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	.32
	Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	. 33
	Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	33
	Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia	34
	Sec. de Estado da Saúde	37
	Sec. de Estado do Trabalho e Emprego	41
	Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	. 42
	Delegacia Geral da Polícia Civil	44
	Comando Geral da Polícia Militar	45
	Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	47
	Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	47
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	49
	EVENTOS FUNCIONAIS	61
	DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	.132
	PREFEITURAS DO INTERIOR	
	EDITAIS E AVISOS	137
ı	i	



Dagoberto Costa Silva de Omena Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo Diretor administrativo-financeiro José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7.40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

- Art. 18. O setor de Gestão de Recursos Humanos da PO/AL realizará as avaliações de desempenho de que trata o inciso II do art.17, as quais deverão ser registradas na ficha funcional dos servidores, atribuindo-lhes o conceito que será considerado nas concessões de progressão horizontal, observados os critérios e pesos estabelecidos no Anexo IV desta Lei.
- § 1º O ciclo de avaliação de desempenho é de 12 (doze) meses, contados a partir de janeiro até 31 de dezembro (ano civil), para todas as atividades, inclusive para aqueles servidores que estejam em exercício de cargo em comissão, nos moldes dos arts. 13 e 14 desta Lei, devendo a apuração e a homologação dos resultados ocorrerem dentro dos 60 (sessenta) dias posteriores ao término do correspondente período avaliado.
- § 2º Caso o servidor não atinja o aproveitamento mínimo na avaliação de desempenho no interstício de 5 (cinco) anos, deverá ser submetido a novo ciclo de 12 (doze) meses, o qual poderá substituir o menor coeficiente obtido nos ciclos anteriores.
- § 3º A avaliação de desempenho de que trata este artigo será realizada por comissão composta do chefe imediato e 2 (dois) servidores efetivos, todos do órgão de lotação do servidor, observados os critérios dispostos no Anexo IV desta Lei, assegurado o direito de recurso ao Perito-Geral do Estado, dotado de efeito suspensivo, a ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência da decisão.
- § 4º Provido o recurso do servidor, este será submetido a nova avaliação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, por comissão especial designada para este fim pelo Perito Geral do Estado formada por 3 (três) servidores lotados no mesmo setor do avaliado, independentemente da função exercida.

Subseção III Da Progressão Horizontal

- Art. 19. A progressão por classe na Carreira da Perícia Oficial dos Quadros Permanente e Suplementar, ocorrerá por meio do preenchimento dos seguintes requisitos:
- I Quadro Permanente nível médio/profissionalizante:
- a) Técnico Forense:
- Classe A habilitação em nível médio e curso profissionalizante em Auxiliar ou Técnico de Enfermagem;
- 2. Classe B 3 (três) anos de interstício na Classe A, mais 120 (cento e vinte) horas de cursos integrantes do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho;
- 3. Classe C 3 (três) anos de interstício na Classe B, mais 220 (duzentas e vinte) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho;
- 4. Classe D 4 (quatro) anos de interstício na Classe C, mais 340 (trezentas e quarenta) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho;
- 5. Classe E 5 (cinco) anos de interstício na Classe D, mais 220 (duzentas e vinte) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho; e

- 6. Classe F 5 (cinco) anos de interstício na Classe E, mais 140 (cento e quarenta) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho.
- b) Auxiliar de Perícia:
- 1. Classe A habilitação em nível médio;
- 2. Classe B 3 (três) anos de interstício na Classe A, mais 120 (cento e vinte) horas de cursos integrantes do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada, desde que validados pelo Setor de Gestão de Recursos Humanos e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho;
- 3. Classe C 3 (três) anos de interstício na Classe B, mais 220 (duzentas e vinte) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho;
- 4. Classe D 4 (quatro) anos de interstício na Classe C, mais 340 (trezentas e quarenta) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho;
- 5. Classe E 5 (cinco) anos de interstício na Classe D, mais 220 (duzentas e vinte) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho; e
- 6. Classe F 5 (cinco) anos de interstício na Classe E, mais 140 (cento e quarenta) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho.
- II Quadro Permanente nível superior:
- a) Perito Criminal:
- 1. Classe A habilitação em nível superior de acordo com o perfil profissional exigido para ingresso no cargo;
- 2. Classe B 3 (três) anos de interstício na Classe A, mais 140 (cento e quarenta) horas de cursos integrantes do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho;
- 3. Classe C 3 (três) anos de interstício na Classe B, mais 260 (duzentas e sessenta) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho;
- 4. Classe D 4 (quatro) anos de interstício na Classe C, mais 380 (trezentas e oitenta) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho;
- 5. Classe E 5 (cinco) anos de interstício na Classe D, mais 260 (duzentas e sessenta) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho; e

- 6. Classe F 5 (cinco) anos de interstício na Classe E, mais 180 (cento e oitenta) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho.
- b) Perito Médico-Legista:
- Classe A habilitação em curso superior de Medicina, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação e registro no respectivo Conselho de Classe;
- 2. Classe B 3 (três) anos de interstício na Classe A, mais 140 (cento e quarenta) horas de cursos integrantes do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho;
- 3. Classe C 3(três) anos de interstício na Classe B, mais 260 (duzentas e sessenta) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho;
- 4. Classe D 4 (quatro) anos de interstício na Classe C, mais 380 (trezentas e oitenta) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho;
- 5. Classe E 5 (cinco) anos de interstício na Classe D, mais 260 (duzentas e sessenta) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho; e
- 6. Classe F 5 (cinco) anos de interstício na Classe E, mais 180 (cento e oitenta) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho.
- c) Perito Odontolegista:
- 1. Classe A habilitação em curso superior de Odontologia, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação e registro no respectivo Conselho de Classe:
- 2. Classe B 3 (três) anos de interstício na Classe A, mais 140 (cento e quarenta) horas de cursos integrantes do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho;
- 3. Classe C 3 (três) anos de interstício na Classe B, mais 260 (duzentas e sessenta) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho;
- 4. Classe D 4 (quatro) anos de interstício na Classe C, mais 380 (trezentas e oitenta) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho;
- 5. Classe E 5 (cinco) anos de interstício na Classe D, mais 260 (duzentas e sessenta) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela

- Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho; e
- 6. Classe F 5 (cinco) anos de interstício na Classe E, mais 180 (cento e oitenta) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho.
- c) Papiloscopista:
- 1. Classe A habilitação em curso superior em qualquer área de conhecimento, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação;
- 2. Classe B 3 (três) anos de interstício na Classe A, mais 140 (cento e quarenta) horas de cursos integrantes do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho;
- 3. Classe C 3 (três) anos de interstício na Classe B, mais 260 (duzentas e sessenta) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho;
- 4. Classe D 4 (quatro) anos de interstício na Classe C, mais 380 (trezentas e oitenta) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho;
- 5. Classe E 5 (cinco) anos de interstício na Classe D, mais 260 (duzentas e sessenta) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho; e
- 6. Classe F 5 (cinco) anos de interstício na Classe E, mais 180 (cento e oitenta) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho.
- § 1º Considerar-se-á para efeito de somatório e aproveitamento para a progressão horizontal os cursos que possuam carga horária mínima de 20 (vinte) horas.
- § 2º Para fins de progressão funcional dos servidores integrantes da Carreira da Perícia Oficial do Serviço Civil do Poder Executivo, os cursos de capacitação já realizados deverão ser reconhecidos, desde que concluídos nos 5 (cinco) últimos anos contados da última progressão efetivada, desde que não utilizados em anterior progressão funcional.
- Art. 20. Caberá ao Setor de Gestão de Recursos Humanos da Perícia Oficial a elaboração da grade curricular e do Programa de Qualificação Profissional dos servidores da Carreira da Perícia Oficial, em conformidade com o inciso III do art. 17 desta Lei.
- § 1º O Programa de Qualificação Profissional deverá ser submetido à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio SEPLAG, Unidade Coordenadora do Sistema de Gestão de Pessoas do Executivo Estadual, para a devida validação, em até 60 (sessenta) dias da data de publicação desta Lei.
- § 2º A inobservância do prazo estabelecido no parágrafo anterior implicará responsabilização administrativa nos moldes do art. 123 e seguintes da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.
- § 3º Os certificados e/ou títulos apresentados pelos servidores da Carreira da Perícia Oficial para fins de progressão e, os casos de cursos de aperfeiçoamento não oferecidos pela Administração, sua

correlação entre o estudo realizado pelo servidor e as atividades do cargo, efetivo ou comissionado, serão avaliados pela Comissão Permanente para validação de cursos e certificados vinculada à SEPLAG.

§ 4º No aproveitamento de que trata o parágrafo anterior deverão ser observados os critérios estabelecidos nos arts. 13 e 14 desta Lei.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 21. O sistema de remuneração dos servidores da Carreira da Perícia Oficial é o estabelecido por meio de subsídio, fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou qualquer outra espécie remuneratória, ressalvadas as verbas de gratificação de função de confiança, adicional noturno, hora extra, periculosidade e/ou insalubridade obedecido, em qualquer caso, o disposto nos incisos X e XI do art. 37 da Constituição Federal
- Art. 22. Para os servidores integrantes da Carreira da Perícia Oficial, regida pela Lei Estadual nº 6.595, de 2005, em efetivo exercício na data da publicação desta Lei, o requisito de que trata o inciso I do art. 17 desta Lei, será de 1 (um) ano, nas 2 (duas) progressões seguintes à data da publicação desta Lei.
- § 1º O interstício de que trata o caput deste artigo será contabilizado a partir da data da última progressão efetivada.
- § 2º Para os servidores de que trata o caput deste artigo será exigida carga horária mínima de 40 (quarenta) horas de cursos de capacitação integrantes na área de atuação, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada, desde que validados pela Comissão Permanente para validação de cursos e certificados vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio SEPLAG.
- § 3º A avaliação de desempenho para os servidores de trata o caput deste artigo dar-se-á proporcionalmente ao ciclo de 12 (doze) meses a partir da data da publicação desta Lei.
- Art. 23. Nenhuma redução remuneratória poderá resultar da reestruturação da carreira, sendo assegurado ao servidor o direito ao valor da diferença entre a remuneração total legalmente percebida até a data da edição desta Lei e o subsídio correspondente, como complemento constitucional, que será absorvido ao longo dos aumentos e das progressões subsequentes, ficando extintas todas as vantagens, gratificações, adicionais, abonos, verbas de representação e outras espécies remuneratórias incorporadas.
- Art. 24. Os efeitos financeiros decorrentes desta Lei ficam condicionados ao atendimento dos limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal LRF).
- Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 26. Revogam-se todas as disposições em contrário.
- *Republicado por incorreção.

*PROJETO DE LEI Nº

/2019.

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE DA CARREIRA DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CARGO	QUANT.	ATRIBUIÇÕES
Perito Criminal	90	a) Atribuições Gerais: 1. realizar exames periciais em locais de infração penal; 2. realizar exames em instrumentos utilizados ou presumivelmente utilizados na prática de infrações penais; 3. proceder à pesquisa do interesse do serviço e realizar diligências externas quando necessárias à conclusão dos exames periciais; 4. efetuar exames, análises ou pesquisas que lhe forem distribuídos ou solicitados; 5. proceder a requisição de objetos ou documentos, bem como a inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia; 6. prestar auxílio, quando solicitado, aos Peritos Médicos-Legistas e Odontolegistas; 7. elaborar e assinar os laudos periciais dos exames procedidos de acordo com as normas gerais estabelecidas em regulamento; 8. comparecer perante o juízo competente para prestar esclarecimentos, respondendo os quesitos previamente elaborados, quando requisitado pela respectiva autoridade; 9. assegurar o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações; 10. participar da execução das medidas de segurança orgânica e zelar pelo seu cumprimento; 11. cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como as ordens de serviço, despacho e determinações superiores, compatíveis com as suas atribuições; e 12. desempenhar outras atividades que visem apoiar técnica e administrativamente as metas do Instituto de Criminalística, bem como executar outras tarefas que lhes forem atribuídas. b) Atribuições Específicas: 1. exercer a função pericial técnico-científica específica da sua formação acadêmica, quando requisitadas, emitindo o respectivo laudo pericial nos termos da legislação processual penal; 2. realizar pesquisa científica em áreas de interesse da criminalística; e 3. propor o estabelecimento de novos métodos e técnicas de trabalho pericial por meio de pesquisas laboratoriais que visem ao aprimoramento funcional.
Perito Médico - Legista	60	1. efetuar, com autonomia e independência, exames relacionados à pericia médico- legal em cadáveres, ossadas e pessoas vivas, expedindo o consequente laudo pericial; 2. exercer a função pericial técnico-científica específica da sua especialidade médica, emitindo o respectivo laudo pericial, nos termos da legislação processual penal vigente; 3. prestar auxílio de sua especialidade aos Peritos Criminais e Peritos Odontolegistas, quando solicitado ou necessário; 4. proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais; 5. proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia; 6. elaborar e assinar os laudos periciais dos exames de acordo com a padronização estabelecida em regulamento; 7. cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como as ordens de serviço, despachos e determinações do Diretor do Instituto de Medicina Legal; 8. assegurar o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações; 9. comparecer, perante o juízo competente, para prestar esclarecimentos, respondendo os quesitos previamente elaborados, quando requisitado pela respectiva autoridade; 10. propor a utilização de novos métodos e técnicas de trabalho pericial por meio de pesquisas laboratoriais que visem ao aprimoramento funcional; 11. realizar pesquisa científica em áreas de interesse da medicina legal e da odontologia legal; e 12. cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como as ordens de serviço, despacho e determinações superiores, compatíveis com as suas atribuições.

Perito Odontolegista	10	1. proceder à perícia de interesse da odontologia em pessoas vivas e cadáveres; 2. efetuar, com autonomia e independência, exames em cadáveres para determinação de sua identidade, verificação de lesões em sua área de atuação, exames antropológicos, além de exames em pessoas vivas para determinação da natureza das lesões, estimativa de idade, entre outras perícias, com consequente elaboração dos laudos periciais odontologais; 3. exercer a função pericial técnico-científica específica da sua especialidade odontológica, emitindo o respectivo laudo pericial nos termos da legislação processual penal; 4. realizar pesquisa científica em áreas de interesse da odontologia legal; 5. prestar auxílio de sua especialidade aos Peritos Criminais e Peritos Médicos-Legistas, quando solicitado; 6. comparecer, perante o juízo competente, para prestar esclarecimentos, respondendo os quesitos previamente elaborados, quando requisitado pela respectiva autoridade; 7. propor o estabelecimento de novos métodos e técnicas de trabalho pericial, por meio de pesquisas que visem ao aprimoramento funcional; 8. proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais; 9. proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia; 10. elaborar e assinar os laudos periciais dos exames de acordo com a padronização estabelecida em regulamento; 11. cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como as ordens de serviço, despachos e determinações do Diretor do Instituto de Medicina Legal; 12. proceder à exumação necessária à perícia antropológica e de identificação; 13. assegurar o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações; e 14. cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como as ordens de serviço, despacho e determinações superiores, compatíveis com as suas atribuições.
Papiloscopista	20	1. efetuar, com autonomia e independência, as tarefas de identificação civil e criminal, e consequente elaboração de documentos correspondentes; 2. orientar e executar coleta de impressões digitais, papilares e plantares, inclusive em cadáveres; 3. fazer levantamento de impressões papilares encontradas em locais de crime; 4. executar qualquer trabalho necessário ao esclarecimento de crime quando solicitado por autoridades policiais; 5. realizar perícias papiloscópicas e executar, quando necessário, as tarefas de datiloscopista auxiliar; 6. coordenar e executar as tarefas de identificação civil e criminal, zelando pelo correto procedimento e cumprimento da legislação específica; 7. prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, aos Peritos Oficiais; 8. atender às solicitações e requisições de autoridades em assuntos de identificação civil e/ou criminal; 9. propor o estabelecimento de novos métodos e técnicas de trabalho para o sistema de identificação, que visem ao aprimoramento operacional; 10. orientar e executar a classificação e subclassificação das impressões digitais, para fins de arquivo e identificação; 11. catalogar, classificar e pesquisar as impressões digitais procedentes dos Institutos Médicos-Legais e de Criminalística, emitindo documento interno aos órgãos requerentes com os respectivos resultados da pesquisa; 12. assegurar o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações, quando se fizer necessária a participação da identificação; e 13. cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como as ordens de serviço, despacho e determinações superiores, compatíveis com as suas atribuições.

Técnico Forense	31	1. prestar assistência ao Perito Médico-Legista e ao Perito Odontolegista na realização dos exames periciais de tanatologia; 2. preparar o cadáver para o ato de necropsia, de acordo com a técnica pericial a ser utilizada, pesar e medir; 3. remover as vestes, sob a orientação do Perito Médico-Legista; 4. proceder à limpeza do cadáver no intuito de visualizar sinais e/ou evidências necroscópicas, e sob a orientação do Perito Médico-Legista; 5. sob supervisão do Perito Médico-Legista, realizar registro fotográfico para alimentação do beanco de dados, bem como para possíveis identificações e outras atividades afins e correlatas; 6. coletar e acondicionar, sob a supervisão do Perito Médico-Legista/Perito Odontolegista amostras para exames laboratoriais conforme o caso requer; 7. coletar e catalogar, sob orientação do Perito Médico-Legista os vestígios oriundos da Perícia Tanatológica e proceder a cadeia de custódia; 8. armazenar e enviar os vestígios oriundos da Perícia Tanatológica para os setores competentes, devidamente protocolados; 9. recompor o cadáver após o término da necropsia; 10. supervisionar a limpeza e conservação da sala de necropsia, 11. providenciar, sob a supervisão do Perito Médico-Legista, o cadáver para reconhecimento ou identificação; 12. enviar aos setores competentes o material e os pertences recolhidos na sala de necropsia, devidamente lacrados e registrados, em sistema de controle; 13. supervisionar a entrada e saída de cadáveres da câmara frigorífica, sob a orientação do Perito Médico-Legista; 14. atender e orientar a família ou a pessoa responsável pelo cadáver; 15. prestar assistência ao Perito Médico-Legista e/ou Perito Odontolegista durante a exumação; 16. assegurar o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações; e 17. cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como as ordens de serviço, despachos e determinações superiores, compatíveis com as suas atribuições.
Auxiliar de Perícia	40	prestar assistência ao Perito Criminal na realização dos exames periciais; dirigir viaturas oficiais e proceder ao preenchimento de check list nas mesmas; 3. remover as vestes de cadáveres em local de crime, sob a orientação do Perito Criminal; 4. proceder à limpeza do cadáver no intuito de visualizar sinais e/ou evidências necroscópicas, e sob a orientação do Perito Criminal; 5. sob supervisão do Perito Criminal, realizar registro fotográfico para utilização pelo Perito Criminal em laudos periciais e outras atividades afins e correlatas; 6. coletar e acondicionar, sob a supervisão do Perito Criminal amostras para exames internos e laboratoriais conforme o caso requer; 7. coletar e catalogar, sob orientação do Perito Criminal os vestígios oriundos da perícia em local de crime e proceder a cadeia de custódia; 8. recompor o cadáver após o término do exame perinecroscópico; 9. auxiliar o Perito Criminal nos exames das perícias internas e de laboratório realizando limpeza de materiais, equipamentos e vidrarias, preparação de amostras, dentre outros auxilios sob a supervisão do Perito Criminal; 10. assegurar o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações; e 11. cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como as ordens de serviço, despachos e determinações superiores, compatíveis com as suas atribuições.

*PROJETO DE LEI Nº /2019.

ANEXO II

QUADRO SUPLEMENTAR DA CARREIRA DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS (EM EXTINÇÃO)

CARGO	QUANT.	ATRIBUIÇÕES
		realizar exames periciais em locais de infração penal;
		2. realizar exames em instrumentos utilizados, ou presumivelmente utilizado
		na prática de infrações penais;
		proceder pesquisa do interesse do serviço e realizar diligências externa
		quando necessárias à conclusão dos exames periciais;
		 efetuar exames, análises ou pesquisas que lhes forem distribuídos o solicitados;
		 proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;
		6. prestar auxílio, quando solicitado, aos Peritos Médicos-Legistas
		Odontolegistas;
Perito Policial de		7. elaborar e assinar os laudos periciais dos exames procedidos de acordo co
Local		as normas gerais estabelecidas em regulamento;
		 comparecer perante o juízo competente para prestar esclarecimento
	7	respondendo os quesitos previamente elaborados, quando requisitado per respectiva autoridade;
		9. assegurar o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações;
		 participar da execução das medidas de segurança orgânica e zelar pelo s cumprimento;
		11. cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como as ordens
		serviço, despachos e determinações superiores, compatíveis com as su
		atribuições; e
		12. desempenhar outras atividades que visem apoiar técnica
		administrativamente as metas do Instituto de Criminalística, bem como execut
		outras tarefas que lhes forem atribuídas

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012 Maceió - sexta-feira 13 de março de 2020

*PROJETO DE LEI Nº /2019.

ANEXO III

QUADRO ADMINISTRATIVO DA CARREIRA DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO	NÍVEL ATUAL	QUANTITATIVO
AGENTE ADMINISTRATIVO			17
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE	ACMN - MÉDIO	01
TÉCNICO DE ESTATÍSCA	PERÍCIA		03
TÉCNICO FOTO-LEITOR			01
ARTÍFICIE			01
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE	ACEN - ELEMENTAR	07
MOTORISTA	PERÍCIA	PERÍCIA	05
VIGIA			01
	TOTAL	1	36

*PROJETO DE LEI Nº /2019.

ANEXO IV CRITÉRIOS E PESOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PARTE PERMANENTE E SUPLEMENTAR DA CARREIRA DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Critério	Itens de Descrição do Desempenho ou Comportamento	Pontos Atribuídos	Pesos	Total de Pontos por Critério
	Seu trabalho é de dificil entendimento, apresentando erros e incorreções constantemente, mesmo sob orientação.	1 2 3 4		
I – QUALIDADE DO TRABALHO: grau de exatidão.	e incorreções, sendo necessário orientações para corrigi-los.	-	1.5	15
correção e clareza do trabalhos executados	raramente apresenta erros e incorreções e quase nunca precisa de orientações para serem corrigidos.		1.5	13
	Seu trabalho é de excelente entendimento, não apresenta erros nem incorreções e não há necessidade de orientações.	9 10		
	Raramente executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, prejudicando o seu andamento. Não sabe lidar com o aumento inesperado do volume de trabalho.	2		
TRABALHO: volume d trabalho executado er	compromete sua produtividade.	5 6	1.5	15
determinado espaço tempo	Frequentemente consegue executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos. Procura reorganizar o seu tempo para atender ao aumento inesperado do volume de trabalho.			
	E altamente produtivo, apresentando uma excelente capacidade para execução e conclusão de trabalhos, mesmo que haja aumento inesperado do volume de trabalho.	9		

III – INICIATIVA: comportamento	Tem dificuldade em executar as atividades da sua rotina de trabalho, dependendo sistematicamente de orientações para sua execução.	1 2 3 4		
proativo no âmbito de atuação, buscando garantir a eficiência e eficácia na execução dos	evecução	5 6	1.0	10
trabalhos.	Executa com facilidade as atividades da rotina de seu trabalho.	7 8		

Diário Oficial

Estado de Alagoas

	Executa plenamente as atividades da sua rotina de trabalho. Contribuindo para o aperfeiçoamento dos serviços realizados.	9 10		
prontamente no	Não demonstra disposição para executar os trabalhos prontamente, e não apresenta justificativa plausível. Raramente demonstra disposição para executar os trabalhos prontamente. Frequentemente tem disposição para executar os trabalhos de imediato.	3 4 5 6	1.0	10
de trabalho.	Está sempre pronto e disposto a executar imediatamente o trabalho que lhe foi confiado, mostrando-se sempre interessado.	9 10		
V – APROVEITAMENTO EM PROGRAMA DI CAPACITAÇÃO:	Não procura adquirir conhecimentos em atividades de capacitação. Raramente busca adquirir conhecimentos por meio de programas de capacitação. Frequentemente busca adquirir conhecimentos por meio de programas de capacitação. Sempre busca adquirir conhecimentos por meio de capacitação, agregando novos conhecimentos que aumentem a qualidade e a agilidade na execução dos trabalhos.	3 4 5 6		
VI – ASSIDUIDADE: comparecimento regular e permanência n local de trabalho.	Falta e ausenta-se constantemente do local de trabalho, sem apresentar justificativa, não sendo possível contar com sua contribuição para a realização das atividades. Algumas vezes falta e se ausenta do local de trabalho, sem apresentar instificação dificultando a realização dificultando a realização.	2 3 4 5 6	0.5	5

Descumpre constantemente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Quase sempre registra atrasos e saídas 4 VII – antecipadas. PONTUALIDADE: Tem dificuldades para cumprir o observância do horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Registra atrasos e saídas antecipadas com certa frequência.	Critério	Itens de Descrição do Desempenho ou Comportamento	Pontos Atribuídos	Pesos	Total de Pontos por Critério
Quase sempre cumpre o horário de 7 trabalho e a carga horária definida 8 para o cargo que ocupa. Registra alguns atrasos ou saídas antecipadas.	PONTUALIDADE: observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado.	de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Quase sempre registra atrasos e saídas antecipadas. Tem dificuldades para cumprir o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Registra atrasos e saídas antecipadas com certa frequência. Quase sempre cumpre o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Registra atrasos e saídas antecipadas com certa frequência.	3 4 5 6	0.5	5

TEMPESTIVIDADE: prazos estabelecidos para a realização 3 capacidade de cumprir as de suas atividades. 4 demandas de trabalho dentro Não tem grande habilidade para 5 dos prazos previamente organizar e dividir adequadamente 6					
para o cargo que ocupa. Não registra direitos sem sindias anteripadas. VIII - ADMINISTRAÇÃO Não consegue organizar e vividir seu 1 tempo de trabalho, descumprindo os prazos estabelecidos para a realização aparacidade de cumprir as desta detrabalho dentro 1 des prazos previamento sos prazos previamento sestabelecidos para a realização de suas arividades. Organiza e divide bem o seu tempo de trabalho, descumprindo frequentemente os prazos estabelecidos para a realização de suas arividades. Organiza e divide bem o seu tempo de trabalho, ramamente descumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas arividades. E extremamente habilidoso para organizar e divider adequadamente seu tempo de trabalho, ramamente descumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas arividades. E extremamente habilidoso para organizar e divider adequadamente seu tempo de trabalho, essuado se sua despudação de suas arividades. E extremamente habilidoso para organizar e divider adequadamente seu tempo de trabalho, essantividades. Não é cudadados com os equipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada e a deminificado se. É sempre cobrado de em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. Raramente é cudadados com os equipamentos e instalações, utilizando-os quas esempre de forma adequada, sem dantificação e conservação e manutenção. E extremamente cudadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quas esempre de forma adequada, sem dantificação. Sunca precisa ser cobrado en relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cudadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os expusa esempre de forma adequada, sem dantificaçãos, conservação e manutenção. E extremamente cudadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os adequado, conservação e manutenção. E extremamente cudadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os adequado, conservação e manutenção. E extremamente cudadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os suas esempre de forma a		Cumpre rigorosamente o horário de	9		
VIII - ADMINISTRAÇÃO Não consegue organizar e dividir seu DE TEMPO ETRIPO ETRIPO E tempo de trabalho descumprindo os 2 prazos estabelecidos para a realização das grazos previamente dos prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. Organiza e dividir adequadamente do suas atividades. E extremamente habitilosos para dos prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. E extremamente habitilosos para dos grazos estabelecidos para a realização do suas atividades. Não é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada e danificando-os quas sere cobrado, frequentemente, includações, utilizando-os munitas vezes de forma inadequada e até mismo dadequada, conservação e manutenção. Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os munitas vezes de forma inadequada e até mismo dadequada e até mismo dadequada, conservação e manutenção. Raramente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca dadequada, sem danificá-los. Nunca dadequada, sem danificá-los. Nunca dadequada, desperdiçando-os. Utiliza dos estabelecidos para a realização des reacursos disponives		trabalho e a carga horária definida	10		
VIII - ADMINISTRAÇÃO Não consegue organizar e dividir seu DE TEMPO ETRIPO ETRIPO E tempo de trabalho descumprindo os 2 prazos estabelecidos para a realização das grazos previamente dos prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. Organiza e dividir adequadamente do suas atividades. E extremamente habitilosos para dos prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. E extremamente habitilosos para dos grazos estabelecidos para a realização do suas atividades. Não é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada e danificando-os quas sere cobrado, frequentemente, includações, utilizando-os munitas vezes de forma inadequada e até mismo dadequada, conservação e manutenção. Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os munitas vezes de forma inadequada e até mismo dadequada e até mismo dadequada, conservação e manutenção. Raramente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca dadequada, sem danificá-los. Nunca dadequada, sem danificá-los. Nunca dadequada, desperdiçando-os. Utiliza dos estabelecidos para a realização des reacursos disponives					
DE TEMPO E lempo de trabalho, descumprindo os prazos estabelecidos para a realização aparadorado de cumprir as desuns atividades. Não tem grande habilidade para demandas de trabalho dentro los prazos previamente os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. Organiza e divide bem o seu tempo de trabalho, asamente descumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. Organiza e divide bem o seu tempo de trabalho, rammente descumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. E extremamente habilidades para de trabalho, asamente calculação de suas atividades. E extremamente habilidades para de trabalho, sempre comprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. Não é cuadados com os equipamentos e instalações, quilizando-os de forma inadequada e da dinificando-os frecis ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação emanutenção. Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase serro dos forma inadequada e até mesmo dantificando-os prazos quas emirçação ao uso adequado, conservação emanutenção. Exercício das atividades e consecução dos quapamentos e instalações, utilizando-os quase serro dos forma adequada, em adequada,		atrasos nem saídas antecipadas.			
prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. Dramars de irabalho dentro Não tem grande habilidade para 5 dos prazos previamente estabelecidos para a realização de suas atividades. Organiza e dividir adequadamente os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. Organiza e divide bem o seu tempo 7 de trabalho, a seu tempo de trabalho, a realização de suas atividades. E extremamente habilidoso para a realização de suas atividades. E extremamente habilidoso para organizar e dividir adequadamente seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. Não é cuidados com os equipamentos e instalações, utilizando-os fe forma inadequada e a dantificando-os. É sempre cobrado de me relação ao uso adequado, conservação de manutenção. Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os mutias vezes de forma inadequada e a té mesmo dadificando-os. Prezis ser cobrado de mere de cuidados ocom os equipamentos e instalações, utilizando-os mutias vezes de forma inadequada e a té mesmo dadificando-os. Prezis ser cobrado de guipamentos e instalações, utilização e conservação dos quipamentos e instalações, utilização e conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilização dos serveres de forma adequada, sem damítica-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adoquado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizado-os sempre de forma adequada, sem darificá-los. Suas extrema de utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, sem despe	VIII - ADMINISTRAÇÃO	Não consegue organizar e dividir seu	1		
capacidade de cumprir as de suas atividades. A temandas de trabalho dentro Não tem grande habilidade para tos prezos previamente or granizar e divider adequadamente estabelecidos. Sabelecidos para a realização de suas atividades. Organiza e divide bem o seu tempo de trabalho, raramente descumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. Organizar e divide bem o seu tempo de trabalho, raramente descumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. È extremamente habilidoso para organizar e dividir adequadamente seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. Não é cuidadoso com os lequipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada e a de mesmo dantificando-os. Precisa ser cobrado, frequentemente, em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os munitas vezes de forma inadequada e a de mesmo dantificando-os. Precisa ser cobrado, frequentemente, em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase munca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. É extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os conservação e manutenção. É extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os conservação e manutenção. É extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os conservação e manutenção. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os experimentos e instalações, utilização dos excercio das atividades os conservação e manutenção. E e			2		
demandas de trabalho dentro Não tem grande habilidade para los prazos previamente organizar e dividir adequadamente estabelecidos. Setabelecidos para a realização de susa atividades. Organizar e divide bem o seu tempo de trabalho, raramente descumprindo es prazos estabelecidos para a realização de susa atividades. E extremamente habilidoso para organizar e dividir adequadamente seu tempo de trabalho, sampre cumprindo os prazos estabelecidos para a realização de susa atividades. E extremamente habilidoso para organizar e dividir adequadamente seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para a realização de susa atividades. Não é cuidadoso com os quipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada e a danificando-os. É sempre cobrado em relação ao uso adequado, conservação orguipamentos e instalações, utilizando-os munitare vezes de forma madequada e a de mismo da dificando-os munitare vezes de forma unadequada e a de mismo da dequada e a de mismo o supraso estabelecidos para a realização de su manuterção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilização es conservação o e manuterção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilização de resultados explos en decipações, utilização dos es conservação de manuterção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilização dos es conservação de manuterção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilização dos es conservação de manuterção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilização dos escenseros de forma adequada, sem danificado-os. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manuterção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilização dos escenseros de forma adequada, estre distalho de forma adequada, estre distalho de forma adequada, sem desperdiçã-los e buscando diminuir o lo 10 de trabalho de forma adequada, sem desperdiçã-los e buscando diminuir o lo 10 de trabalho de forma	TEMPESTIVIDADE:	prazos estabelecidos para a realização	3		
demandas de trabalho dentro Não tem grande habilidade para los prazos previamente organizar e dividir adequadamente estabelecidos. Setabelecidos para a realização de susa atividades. Organizar e divide bem o seu tempo de trabalho, raramente descumprindo es prazos estabelecidos para a realização de susa atividades. E extremamente habilidoso para organizar e dividir adequadamente seu tempo de trabalho, sampre cumprindo os prazos estabelecidos para a realização de susa atividades. E extremamente habilidoso para organizar e dividir adequadamente seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para a realização de susa atividades. Não é cuidadoso com os quipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada e a danificando-os. É sempre cobrado em relação ao uso adequado, conservação orguipamentos e instalações, utilizando-os munitare vezes de forma madequada e a de mismo da dificando-os munitare vezes de forma unadequada e a de mismo da dequada e a de mismo o supraso estabelecidos para a realização de su manuterção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilização es conservação o e manuterção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilização de resultados explos en decipações, utilização dos es conservação de manuterção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilização dos es conservação de manuterção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilização dos es conservação de manuterção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilização dos escenseros de forma adequada, sem danificado-os. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manuterção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilização dos escenseros de forma adequada, estre distalho de forma adequada, estre distalho de forma adequada, sem desperdiçã-los e buscando diminuir o lo 10 de trabalho de forma adequada, sem desperdiçã-los e buscando diminuir o lo 10 de trabalho de forma	capacidade de cumprir as		4		
dos pruzos previamente organizar e dividir adequadamente sua tempo de trabalho, descumprindo frequentemente os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. Organiza e divide bem o seu tempo de trabalho, assumprindo 8 8 0 1.0 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			5		
set tempo de trabalho, descumprindo frequentemente os prazos estabelecidos para a realização de sus atividades. Organiza e divide bem o seu tempo de trabalho, raramente descumprindo as prazos estabelecidos para a realização de sus atividades. È extremamente habilidoso para 9 organizar e dividir adequadamente 10 seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para a realização de sus atividades. Não ê cuidadoso com os el equipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada e da danificando-os. É sempre cobrado em relação ao uso adequado, conservação des unitizando-os emanutenção. Raramente e cuidadosos com os equipamentos e instalações, utilizando-os emanutenção. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os emanutenção. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os emanutenção. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os exprese de forma adequada, sem danificá-los. Quase adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os exprese de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os exprese de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase adequado, conservação e manutenção. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase adequado, conservação e manutenção. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizado-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase adequado, conservação e manutenção. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizado os sempre de forma adequada de a da forma a					
stabelecidos para a realização de suas atividades. Organizar e divide bem o seu tempo de trabalho, raramente descumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. E extremamente habilidoso para organizar e dividir adequadamente seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. Não é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada e a danfificando-os. É sempre cobrado em relação ao uso adequado, conservação dos quipamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e a té mesmo danfificando-os prazos estorbado, forgunamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e a té mesmo so danfificando-os prazos estorbado, forgunamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e a té mesmo so danfificando-os prazos estorbado, forgunamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e a té mesmo so danfificando-os prazos estorbado, e conservação dos quipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danfificá-los. Quase manutenção. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danfificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X.— APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E destremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danfificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X.— APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E destremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilização dos destremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizado-os sempre de forma adequada, sem danficá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X.— APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E de trabalho e a consecução de resultados de trabalho e a consecução de resultados de trabalho e a consecução de des	estabelecidos.				
estabelecidos para a realização de suas atividades. Organiza e divida de seu se tempo de trabalho, raramente descumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. É evtremamente habilidoso para organizar e divida dequadamente seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. Não é cuidados com os equipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada e a de mesmo danificando-os. E sempre cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manuterção. Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os munitas vezes de forma inadequada e a de mesmo danificando-os. Precisa ser cobrado, frequentemente, em relação ao uso adequado, conservação e manuterção. EX_USO ADEQUAPAMENTOS E adequado, emente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os empre de forma adequada, sem danificá-los. Quase anuterção. E extretremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilização es conservação de manuterção. E extretremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilização es conservação e manuterção. E extretremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilização es quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase anuterção. E extretremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilização es quase sempre de forma adequada, em tentação ao uso adequado, conservação e manuterção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilização es quase sempre de forma adequada, em tentação ao uso adequado, conservação e manuterção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilização es sempre de forma adequada, es em danificá-los. Quase manuterção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilização es sempre de forma adequada, es em danificá-los. Quase manuterção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilização es materias de trabalho e forma adequada, despertiçá-los. e usas este consecução de manuter		1 , 1			
Suss atividades. Organizar e divide bem o seu tempo de trabalho, raramente descumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. E extremamente habilidoso para organizar e dividir adequadamente seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. Não é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada e danificando-os. É sempre cobrado de me relação ao uso adequado, conservação e manutenção. Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e a té mesmo danificando-os. Precisa ser cobrado, frequentemente, em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada, sem danifica-los. Quase aterfas. E catermamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os oquase sempre de forma adequada, sem danifica-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extermamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danifica-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extermamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danifica-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X.— APROVEITAMENTO DOS RECURSOS RACIONALIZAÇÃO DE ROSSOS. materiais de trabalho de forma adequada, muitas desportiça-los. W.— APROVEITAMENTO DOS RECURSOS RACIONALIZAÇÃO DE ROSSOS de trabalho e a consecução de resultados desperdiçando-os. E utilizado os conservação e manutenção. Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, muitas desportiçá-los. Suscando não desperdiçá-los e buscando diminuir o 10				1.0	10
Organiza e divide bem o seu tempo de trabalho, rammente descumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. E extremamente habilidoso para organizar e dividir adequadamente seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. Não é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada e dainificando-os. É sempre cobrado em relação ao uso adequado, conservação de manutenção. Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e até mesmo danificando-os. É sempre colados com os equipamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e até mesmo danificando-os. Precisa ser cobrado, e frequentemente, em relação ao uso adequado, conservação dos utilização e conservação dos quipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase namutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os guase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase namutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem danificá-los quase desperdiçando-os. Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o 10				1.0	10
de trabalho, raramente descumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. E extremamente habilidoso para organizar e dividir adequadamente seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. Não é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada e a danificando-os. É sempre cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e a tê mesmo danificando-os. Precisa ser cobrado, fequentemente, em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma inadequada, sem danifica-dos. Quase ance a cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os suase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X- APROVEITAMENTO DOS RECURSOS: RACIONALIZAÇÃO DE: Bestevações de trabalho de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X- APROVEITAMENTO DOS RECURSOS: Ramente utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, muitas de trabalho de forma adequada, muitas de trabalho de forma adequada, sem danificá-los se sus materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiça-los es materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los es buscando adiminuir o 10			7		
os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. E extremamente habilidoso para 9 organizar e dividir adequadamente seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. Não é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada e danificando-os. É sempre cobrado dem relação ao uso adequado, conservação e manutenção. Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e até mesmo danificando-os. Precisa ser cobrado, 6 frequentemente, em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quases sempre de forma adequada, sem danificadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quases sempre de forma adequada, sem danificados com os equipamentos e instalações, utilizando-os expere de forma adequada, sem danificadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma adequada, sem danificadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quases empre de forma adequada, sem danificadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os exempre de forma adequada, sem danificadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os exempre de forma adequada, sem danificadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, esta date trabalho de forma adequada, utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, sem danificado-os. Vezes desperdiçando-os. X APROVEITAMENTO DOS RECURSOS Raterialmo e a desperdiçando-os. E extremamente utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o do desperdiçá-los e buscando diminuir o 10			,		
realização de suas atividades. É extremamente habilidoso para 9 organizar e dividir adequadamente 10 seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. Não é cuidadoso com os equipamentos e instalações, 2 utilizando-os de forma inadequada e danificando-os. É sempre cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e até mesmo danificando-os. Precisa ser cobrado, 6 frequentemente, em relação ao uso adequado conservação em muntenção. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase autilização e conservação em manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado en relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidados com os equipamentos e instalações, utilizar os manutenção. E extremamente cuidados com os equipamentos e instalações, utilizardo-os sempre de forma adequada, em danificá-los. Nunca precisa ser cobrado en relação ao uso adequado, expertiçã-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, em desperdiçá-los e buscando diminuir o 10			O .		
É extremamente habilidoso para organizar e dividir adequadamente seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. Não é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada e 3 danificando-os. É extremamente e cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os materiais de trabalho de forma adequada, sem danificardo-os. Precisa ser cobrado, frequentemente, em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os mutilização ao conservação e conservação e manutenção. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. É extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X.— APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos trabalho ea ou uso adequada, conservação e manutenção. Não se preocupa em utilizar os materiais de trabalho de forma adequada, munitas de trabalho de forma adequada, buscando não desperdiçando-os. E extremamente utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, munitas de trabalho de forma adequada, sem dalepuada,					
organizar e dividir adequadamente seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. Não é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada e danificando-os. É sempre cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma imadequada e a té mesmo danificando-os. Precisa ser cobrado, 6 frequentemente, em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. ENSTALAÇÕES DE ENSTALAÇÕES DE ENSTALAÇÕES DE ENSTALAÇÕES DE EXERVIÇO: cuidado e zelo na utilização e conservação do sequipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. É externamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. É externamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X.— APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando a melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a materiais de trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. Não se preocupa em utilizar os materiais de trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, buscando não desperdiçã-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, em desperdiçã-los e buscando diminuir o 10		,	0		
seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. Não é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os fe forma inadequada e danificando-os. É sempre cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e até mesmo danificando-os. Precisa ser cobrado, frequentemente, em relação ao uso adequado, conservação e dequado, conservação e sexer/Cicio das atividades e até mesmo e instalações, utilizando-os quipamentos e instalações, utilizando-os quipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca adequado, conservação e manutenção. X- APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: methor utilização dos desperdiçando-os. AX- APROVEITAMENTO DOS RECURSOS Ge manutenção desperdiçando-os. Utilizando-os sempre de forma adequada, muitas de trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, em danido-dos. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, em danido-dos. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, em desperdiçã-dos e buscando não desperdiçã-dos. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, em desperdiçã-dos e buscando diminuir o 10			-		
cumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades. Não é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada e 3 danificando-os. É sempre cobrado em relação ao uso adequado, conservação emanutenção. Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e até mesmo danificando-os. Precisa ser cobrado, frequentemente, em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. ENSTALAÇÕES DE SERVICO: cuitilização e conservação dos equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, em danificá-los. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. É extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca a padequada, sem danificá-dos. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X- APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos materiais de trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. Aramente utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, sem danificá-los. Sempre utiliza con santeriais de trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. Empre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem danificá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem danificá-los. Sempre utiliza con santeriais de trabalho de forma adequada, sem danificá-los constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, sem dalequada, sem dalequa			10		
para a realização de suas atividades. Não é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada e danificando-os é procesa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os mutas vezes de forma inadequada e até mesmo danificando-os Precas ser cobrado, 6 frequentemente, em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. ENSTALAÇÕES DE ENSTALAÇÕES DE ENSTALAÇÕES DE ENSTALAÇÕES DE ENSTALAÇÕES DE ENSTALAÇÕES OS exercício das atividades e adéquada, conservação e manutenção. É constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quaes esempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. É extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE RACIONALIZAÇÃO DE RACIONALIZAÇÃO do se preocupa em utilizar os materiais de trabalho de forma adequada, desperdiçando-os. A ramente utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, muitas recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados de trabalho de forma adequada, muitas recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados de trabalho de forma adequada, muitas recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho de forma adequada, muitas recursos disponíveis, visando à desperdiçado-os. Exercica de resultados de trabalho de forma adequada, muitas recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho de forma adequada, em desperdiça-los e buscando mão desperdiça-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, em desperdiça-los e buscando diminuir o 10					
Não é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada e danificando-os. É sempre cobrado em relação ao uso adequado, conservação emanutenção. Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e até mesmo danificando-os. Precisa ser cobrado, frequentemente, em relação ao uso adequado, conservação emanutenção. E ONSTALAÇÕES DE SERVIÇO: cuidado e zelo na utilização e conservação dos equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizar os adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizar os adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizar os adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizar os sempre de forma adequada, desperdição do teres de trabalho de forma adequada, desperdição-los. E os procupar em trabalho de forma adequada,					
equipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada e danificando-os. É sempre cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e até mesmo danificando-os. Precisa ser cobrado, frequentemente, em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E ONSTALAÇÕES SERVIÇO: Cuidado e zelo na utilizaçõe o conservação e manutenção. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequado, conservação e manutenção. X - APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: materiais de trabalho de forma adequada, desperdiçando-os. ARRACIONALIZAÇÃO DE RACIONALIZAÇÃO DE RACIONALIZA		11)			
utilizando-os de forma inadequada e danificando-os. É sempre cobrado em relação ao uso adequado, conservação emanutenção. Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e até mesmo danificando-os. Precisa ser cobrado, frequentemente, em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações no dequado, conservação e manutenção. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações no instalações no adequada, sem danificá-los. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X.— APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: Beaca de trabalho de forma adequada, desperdiçando-os. A Raramente utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, desperdiçando-os. Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o 10			-		
danificando-os. É sempre cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e até mesmo 5 danificando-os. Precisa ser cobrado, 6 frequentemente, em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E CONSTALAÇÕES DE ENINSTALAÇÕES DE ENTERMANENTO DOS RECURSOS EN ECURSOS EN ECURSOS EN ENCURSOS EN			_		
em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e a té mesmo 5 danificando-os. Precisa ser cobrado, 6 frequentemente, em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequado, conservação e manutenção. X - APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE ROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados eficientes. E rabalho de forma adequada, muitas de trabalho de forma adequada, muitas de trabalho de forma adequada, muitas de trabalho de forma adequada, sem danificá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem danificá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem danificá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem danificá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem danificá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem danificá-los.			-		
conservação e manutenção. Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e até mesmo 5 danificando-os. Precisa ser cobrado, 6 frequentemente, em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. É constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danifica-los. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. É extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. É extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X - APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE RACIONALIZAÇÃO DE RROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados efficientes. Não se preocupa em utilizar os materiais de trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. Raramente úcidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X - APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E melhor utilização dos trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. Raramente utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. Sempre utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o 10			4		
Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e até mesmo danificando-os. Precisa ser cobrado, forequentemente, em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X — APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados conservação de resultados como materiais de trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. Raramente utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, muitas de trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem danificá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem danificá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem danificá-los e buscando diminuir o 10					
cquipamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e até mesmo danificando-os. Precisa ser cobrado, forquentemente, em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. É extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. É extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequada, em relação ao uso adequada, em relação ao uso adequada, em utilizar os materiais de trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. Raramente utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o 10					
utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e até mesmo danificando-os. Precisa ser cobrado, frequentemente, em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X.— APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos materiais de trabalho de forma adequada, muitas de trabalho e a consecução de resultados dos processos de trabalho e a consecução de resultados des processos de trabalho e a consecução de resultados des fluxos dos processos de trabalho e a desperdiçã-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, puscando não desperdiçã-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçã-los e buscando diminuir o 10		Raramente é cuidadoso com os			
inadequada e até mesmo danificando-os. Precisa ser cobrado, frequentemente, em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequada, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X — APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando recursos disponíveis, visando recursos disponíveis, visando recursos disponíveis, visando processos de trabalho e a consecução de resultados eficientes. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. Litiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando não desperdiçá-los.					
ADEQUIADO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE SERVIÇO: cuidado e zelo na utilização e conservação dos equipamentos e instalações no exercício das atividades e tarefas. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X — APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados eficientes. Não se preocupa em utilizar os materiais de trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. 4 Raramente utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. 5 Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los. 8 Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o 10		utilizando-os muitas vezes de forma			
ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS ENSTALAÇÕES SERVIÇO: cuidado e zelo na utilização e conservação dos equipamentos e instalações no exercício das atividades e tarefas. DE ADEQUIPAMENTOS ENSTALAÇÕES SERVIÇO: cuidado e zelo na utilização e conservação dos equipamentos e instalações no exercício das atividades e tarefas. DE E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X.— APROVEITAMENTO DOS RECURSOS ERACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos melhor utilização dos processos de trabalho e a adequada, desperdiçando-os. Raramente utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, muitas recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados eficientes. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o desperdiçá-los e buscando diminuir o lo DE SERVIÇO: E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os wos equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. Não se preocupa em utilizar os materiais de trabalho de forma adequada, muitas recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados conservação e manutenção. Não se preocupa em utilizar os materiais de trabalho de forma adequada, muitas recursos disponíveis, visando à dequado, conservação e manutenção. 1	IN TICO	inadequada e até mesmo	5		
EQUIPAMENTOS INSTALAÇÕES SERVIÇO: cuidado e zelo na utilização e conservação dos equipamentos e instalações no exercício das atividades e tarefas. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. É extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X- APROVEITAMENTO DOS RECURSOS RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos melhor utilização dos processos de trabalho e a consecução de resultados processos de trabalho e a consecução de resultados processos de trabalho de forma adequada, muitas recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados processos de trabalho de forma adequada, muitas recursos disponíveis, visando a dequado, conservação e manutenção. Não se preocupa em utilizar os materiais de trabalho de forma adequada, muitas recursos disponíveis, visando a dequada, desperdiçando-os. Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o 10		danificando-os. Precisa ser cobrado,	6		
adequado, conservação e manutenção. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações no exercício das atividades e harefas. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações no exercício das atividades e harefas. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações no exercício das atividades e harefas. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X - APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados efficientes. Ramente utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o 10		frequentemente, em relação ao uso			
manutenção. Econstantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações outilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X- APROVEITAMENTO DOS RECURSOS RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados eficientes. Não se preocupa em utilizar os materiais de trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, buscando não desperdiçã-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o 10		adequado, conservação e			
Exerviço: cuidado e zelo na utilização e conservação dos equipamentos e instalações no exercício das atividades e tarefas. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X — APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados eficientes. E constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. Não se preccupa em utilizar os materiais de trabalho de forma adequada, desperdiçando-os. 4 Raramente utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, buscando não desperdiçá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o 10 10		1		0.5	_
cuitilização e conservação dos equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X — APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados eficientes. Não se preocupa em utilizar os materiais de trabalho de forma adequada, muitas de trabalho de forma adequada, muitas de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o 10		É constantemente cuidadoso com os		0.5	5
utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X - APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados eficientes. Não se preocupa em utilizar os materiais de trabalho de forma adequada, muitas de trabalho de forma adequada, sem desperdiçã-los e buscando diminuir o 10		equipamentos e instalações,			
adequada, sem danificá-los. Quase adequada, sem danificá-los. Quase adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X - APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados eficientes. Não se preocupa em utilizar os materiais de trabalho de forma adequada, muitas de trabalho de forma adequada, sem quada, desperdiçá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem quadas desperdiçá-los e buscando diminuir o 10	,		_		
atarefas. anunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção.					
adequado, conservação e manutenção. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X.— APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados efficientes. Não se preocupa em utilizar os 2 2 materiais de trabalho de forma 3 adequada, desperdiçando-os. 4 Raramente utiliza os materiais de 5 5 trabalho de forma adequada, muitas 6 6 vezes desperdiçando-os. Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, 8 8 buscando não desperdiçá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem 9 desperdiçá-los e buscando diminuir o 10			8		
manutenção. É extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X.— APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados efficientes. Mão se preocupa em utilizar os 2 2 materiais de trabalho de forma 3 adequada, desperdiçando-os. 4 Raramente utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, muitas 6 vezes desperdiçando-os. Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, 8 buscando não desperdiçá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem 9 desperdiçá-los e buscando diminuir o 10	tarefas.				
E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X.— APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados efficientes. E extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. Não se precupa em utilizar os 2 2 materiais de trabalho de forma adequada, desperdiçando-os. 4 Raramente utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, muitas os vezes desperdiçando-os. Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, 8 8 buscando não desperdiçá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem 9 desperdiçá-los e buscando diminuir o 10					
equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X.— APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados efficientes. Não se preocupa em utilizar os 2 2 materiais de trabalho de forma 3 adequada, desperdiçando-os. 4 4 Raramente utiliza os materiais de 5 5 trabalho de forma adequada, muitas 6 6 vezes desperdiçando-os. Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, 8 8 efficientes. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem 9 desperdiçá-los e buscando diminuir o 10					
utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X — APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados efficientes. Não se preocupa em utilizar os 2 2 materiais de trabalho de forma 3 adequada, desperdiçando-os. 4 4 Raramente utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, muitas os processos de trabalho e a consecução de resultados efficientes. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o 10					
adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X — APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados efficientes. Não se preocupa em utilizar os 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		1.1			
precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção. X — APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados eficientes. Raramente utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, muitas de vezes desperdiçando-os. Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, muitas de trabalho de forma adequada, muitas de trabalho de forma adequada, sem de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o 10		1	9		
uso adequado, conservação e manutenção. X — APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados efficientes. Examente utiliza os materiais de tos materiais de trabalho de forma adequada, muitas de vezes desperdiçando-os. Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, muitas de vezes desperdiçando-os. Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, 8 buscando não desperdiçá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, 8 desperdiçá-los e buscando diminuir o 10			10		
manutenção. X — APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados efficientes. Mão se preocupa em utilizar os 2 2 materiais de trabalho de forma 3 adequada, desperdiçando-os. 4 4		,			
APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados efficientes. Não se preocupa em utilizar os 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		* '			
APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados efficientes. Não se preocupa em utilizar os 2 materiais de trabalho de forma 3 adequada, desperdiçando-os. 4 Raramente utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, muitas 6 vezes desperdiçando-os. 4 Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, 8 buscando não desperdiçá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem 9 desperdiçá-los e buscando diminuir o 10	V	manutonção.	1		
PROCEISOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados efficientes. Materiais de trabalho de forma dequada, desperdiçando-os. 4 4 4 4 4 4 4 4 4	T-	Não se preocupa em utilizar os	-		
PROCESSOS: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados efficientes. E adequada, desperdiçando-os. Raramente utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, muitas de vezes desperdiçando-os. Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, 8 buscando não desperdiçá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o 10					
PROCESSOS: melhor utilização dos trabalho de forma adequada, muitas recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados eficientes. Aramente utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, muitas de vezes desperdiçando-os.	DOU TECOTIONS E		-		
melhor utilização dos trabalho de forma adequada, muitas 6 vezes desperdiçando-os. Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, puitas 7 terbulho de forma adequada, puitas 6 Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, 8 Eficientes. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o 10	,				
recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados eficientes. Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, 8 buscando não desperdiçá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o 10					
di melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados eficientes. Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, 8 buscando não desperdiçá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem 9 desperdiçá-los e buscando diminuir o 10	,		b		
trabalho e a resultados de resultados de trabalho e a ficientes. Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, 8 buscando não desperdiçá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o 10		vezes desperdiçando-os.		1.0	10
de trabalho de forma adequada, seficientes. de trabalho de forma adequada, buscando não desperdiçá-los. Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o 10			7	1.0	10
Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o 10	1	de trabalho de forma adequada,			
Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem 9 desperdiçá-los e buscando diminuir o 10		buscando não desperdiçá-los.	0		
trabalho de forma adequada, sem 9 desperdiçá-los e buscando diminuir o 10	eticientes.				
desperdiçá-los e buscando diminuir o 10			9		

	Não tem capacidade de relacionamento e interação com a equipe, criando um clima desagradável de trabalho.	1 2 3 4		
XI – CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE:	manter um bom clima de trabalho.	5 6		
em equipe, valorizando o trabalho em conjunto na busca	relacionamento e interação com a equipe, buscando manter um bom	7 8	1.5	15
de resultados comuns.	Tem excelente capacidade de relacionamento e interação com a equipe, sempre mantendo um bom clima de trabalho. Não apresenta dificuldades de trabalho em equipe, agindo de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.	9 10		

TOTAL DE PONTOS OB	TIDOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPEI	NHO INDIVIDUAL
Pontuação alcançada:po	ntos	
	Pontos por critério	
	Critério	Total

Pontos por criterio	
Critério	Total
	Pontos
I – Qualidade do trabalho	15
II – Produtividade no trabalho	15
III – Iniciativa	10
IV – Presteza	10
V – Aproveitamento em programas de capacitação	XX
VI – Assiduidade	5
VII – Pontualidade	5
VIII – Administração do tempo e tempestividade	10
IX – Uso adequado dos equipamentos e instalações de serviço	5
X – Aproveitamento dos recursos e racionalização de processos	10
XI – Capacidade de trabalho em equipe	15
Total de Pontos	100

*Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 69.462, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS – PRODESIN À EMPRESA F7 INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE EMBALAGENS LTDA., EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 2900.000105/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos Incentivos Fiscais do PRODESIN à empresa F7 INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE EMBALAGENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.798.500/0001-32 e com registro no CACEAL sob o nº 243.17513-2, em razão da implantação, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 03/2020, 20 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de janeiro de 2020.

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

- Art. 2º A empresa perderá os beneficios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.
- Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo -SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.
- Art. 4º A utilização dos beneficios fiscais passa a vigorar a partir do mês subquente a publicação deste Decreto Governamental.
- Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de marco de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais DECRETO Nº 69.463, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE CRISE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA – GCSE PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS COVID-19 NO ESTADO DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1101-619/2020,

Considerando a classificação de pandemia e declaração de situação de emergência internacional pela Organização Mundial de Saúde - OMS; e

Considerando a necessidade de acompanhamento diário e a necessidade de propor e articular medidas de preparação, de enfrentamento e combate às emergências que podem surgir da transmissão do COVID - 19 (Coronavírus).

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criado o Gabinete de Crise da Situação de Emergência - GCSE para combate ao COVID-19 (Coronavírus), no âmbito do Estado de Alagoas.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

- Art. 2º O Gabinete de Crise da Situação de Emergência GCSE tem por
- I propor, acompanhar e articular medidas de preparação e de enfrentamento às emergências em saúde pública, no âmbito do Estado de Alagoas, decorrentes do coronavírus;
- II propor e acompanhar a alocação de recursos orçamentário-financeiros para execução das medidas necessárias em casos de emergência;
- III estabelecer as diretrizes para definição de critérios locais de acompanhamento da implementação das medidas de emergência, em razão do COVID-19 (Coronavírus): e
- IV desenvolver outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

- Art. 3º O GCSE será composto pelos titulares dos Órgãos e Entidades a seguir indicados:
- I Gabinete Civil;
- II Secretaria de Estado da Saúde SESAU;
- III Secretaria de Estado da Segurança Pública SSP;
- IV Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas CBM/AL;
- V Polícia Militar do Estado de Alagoas PM/AL;
- VI Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas UNCISAL:
- VII Universidade Federal de Alagoas UFAL; e
- VIII Associação dos Municípios Alagoanos AMA.
- § 1º Os titulares dos Órgãos e Entidades elencados nos incisos do caput deste artigo indicarão seus respectivos suplentes.
- § 2º Nas faltas ou impedimentos dos membros titulares do Gabinete de que trata este Decreto haverá a substituição automática por seus suplentes.
- Art. 4º A participação no GCSE é considerada prestação de serviço público relevante não remunerado.
- Art. 5º A Coordenação do Gabinete indicará 1 (um) servidor para secretariar os trabalhos, sem prejuízo das atribuições próprias de seu cargo.
- Art. 6º Poderão ser convidados a integrar o GCSE, se necessário para o cumprimento de suas finalidades, outros Órgãos e Entidades dos Poderes Públicos Federais, Estaduais e Municipais.
- Art. 7º Os titulares dos órgãos e entidades indicados nos incisos do caput do art. 3º deste Decreto deverão encaminhar à Coordenação do GCSE, em até 24

(vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste Decreto, a designação de seus representantes.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º O GCSE reunir-se-á ordinariamente nas dependências do Palácio República dos Palmares e extraordinariamente em outro local a ser definido pelos membros do referido colegiado.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 9º Ao final dos trabalhos, o GCSE encaminhará Relatório Circunstanciado ao Governador do Estado por intermédio do Gabinete Civil e à Controladoria Geral do Estado - CGE.
- Art. 10. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de cada órgão ou entidade participante do GCSE.
- Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência enquanto perdurar a situação de emergência internacional.
- Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

> JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.464, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2900-120/2020, e considerando a renuncia formulada pelo senhor MILTON HÊNIO NETTO DE GOUVEIA, RESOLVE, dispensá-lo da função de membro Titular do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Alagoas - CONEDES.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.465, DE 12 DE MARCO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no inciso XVII do art. 3° da Lei Estadual nº 6.897, de 18 de dezembro de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2900-120/2020, RESOLVE designar MILTON HÊNIO NETO DE GOUVEIA VASCONCELOS para, na qualidade de Titular, compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Alagoas - CONEDES, como representante da Sociedade Civil, em substituição ao senhor Milton Hênio Netto de Gouveia.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 498860

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 12 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

- PROC.2900-105-19, da SEDETUR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SEFAZ para as providências a seu cargo.
- PROC.E:41010-1991/19, de FILIPE MARTINS C. LIMA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à UNCISAL para as demais providências a seu cargo.
- PROC.1800-7153/18, de TELMA Mª DA SILVA MEDEIROS = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação para as demais providências a seu cargo.
- PROC.E:1800-137/19, de NILSON TORRES SOARES = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação para as demais providências a seu cargo.

- PROC.E:1700-9141/19, de JOSÉ GILDO CAVALCANTE NEMESIO = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
- PROC.E:1206-184/18, de JOSÉ IVANEZ DOS S. ROCHA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1609/2019 e do Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 37/2020, aprovado pelo Despacho SUB/PGE/GAB nº 34/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de reforma do 1º Sargento PM José Ivanez dos Santos Rocha por incapacidade definitiva. Em seguida, encaminhem-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências de sua alçada.
- PROC.E:1206-4391/19, de VANILSON SILVA DE LIMA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 127/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-394/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavrese o Decreto de transferência do 2º Sargento PM Vanilson Silva de Lima para a reserva remunerada. Em seguida, encaminhem-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências de sua alçada.
- PROC.E:35032-442/17, da SETRAND = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC/SEINFRA nº 141/2018 e no Despacho PGE/PLIC/CD nº 2640/2018, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3135/2018, docs. 1561740 e 1561822, todos da Procuradoria Geral do Estado, e uma vez efetivada a homologação da licitação realizada na modalidade Concorrência nº 12/2018 - T1 - CPL/AL e posterior adjudicação, ambos os procedimentos realizados pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, conforme o art. 16 do Decreto Estadual nº 37.984, de 28 de janeiro de 1999, à empresa ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.157.967/0001-69, autorizo a celebração do contrato, cujo objeto é a execução de obras e serviços de terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação em ruas do Município de Batalha/AL, de que trata o Processo Administrativo nº E:35032-442/2017. Remetam-se os autos à SETRAND para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-16440/19, da SESAU = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergencialidade, nos termos do inciso IV do art. 24, e com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Despacho PGE/PLIC nº 28/2020 e do Despacho PGE-PLIC-CD nº 403/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 576/2020, de docs. 2766959, 2766996 e 2776975, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, para contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, da empresa IMPACTO MED EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.109.731/0001-30, para o item 01, cujo objeto é a aquisição de correlatos, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016440/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 12 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Diário Oficial

Estado de Alagoas

providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como o atendimento do item 2.2 e parte final do item 2.4, constantes do doc. 2766996.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 498862

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 108, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando os objetivos estabelecidos no planejamento estratégico para implantação do programa 5S no âmbito do Gabinete Civil, e tendo em vista o que consta no Processo E:1101-332/2020,

RESOLVE,

Art.1º Instituir o Comitê Especial que terá como finalidade a continuidade da execução do Programa 5S, implantado no âmbito do Gabinete Civil por intermédio da Portaria n°11, de 12 de março de 2015, que será constituído pelos seguintes membros:

- I Henriqueta Tábada Machado Teixeira, Assessor Executivo de Planejamento e Qualidade, matrícula 172-4 (como presidente).
- II Monique Rodrigues Brandão, Assessora Técnico do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual-NALE, matrícula 164-3.
- III Thiago Padilha de Holanda Neto, Assessor de Governança, matrícula 141-4.
- IV Lucas Henrique Peixoto Raposo, Assessor Técnico do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual-NALE, matrícula 158-9.
- V Antonio Eduardo Barbosa Amaral, Assessor de Analise de Indicadores, matrícula 126-0.
- VI Ana Paula de Oliveira Pereira, Assessora Técnico do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual-NALE, matrícula 176-7.
- VII Debora de Jesus Moreira, Assessora Técnico do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual-NALE, matrícula 142-2.
- VIII Julia Dayane Macedo Silva, Assessora Técnico do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual-NALE, matrícula 126-0.
- IX Larissa de Oliveira Monteira, Assessora Técnico do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual-NALE, matrícula 140-6.
- X Patrícia de Almeida Souza, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 83-3.
- XI Débora Arruda dos Santos, Assessor Técnico, matrícula nº 96-5.
- XII Amanda Borghetti Rocha, Supervisora de Finanças, matrícula nº169-5.
- XIII Lucas de Jesus Costa Figueredo, Assessor Técnico de Administração dos Palácios, matrículas 130-9.
- Art. 2º São atribuições do Comitê Especial:
- I dar apoio aos setores para a implementação, organização e execução.
- II documentar reuniões por meio de atas
- III Elaborar o fluxograma processual
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna PROCs.E:1101-34/20 do GC = DESPACHO Nº 117; E:1101-32/20 do GC = DESPACHO Nº 118;

E:1101-33/20 do GC = DESPACHO Nº 119.

DESPACHO: Autorizo. Retornem os autos à SUPOFC para adoção das providências de estilo.

PROC.E:1500-3196/19 DA SEFAZ = DESPACHO SEI Nº 2903337 - Retornem os autos à SEFAZ para análise e adoção das medidas que julgar pertinentes quanto ao disposto no Despacho PGE PFEPROCURADORES 2370690, e no Despacho PGE COOPFE 2390912, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 175/2020, doc. 2457641, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

PROC.E:4105-169/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2912198 - Considerando o disposto no Despacho PGE-PLIC-CD nº 495/2020, doc. 2910985, o qual entendeu pela regularidade da exclusão do licitante nos autos do processo 44080.00000037/2019, e tendo em vista que a decisão judicial além de não ter determinado a suspensão do procedimento licitatório, o qual prosseguiu e teve como vencedor licitante diverso, ordenou diretamente a contratação da empresa RODRIGO DA ROCHA BRANDÃO EIRELI - RB SERVIÇOS, sem a necessária homologação e adjudicação do pregão, retornem os autos à PGE, para orientação das providências a serem tomadas.

PROC.4101-10816/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2902822 - Diante da identidade de matéria com o E:01101.0000000923/2019, e levando em consideração que o processo mencionado já se encontra em fase mais adiantada, bem como que não há, no momento, nenhuma providência a ser tomada, retornem os autos à UNCISAL, sugerindo seu arquivamento.

PROC.E:1206-15298/19 de ELIZABETE DOS S SILVA = DESPACHO SEI Nº 2919774 - Considerando o contido no Parecer PGE/PA 00.1148/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-2744/2019, de docs. 1783277 e 1824982, remetam-se os autos à PM/AL para ciência e adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.2000-2334/19 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 2913254 -Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, encaminhe-se o processo ao CPOF, da SEPLAG, para análise e deliberação. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 498803

Procuradoria Geral do Estado

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 12 DE MARÇO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 01800.00007027/2018 - INTERESSADO: COORDENADORIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0648/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 486/2020 (2900670), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA Nº 25/2020, presente nos autos (doc. 2843938), com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA para as providências ulteriores.

PROC: 02000.00021496/2018 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde -ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0678/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 456/2020 (2860415), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROC: 01800.00007029/2018 - INTERESSADO: COORDENADORIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0650/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 482/2020 (2899339), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA Nº 24/2020 (Doc. 2842573), com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA para as providências ulteriores.

PROC: 02100.00001242/2018 - INTERESSADO: HENRIMAR HELICÓPTEROS - ASSUNTO: Convênios: Formalização/Alteração sem Repasse DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0685/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 463/2020 (2860415), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu Despacho PGE/PLIC 2857234, conclusivo pela impossibilidade de realização do reequilíbrio econômico financeiro, em razão da não ocorrência dos requisitos legais. 2. Destarte, remetam os autos à SSP/AL para as providências ulteriores.

PROC: E:02102.0000001696/2019 - INTERESSADO: Superintendencia do Instituto de Identificação - ASSUNTO: Pessoas: Adicional por Serviço Extraordinário - DESPACHO PGE/GAB Nº 0682/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ ASS nº 0020/2020 (2846127), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, concluindo pelo encaminho dos autos à SEPLAG para atendimento da solicitação constante no item 3, b, da Diligência PGE PA (2825603), retornando, após, à PGE/PA, de acordo com as razões ali expostas.

PROC: E:01204.0000000428/2020 - INTERESSADO: SESAU E PGE/SESAU. ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE REUNIÃO E SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.DESPACHO PGE/GAB Nº 0677/2020 - Trata-se de Ata de reunião convocada pela Juíza Titular da 30ª Vara Cível (Ações de Saúde) da Capital com a participação do Coordenador da Procuradoria Judicial e dos Procuradores de Estado em atuação junto à Subunidade PGE/SESAU anunciando que nos meses de fevereiro e março do corrente ano cerca de 3.000 (três mil) processos serão disponibilizados ao Estado de Alagoas para manifestação e que a Subunidade da PGE/SAÚDE não dispõe de estrutura - tanto física quanto de recursos humanos para fazer frente à demanda. Destaca, ainda, que diante da descontrolada judicialização da saúde em Alagoas - que está entre os 4 (quatro) primeiros em

despesas com decisões judiciais para tratamento de saúde no Brasil - e da carência de estrutura da Subunidade PGE/SESAU para defender os interesses do Estado de Alagoas faz-se necessária a adoção de medidas por parte não apenas dessa PGE, mas ação conjunta da SEFAZ, SESAU e SEPLAG para solução da questão.Nesse sentido, encaminham-se os autos ao Gabinete Civil para conhecimento e adoção de providências no seu âmbito de competência.

PROC: E:01204.0000004783/2019 - INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 698/2020 - Desse modo, recomendamos que seja dada ciência do alerta encaminhado pela Corte de Contas à SEPLAG, a fim de que, em conjunto com a SEFAZ, possa subsidiar Sua Excelência, o Exmo. Sr. Governador, com o planejamento das ações administrativas que devam ser adotadas para o controle de gastos com pessoal, bem como prestar as informações que expliquem as razões pelas quais o montante de gastos com pessoal encontra-se no patamar apurado, para sua posterior apresentação nos autos do Processo TC-12075/2019. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE MARÇO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:41010.0000003737/2019 - INTERESSADO: Isaias Jose Da Silva -ASSUNTO: Pessoas: Exoneração DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 586/2020 - Trata-se de processo administrativo cujo objeto consiste no requerimento de exoneração formulado pela parte requerente. 2. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 481/2020 (doc. SEI nº 2888584), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 85/2020 (doc. SEI nº 2886681), ponderando pela aprovação do Parecer - CONJUR/UNCISAL nº 43/2020 (doc. SEI nº 2588931), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito de exoneração da parte interessada. 3. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROC: E:41010.0000004208/2019 - INTERESSADO: Amaro Marcelino Da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Licença Prêmio por Assiduidade DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 580/2020 - Trata-se de solicitação de Concessão de Licença Prêmio, impetrado por Amaro Marcelino da Silva. 2. Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI nº 475/2020 (doc. SEI nº 2867874), oriundo da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL 38/2020 (doc. SEI nº 2576567), opinativo pelo deferimento do pleito. 3. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROC: 04799.00001006/2016 - INTERESSADO: MARGARIDA MARIA VIEIRA PONTES - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 587/2020 - Trata-se de processo administrativo impetrado por Margarida Maria Vieira Pontes, matrícula nº 28772-5, inativa no cargo de Agente Controlador de Arrecadação, no qual solicita revisão de proventos e o pagamento de retroativos que porventura tenha direito. 2. Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/ PA/SUB-CD nº 144/2020 (doc. SEI nº 2900992), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA/ SUBPREV 175/2020 (doc. SEI nº 2883486), com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos. 3. Destarte, encaminho os autos ao Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: 01800.00005243/2018 - INTERESSADO: CLESIVALDO SEVERIANO DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 588/2020 - Tratam os autos de processo administrativo que, instaurado em 24.04.2008, trata de pedido de vacância, formulado pelo servidor CLESIVALDO SEVERIANO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Vigia, do quadro de pessoal da SEDUC/AL, diante da posse inacumulável em outro cargo. 2. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 566/2020 (doc. SEI nº 2879811), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA nº 169/2020 (doc. SEI nº 2879166), com os fatos, fundamentos e reiterações nele contidos, opinativo pela possibilidade de ser concedida a vacância. 3. Destarte, encaminho os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as providências ulteriores.

PROC: 20105.00002483/2014 - INTERESSADO: CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 584/2020 - Trata-se de processo administrativo que visa à homologação da aposentadoria do servidor público Claudemir da Silva Santos, inativado no cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 65.914-2. 2. Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 147/2020 (doc. SEI nº 2903045), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV 167/2020 (doc. SEI nº 2866719), com os fatos e fundamentos nele contidos. 3. Destarte, encaminho os autos à Polícia Civil, para as providências

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

PROC: E:41010.0000000376/2019 - INTERESSADO: ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES MACHADO - ASSUNTO: Pessoas: Salário-Família DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 579/2020 - Trata-se de requerimento da servidora Ana Paula dos Santos Gonçalves Machado, acerca da implantação do salário família em virtude de nascimento de seu dependente. 2. Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI nº 476/2020 (doc. SEI nº 2867927), oriundo da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL 79/2020 (doc. SEI nº 2776706), opinativo pelo deferimento do pleito de implantação do salário família da requerente. 3. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROC: 41010.00000388/2017 - INTERESSADO: JEAN TENORIO MENEZES - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 585/2020 - Trata-se de processo administrativo cujo objeto consiste no requerimento de exoneração formulado pela parte requerente. 2.Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 479/2020 (doc. SEI nº 2888562), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 83/2020 (doc. SEI nº 2886510), ponderando pela aprovação do Parecer - CONJUR/UNCISAL nº 45/2020 (doc. SEI nº 2565316), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito. 3. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROC: 41010.00003034/2019 - INTERESSADO: Vanessa Lopes De Lima Antunes - ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 581/2020 - Trata-se de processo administrativo cujo objeto consiste no requerimento de mudança de horário pela parte interessada, por motivo de saúde de seu filho. 2. Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI nº 474/2020 (doc. SEI nº 2867805), oriundo da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL 25/2020 (doc. SEI nº 2393614), opinativo pelo deferimento do pleito. 3. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROC: 02000.00016201/2012 - INTERESSADO: MARIA JOSE VIEIRA VICTOR - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0496/2020 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/ CD nº 79/2020 (SEI nº 2839999), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 1405/2019 (SEI nº 1754671), conclusivo pela concessão de aposentadoria especial, com fundamento no artigo 40, § 4°, III, da Constituição Federal c/c Súmula Vinculante nº 33 do STF, dos art. 57 e 58 da Lei nº 8.213/91 e dos art. 7º e 8º, da Instrução Normativa SPPS/MPS nº 01/2010. 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROC: E:01206.0000003006/2020 - INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0423/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ CD-438/2020 (2706247), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu Despacho PGE PA 2703935, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos, o qual responde a consulta formulada na exordial. 2. Desta forma, remetam-se os autos à PMAL para providências ulteriores.

PROC: E:41010.0000001852/2019 - INTERESSADO: Assessoria Técnica de Gestão - ASSUNTO: Pessoas: Férias DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0453/2020 Aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 0110/2020 (2467034), provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR Nº. 667/2019 (2402310), conclusivo pelo direito ao gozo de férias na hipótese dos autos. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000002551/2019 - INTERESSADO: Gerência de Gestão Hospitalar (UNCISAL HEHA GGH) - ASSUNTO: Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução)DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0571/2020 -Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 0426/2020 (2770379), emanado

da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu Parecer COJUR/UNCISAL Nº 61/2020 (2673988), conclusivo pela possibilidade jurídica do atendimento ao pleito autoral, desde que satisfeitas às recomendações ali aduzidas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PROC: E:41010.0000009614/2019 - INTERESSADO: VANESSA FERNANDES DE ALMEIDA PORTO - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0572/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 0456/2020 (2770379), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu Despacho - COJUR/UNCISAL 02/2020 (2363412), conclusivo pela possibilidade jurídica do atendimento ao pleito autoral, de acordo com as razões ali expostas. 2 Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

PROC: E:01700.0000000156/2020 - INTERESSADO: SEPLAG - ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas DESPACHO sub PGE/ GAB. Nº 0570/2020 Conheço os Despachos PGE/PA/CD nº 543/2020 (2852359), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 145/2020 (2846170), o qual opina pela impossibilidade jurídica da Administração pagar remuneração relativa a período anterior, sob pena, inclusive, de cometimento de ilícito funcional na hipótese de proceder de modo diverso.2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para os devidos fins.

PROC: E:41010.0000000877/2019 - INTERESSADO: UNCISAL - ASSUNTO: Pessoas: Remoção DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0569/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 0471/2020 (2348245), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu Parecer COJUR/UNCISAL Nº 626/2019 (2351862), conclusivo pelo indeferimento do pleito por falta de amparo legal. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

PROC: 04799.00004533/2017 - INTERESSADO: TÂNIA LUCIA DA ROCHA TRINDADE DANTAS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0574/2020 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-108/2020 (2843706), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 146/2020 (2749878), concluindo que deverá a ALAGOAS PREVIDÊNCIA averiguar a ocorrencia de boa ou má-fe por parte da parte interessada pro meio de processo administrativo específico, garantindo o exercício dos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, isto porque a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem reconhecido que a ilegalidade da cumulação de vantagens não determina, automaticamente, a restituição ao Erário dos valores recebidos indevidamente, salvo se comprovada a má-fé do servidor. 2 Destarte, evoluam os autos à Alagoas Previdência para providências.

PROC: E:52555.0000001958/2019 - INTERESSADO: Jose Alberto Medeiros da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0578/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ CD-531/2020 (2688396), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA- 144/2020 (2835701), conclusivo pelo deferimento do pleito, cuja ementa transcrevo: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PRESTADO PERANTE O REGIME CELETISTA E À AERONÁUTICA BRASILEIRA. AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL É ASSEGURADO O DIREITO DE CONTAGEM DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PRESTADO EM REGIME CELETISTA E FORÇAS ARMADAS PARA EFEITO DE APOSENTADORIA. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 201, § 9°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO ARTIGO 35, DA LEI ESTADUAL Nº 6.288/2002; E DO ART. 105, V E VI DA LEI ESTADUAL Nº 5.247/91. 2. CONFIGURADOS OS REQUISITOS DISCIPLINADOS NO ARTIGO 1°, DO DECRETO ESTADUAL Nº 38.084/1999, FAZ JUS O SERVIDOR PÚBLICO À AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. À ADEAL para providências ulteriores.

PROC: E:41010.0000000292/2019 - INTERESSADO: WELLINGTON COSTA MARTINS - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0568/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 0428/2020 (2769002), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu Parecer COJUR/UNCISAL Nº 04/2019 (2369513), opinando pela impossibilidade de incidência da contribuição previdência sobre o adicional de periculosidade, devendo haver a restituição dos valores tributados indevidamente. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

PROC: E:41010.0000006339/2019 - INTERESSADO: Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão e Pesquisa de Alagoas - FEPESA - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 575/2020 - [...] Nesse sentido, para que seja possível a formalização (e convalidação) do Contrato de Gestão pretendido entre as partes, necessário o atendimento integral das disposições da Lei Federal nº 9.637, de 1998. À UNCISAL.

PROC: 41010.00004633/2019 - INTERESSADO: REITORIA - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 577/2020 - Nesse sentido, para que seja possível a formalização (e convalidação) do Contrato de Gestão pretendido entre as partes, necessário o atendimento integral das disposições da Lei Federal nº 9.637, de 1998. À UNCISAL.

PROC: E:01206.000004708/2020 - INTERESSADO: Arthur Plínio Ramos De Oliveira - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental DESPACHO SUB PGE/GAB. N°583/2020 - [...] Pelo exposto, reconsidero o DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 558/2020 para concluir pela viabilidade jurídica do pedido de agregação do requerente, observando-se as orientações indicadas nos itens 5 e 6. Vão os autos à PMAL, para providências ulteriores

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 12.03.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000004186/2020 - INTERESSADO: Victor Augusto Gomes da Silva - ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 606/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 26/2020 (2918080), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2806407, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

E:04799.0000000601/2020 INTERESSADO: MOUHAMED DA SILVA ROCHA. - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-134/2020 - Acolhese o PARECER PGE/PA/SUBPREV 179/2020. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, bem como por meio de outros documentos indicados no parecer suso citado, incidindo o disposto no artigo 97, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, I, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3°, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:01206.0000029216/2019 - INTERESSADO: Lailton Herbert Lobo Araújo - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 603/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 187/2020 (2918594), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2824540, da Diretoria de

Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: 01800.00003349/2016 - INTERESSADO: Maria Nadja Marques da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD-155/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV -185/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 3°[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 27/01/2016, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 2851167): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 02000.00016866/2017 - INTERESSADO: VANIDETE MARIA DOS SANTOS FERREIRA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-153/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 183/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 3°[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 19/03/2006, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 2863695): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete

PROCESSO: 20105.00007958/2017 - INTERESSADO: MARTA LUCIA GONZAGA DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-151/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 186/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 3°[1] da Emenda Constitucional n° 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico

previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 15/09/2015, conforme registrado no Documento Sicap completo (2892355): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

PROCESSO: E:01700.0000005341/2019 - INTERESSADO: Teresinha Oliveira Lages - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD-150/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV -184/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 25/05/2006, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 2107050): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000002744/2019 - INTERESSADO: Maxsuel Soares Cavalcante da Silva (115.046.474-75) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-148/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV- 185/2020, conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. Com efeito, o art. 2°, §°4 da Lei Estadual n° 7.114, de 5 de novembro de 2009 assim determina: Art. 2º São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Funcional do Estado de Alagoas: (...) II - na condição de dependentes do segurado: (...) \S 4º O filho do segurado ou aquele a ele equiparado, que esteja cursando, em primeira graduação, estabelecimento de ensino superior oficial ou reconhecido, terá mantida a sua condição de dependente até atingir a idade de 25 (vinte e cinco) anos, desde que se mantenha solteiro e sem renda. 3. No caso dos autos, constatou-se que o interessado desistiu do curso de ensino superior no dia 07/06/2016 (Doc. 2841227), sendo assim opina-se pelo INDEFERIMENTO. 4. No tocante aos valores a serem restituídos ao Erário, recomenda-se que a reposição aos cofres públicos de valores auferidos indevidamente deve ser precedida de procedimento administrativo, assegurando ao interessado o contraditório e a ampla defesa, conforme o artigo 5°, LIV e LV, da Constituição Federal. Nesse sentido, segue transcrição jurisprudencial: Direito Administrativo. Agravo Regimental no Recurso Especial. Servidor Público. Desconto em folha. Ressarcimento ao erário. Procedimento Administrativo Prévio. Necessidade. Precedentes do STJ. Agravo improvido. 1. É firme a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que os descontos em folha de pagamento, para fins de ressarcimento ao erário, devem ser precedidos de autorização do servidor público ou de procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa. 2. Agravo Regimental improvido (STJ - 5ª Turma - AGRESP 200900073024 - Relator Ministro Arnaldo Esteves Lima - publicado no DJ em 02/08/2010). 5. Assim, depois de apurado o montante a ser restituído, recomenda-se a notificação da beneficiária para manifestação, facultando expressamente a possibilidade de ser acompanhada por advogado constituído, com vistas a resguardar o exercício do contraditório e da ampla defesa. 6. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:01206.0000005616/2020 - INTERESSADO: Secretaria da Diretoria de Pessoal - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 601/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 186/2020 (2918387), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2838719, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:20105.0000000457/2020 - INTERESSADO: José Luciano Gomes Pereira - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-598/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA-00-181/2020 (2904879), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a órgão público estadual para todos os efeitos, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1°, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2°, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2800986 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01206.0000009174/2019 - INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-597/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 190/2020 (2895567), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil

PROCESSO: E:01206.0000031018/2019 - INTERESSADO: Ronaldo Adriano Domingos - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 595/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 184/2020 (2908989), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2825027, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000002883/2020 - INTERESSADO: Sergio Ciriaco Cavalcanti - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 594/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 1832908582/2020 (2486045), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2690123, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: 01800.00004923/2017 - INTERESSADO: ALAN DE MORAES AMARAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 591/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 179/2020 (2905718), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo no sentido de que a recondução do servidor que obteve a vacância ao cargo pode ocorrer até 03 anos contados da posse em outro cargo. 2. À SEPLAG.

PROCESSO: E:01206.0000005710/2019 - INTERESSADO: Polícia Militar de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-590/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 188/2020 (2892019), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000009865/2019 - INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-589/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 187/2020 (2891290), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000000842/2019 - INTERESSADO: SUBTENENTE PM ADRIANO JORGE SANTOS.- ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-587/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 173/2020 (2885185), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

Protocolo 498794

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA/SEADES Nº 41/2020 Controlador Interno SEADES

A Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e, com base no processo nº E:01101.000001276/2019, bem como na Instrução Normativa nº 001/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que dispõe sobre criação ou designação de servidor para atender às funções de Controlador Interno ou semelhante, RESOLVE designar a servidora Virgínia Cavalcante Bugarim de Gequitá, matrícula nº 270-4, portador do CPF nº 029.705.284-52 sem prejuízo de suas funções, para exercer as funções advindas da referida IN como responsável pelo Controle Interno desta Secretaria.

Maceió/AL, 12 de março de 2020.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498590

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL AVISO DE COTAÇÃO Nº 12/2020

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, representado neste ato pelo Secretário de Estado, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº E: 13020-0000000321/2020.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente - resmas de Papel Sulfite A4, para Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social -SEADES, de acordo com as especificações, quantidade e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do email compras.seades@outlook.com, gabinete.seades.gov@gmail.com ou diretamente no Setor de Compras à Avenida Comendador Calaça, 1399, Poço, Maceió/AL, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Mais informações pelo telefone (82) 3315-9003/2872

Maceió, 12 de março de 2020.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO Secretário de Estado

Protocolo 498219

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0230/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE com supedâneo na Lei 5.247, de 26 de julho de 1991, em seus artigos 145, 158 e 159, instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Bel. JOSÉ SEBASTIÃO OLIVEIRA DE SANTANA - matrícula n.º 29.904-9, Bel. CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 29.745-3, e Bel. ÉRICO GUSTAVO HONORATO GONÇALVES - matrícula nº 66511-8, respectivamente, Presidente e membros, para apurar os fatos narrados no Memorando 6 - SEI nº 2604511, que trata de notícia narrada de suposta irregularidade praticada por perito criminal do Instituto de Criminalística, quanto ao não atendimento das demandas de expedição de laudos periciais de locais de crime. Para tanto, é garantido aos servidores, regido pela mencionada lei, o pleno exercício à ampla defesa e ao contraditório, como determina o art. 5°, inciso LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, Maceió/AL, 11 de Março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 12/03/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 498255 Maceió - sexta-feira 13 de março de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 011/CEA/SSP-2020 AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100-1051/2020

Objeto: Veículo pick-up com Capota automotiva.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-2309/2357 ou na Sala 101 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 12 de Março de 2020.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 498494

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 001/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0890/2016.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86

CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.314.840/0001-24.

OBJETO: Aquisição de materiais para Oficinas localizadas no pavilhão do artesanato da GEPL.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.682,10 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Irapuã Pereira de Souza pela Contratada.

> Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida Responsável pela resenha

Protocolo 498658

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 002/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA IMPORTARE BRASIL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0890/2016.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86

CONTRATADA: A empresa IMPORTARE BRASIL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.933.436/0001-73.

OBJETO: Aquisição de materiais para Oficinas localizadas no pavilhão do artesanato da GEPL

VALOR GLOBAL: R\$ 3.847,80 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 12/03 /2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e a Sra. Soraya Chovgui Iazdi pela Contratada.

> Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida Responsável pela resenha

Protocolo 498662

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 003/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0890/2016.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.157.789/0001-12.

OBJETO: Aquisição de materiais para Oficinas localizadas no pavilhão do artesanato da GEPL.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.726,00 (três mil setecentos e vinte e seis reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Jorge Luiz de Gusmão Buarque Júnior pela Contratada.

> Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida Responsável pela resenha

> > Protocolo 498666

Diário Oficial

Estado de Alagoas

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 004/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA - EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0890/2016.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.302.995/0001-73.

OBJETO: Aquisição de materiais para Oficinas localizadas no pavilhão do artesanato da GEPL.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 12/03 /2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Rodrigo Santos Rodrigues pela Contratada.

> Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida Responsável pela resenha

> > Protocolo 498670

Processo nº 34000.00000117/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Acordo de Cooperação nº 002/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, brasileiro, casado, Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 648.000.084-68, portador do RGPM nº 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, inscrita no CNPJ sob nº 022103030001/64, com sede na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, CEP 5720-050, Maceió, Alagoas, doravante denominada ACORDADA neste ato representado por seu Secretário, o Senhor MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA, brasileiro, alagoano, casado, bacharel em Direito, inscrito no CPF sob nº 803.556.334-34, portador do RG nº 687575 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 22/02/2019, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018 firmado entre os partícipes em $14.03.2018,\,de\,\,conformidade\,\,com\,\,o\,\,processo\,\,n^o\,\,34000.000117/2018,\,de\,\,acordo$ com as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, que estabelece normas

gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Acordo de Cooperação nº 002/2018 celebrado entre a SERIS e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ___ de _____ de 2020

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

> MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA Secretário de Estado de Infraestrutura

> > Protocolo 497557

Processo nº E:34000.0000001171/2020

CONVÊNIO Nº 004/2020

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E O GABINETE CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALAGOAS

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, brasileiro, casado, Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 648.000.084-68, portador do RGPM nº 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital, e o GABINETE CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01, com sede na Rua Cincinato Pinto, S/N. Palácio República dos Palmares, Centro, Maceió/AL, doravante denominada CONVENENTE neste ato representado por seu Secretário-Chefe, o Senhor FÁBIO LUIZ ARAÚJO DE FARIAS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 240.584.754-04, residente e domiciliado nesta cidade resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, com processo nº 34000 0000001171/2020, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, a Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, pela Portaria 507/SERIS, de 21.08.2018, bem como pelas Cláusulas que regem este Convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Convênio tem por objeto a execução de ações com fins a promover a reintegração social de reeducandos do sistema penitenciário alagoano, que estejam no cumprimento da pena em regime semiaberto ou aberto, por meio de atividades produtivas, nos termos da Lei de Execução Penal nº. 7.210 de 11/07/1984 e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS

O número de vagas disponibilizadas pelo GABINETE CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, será de 09 (nove) reeducandos, podendo tal número ser ampliado

através de Termo Aditivo, na proporção da necessidade de aumento da mão de obra aqui disciplinada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação de serviço que trata este Instrumento será nas dependências do GABINETE CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - SÃO DEVERES DA SERIS - CONCEDENTE

- 1. Selecionar e encaminhar os reeducandos aptos a participarem das atividades, através da comissão psicossocial da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS;
- 2. Indicar um gestor, através da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducandos e auxiliar na execução do presente Convênio;
- 3. Indicar um fiscal, através da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducandos no GABINETE CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS;
- 4. Informar, imediatamente, à Convenente quando o reeducando tiver cumprido a totalidade de sua pena, substituindo-o por outro reeducando do regime semiaberto ou aberto.
- 5. Realizar, sempre que necessário, reunião com os reeducandos para acompanhar seu desenvolvimento no presente Convênio;
- 6. Prestar assistência (psicológica e social), através do setor psicossocial da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS, salvo sinistro ocorrido nas dependências do GABINETE CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS durante o período de trabalho do reeducando.
- 7. Informar à Vara de Execução Penal pelos possíveis danos que venham a ser causado à Convenente e/ou terceiros em decorrências das execuções das atividades após as devidas apurações.
- 8. Elaborar e manter o controle de freqüência para fins de aproveitamento dos dias trabalhados com vistas à remição de pena.

CLÁUSULA QUARTA - SÃO DEVERES DO GABINETE CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONVENENTE.

- 1. Pagar, mensalmente, no mínimo 01 (um) salário-mínimo vigente, corrigido anualmente, através de depósito em conta bancária individual;
- 2. Responsabilizar-se pela contratação de seguro acidente pessoal em favor dos reeducandos que lhes prestam serviços;
- 3. Conceder auxílio transporte, proporcional aos dias trabalhados;
- 4. Propiciar aos beneficiários que lhe forem encaminhados pela SERIS, por força deste instrumento, condições adequadas para a execução de serviços condizentes com as suas aptidões, objetivando seu ajustamento no trabalho produtivo;
- 5. Fornecer aos reeducandos todos os equipamentos de proteção individuais (EPIs) necessários para o desempenho das atividades laborais, conforme legislação vigente;
- 6. Aplicam-se à relação com o reeducando as normas de segurança e higiene do trabalho aos observados para os trabalhadores em geral;
- 7. Fornecer ao gestor da SERIS, mensalmente, relatórios de pagamento e de freqüência para fins de acompanhamento e apoio ao reeducando;
- 8. Oferecer aos reeducandos beneficiários capacitação profissional sempre que houver disponibilidade e necessidade;
- 9. Informar ao gestor da SERIS, através de documento oficial, o interesse em desligar o reeducando do trabalho, especificando as causas e os motivos para tal;
- 10. Deverá ser imediatamente comunicada ao gestor da SERIS a ocorrência de acidente, falta grave ou evasão, podendo o reeducando perder, nas duas últimas hipóteses, o direito à prestação de trabalho no GABINETE CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
- 11. Viabilizar assistência médica de urgência ou emergência ao reeducando que sofra acidente em seu local de trabalho, durante o horário de seu expediente;
- 12. Dispensar o reeducando que houver cumprido a totalidade de sua pena, requerendo sua substituição por outro reeducando do regime semiaberto ou aberto;
- 13. Comunicar ao gestor da SERIS os fatos que porventura requeiram a atuação desta na solução de problemas relacionados à execução do presente Convênio;
- 14. Indicar um representante especialmente designado para gestão, fiscalização e acompanhamento do presente Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCO

A consecução do presente acordo não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com o GABINETE CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos da Lei de Execução Penal.

CLÁUSULA SEXTA - DA JORNADA DE TRABALHO

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

Os reeducandos beneficiários do presente Convênio cumprirão jornada de trabalho de no mínimo 06 (seis) horas diárias, não podendo exceder 08 (oito) horas diárias, com intervalo de 02 (duas) horas para almoço, e descanso a partir da tarde do sábado e aos domingos e feriados, conforme disposto no art. 33 da Lei de Execução Penal - LEP e no art. 183 do Decreto Estadual nº 38.295/00, obedecendo aos horários de trabalho determinados pelo GABINETE CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PLANO DE TRABALHO

O plano de Trabalho, devidamente aprovado pelos convenentes, conforme anexo único passa a integrar o presente Convênio.

CLÁUSULA OITAVA - DAVIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Os participes poderão denunciar este termo a qualquer tempo, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de trinta dias, ou rescindi-lo pela inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, sendo-lhes, em ambas as hipóteses, respeitadas as obrigações assumidas e considerados os prazos de conclusão das atividades em execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste convênio ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As causas e conflitos oriundos do presente Convênio serão processados e julgados no foro da Capital do Estado, originariamente em conformidade com a legislação

E, por estarem de comum acordo, as apartes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

> Maceió/AL, de de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS Secretário-Chefe do Gabinete Civil do Estado de Alagoas

Protocolo 498403

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº. 3.135/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000002589/2019.

RESOLVE:

- 1. Na forma do art. 119 da Lei Estadual nº 6.196/2000-Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciada a servidora inscrita nas matrículas nºs 83.151-4 e 9.866.189-2 , bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 1. Dê-se ciência.
- 3. Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 11 de março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

Protocolo 498605

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, DOS SEGUINTÉS ATOS ADMINISTRATIVOS:

*RESOLUÇÃO Nº 169/2018 - CEE/AL

Recredencia, em caráter excepcional, a Escola de Educação Básica Construtivista e renova o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio (1ª à 3ª série), em São Miguel dos Campos/Alagoas, e adota providências correlatas.

- O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 196/2018 CEB-CEE/AL, referente ao Processo nº 1800 09692/2008 SEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária de 19 de junho de 2018, RESOLVE:
- Art. 1º Recredenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola de Educação Básica Construtivista, com sede na Rua Projetada, nº 16, Centro, São Miguel dos Campos/Al, mantida por Benildes Laranjeira de Almeida - ME.
- Art. 2º Renovar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, o Reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio (1ª a 3ª série), da Escola de Educação Básica Construtivista, em São Miguel dos Campos/Alagoas.
- Art. 3º Determinar a mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL.
- Art. 4º . Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 19 de junho de 2018.

CONS. ELIEL DOS SANTOS DE CARVALHO Presidente do CEE/AL

RESOLUÇÃO Nº 963/2018 - CEE/AL

Credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual Presidente Roosevelt, do município de Cajueiro/Alagoas e autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, da 1ª a 3ª série, e adota providências correlatas.

- O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 776/2018 CEB-CEE/AL, referente ao Processo nº 1800 000856-4/2004 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018, RESOLVE:
- Art.1º Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola Estadual Presidente Roosevelt, com sede na Av. 22 de Maio, S/N, Centro, no município de Cajueiro/Alagoas.
- Art.2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, da 1ª a 3ª série.
- Art.3º Declarar o encerramento da oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.
- Art.4º Determinar a mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUĆ/AL.
- Art.5º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para

concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 04 de dezembro de 2018.

CONS. MÁRIO CÉSAR JUCÁ Presidente do CEE/AL

RESOLUÇÃO Nº 973/2018 - CEE/AL

Credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual Prof^o Eduardo Mota Trigueiro e autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, do Ensino Médio, da 1ª a 3ª série e o Ensino Médio Integral da 1ª a 3ª série; e o Reconhecimento para o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, Ensino Médio da 1ª a 3ª série e do Ensino Médio Integral da 1ª a 3ª série, no município de Maceió/Al, e adota providências correlatas.

- O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 664/2018 CEB-CEE/AL, referente ao Processo nº 1800 035687-2/2006 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 30 de outubro de 2018,RESOLVE:
- Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola Estadual Profº Eduardo Mota Trigueiro, com sede na Rua Cel. Adauto Gomes Barbosa Paranhos, Nº 686, Jatiúca, no município de Maceió/Alagoas.
- Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, do Ensino Médio, da 1ª a 3ª série e o Ensino Médio Integral da 1ª a 3ª série, até o ano letivo de 2017.
- Art. 3º Reconhecer, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano , Ensino Médio da 1^a a 3^a série e do Ensino Médio Integral da 1^a a 3^a série.
- Art. $4^{\rm o}$ Determinar a mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo $3^{\rm o}$ da Resolução $N^{\rm o}$ 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria $N^{\rm o}$ 465/2018 SEDUC /AL.
- Art. 5º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.
- SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 30 de outubro de 2018.

CONS. ELIEL DOS SANTOS DE CARVALHO Presidente do CEE/AL

RESOLUÇÃO Nº 974/2018 - CEE/AL

Credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual Joaquim Diégues, autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, da 1ª a 3ª série; e concede a extinção do curso do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, do curso Pedagógico/Magistério e de Agropecuária, no município de Viçosa/Al, e adota providências correlatas.

- O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 750/2018 CEB-CEE/AL, referente ao Processo nº 1800 00927-0/2004 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 30 de outubro de 2018, RESOLVE:
- Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola Estadual Joaquim Diégues, com sede na Rua Mota Lima, S/N, Centro, no município de Viçosa/Alagoas.

- Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, da 1ª a 3ª série.
- Art. 3º Conceder os atos de extinção do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano e dos cursos Pedagógico/Magistério e Agropecuária.
- Art. 4º Determinar a mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL.
- Art. 5º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 30 de outubro de 2018.

CONS. MÁRIO CÉSAR JUCÁ Presidente do CEE/AL

*RESOLUÇÃO Nº 310/2018 - CEE/AL

Credencia, em caráter excepcional, a Escola de Ensino Fundamental Santa Sara e autoriza a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), em Arapiraca/Alagoas, e adota providências correlatas.

- O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 357/2018 CEB-CEE/AL, referente ao Processo nº 1800 13863/1998 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 31 de julho de 2018, RESOLVE:
- Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola de Ensino Fundamental Santa Sara, com sede na Rua João Batista da Silva, 242, Canãa, Arapiraca/Al, mantida por Escola de 1º e 2º Graus Santa Clara LTDA, com CNPJ nº 01.121.932/0001-55
- Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da Escola de Ensino Fundamental Santa Sara, em Arapiraca/Alagoas.
- Art. 3º Determinar a mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL.
- Art. 4º . Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.
- SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 31 de julho de 2018.

CONS. ELIEL DOS SANTOS DE CARVALHO Presidente do CEE/AL

*RESOLUÇÃO Nº 732/2018 - CEE/AL

Credencia, em caráter excepcional, a Escola Municipal de Educação Básica João Vieira Neto; autoriza a oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e do Ensino Fundamental (Modalidade EJA – 1º Segmento), no município de Olivença/Al, e adota providências correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 917/2018 CEB-CEE/AL, referente ao Processo nº 1800 0011041/2015 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola Municipal de Educação Básica João Vieira Neto, com sede no Sítio Lages dos Canjos - Zona Rural, Olivença/Alagoas, mantida pela Prefeitura Municipal.

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e do Ensino Fundamental (Modalidade EJA -1º Segmento) da Escola Municipal de Educação Básica João Vieira Neto, no município de Olivença/Alagoas.

Art. 3º Determinar a mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL.

Art. 4º. Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 04 de dezembro de 2018.

CONS. MARIO CESAR JUCÁ Presidente do CEE/AL

*RESOLUÇÃO Nº 920/2018 - CEE/AL

Credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual José Correia Fontan e autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 830/2018 CEB-CEE/AL, referente ao Processo nº 1800 034272-0/2003 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola Estadual José Correia Fontan, com sede na Rua São José, S/N, bairro - Nossa Senhora das Graças, no município de Paulo Jacinto/Alagoas, mantida pela Secretaria de Educação de União dos Palmares/Al.

Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, do Ensino Fundamental na modalidade EJA - 2º Segmento, e do Ensino Médio, da 1ª a 3ª série, da Escola Estadual José Correia Fontan, no município de Paulo Jacinto/Alagoas.

Art. 3º Determinar a mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL.

Art. 4º. Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 04 de dezembro de 2018.

> CONS. MARIO CESAR JUCÁ Presidente do CEE/AL

JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA, Assessora Pedagógica do CEE/Al. (Responsável pela Resenha)

PORTARIA/SEDUC Nº 3.128/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000002697/2020- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2600/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação dos servidores abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
11°	Elias Juvenal Pereira	571.543.924-87	E.E. Demócrito Gracindo	20
11°	Valkíria Campos Brandão Carvalho	958.480.374-34	E.E. Demócrito Gracindo	20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de março de 2020.

> LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

(*) EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ATLETISMO.

Processo: 36000.0000000451/2019 Termo de Colaboração Nº 002/2020

Extrato Nº 07/2020 Categoria de Núcleo "B"

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.255.059/ 0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/ n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 049 735 174-96

CONTRATADA: Federação Alagoana de Atletismo, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.315.870/ 0001-24 e estabelecida na Avenida Siqueira Campos, S/ N, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió - AL, CEP 57010-405 representada pelo seu representante legal, Sr. Mahebal de Vasconcelos Santos, inscrito no CPF sob o Nº 136.262.304-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

OBJETO DO CONTRATO: Regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do programa "Na Base do Esporte".

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), distribuídos da seguinte forma: 1ª Parcela R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), 2ª Parcela R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), 3ª Parcela R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12(doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude -

Programa de Trabalho: 27.812.0010.4154 - Desenvolver o Programa Na Base do

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Fonte: 0100 Elemento de Despesa:335041

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz de Godez - Matrícula 66-3, inscrito no CPF sob Nº 927.008.374-87, lotado na SELAJ/ AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Nº 36000.000000451/2019, inclusive Parecer PGE-PLIC/CD Nº 2762/ 2019 e o PGE/PLIC Nº 1476/ 2019, aprovados pelo Despacho PGE-GAB Nº 0858/ 2018, e em observância às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes.

(*) EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo: 36000.0000000451/2019 Termo de Colaboração Nº 003/2020

Extrato N° 08/ 2020 Categoria de Núcleo "B"

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.255.059/ 0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 049 735 174-96

CONTRATADA: Federação Aquática do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.686/0001-17 e estabelecida na sala 22, na Avenida Siqueira Campos, S/ N, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió/ Alagoas, CEP 57010-405 representada pelo seu representante legal, Sr. Fábio Limeira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 986.105.384-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do programa "Na Base do Esporte".

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), distribuídos da seguinte forma: 1ª Parcela R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), 2ª Parcela R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), 3ª Parcela R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12(doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude -**SELAJ**

Programa de Trabalho: 27.812.0010.4154 - Desenvolver o Programa Na Base do Esporte.

Fonte: 0100 Elemento de Despesa:335041.

FISCAL DO TERMO: Sr. Wagno Luiz de Godez - Matrícula 66-3, inscrito no CPF sob Nº 927.008.374-87, lotado na SELAJ/ AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Nº 36000.0000000451/2019, inclusive Parecer PGE-PLIC/CD Nº 2762/ 2019 e o PGE/PLIC Nº 1476/ 2019, aprovados pelo Despacho PGE-GAB Nº 0858/ 2018, e em observância às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes.

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 498182

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 36000.0000000303/2019.

Maceió, 09 março de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 498223

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 731/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 1500-031028/2011 e seu anexo nº 1500-090039/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar na forma dos arts. 145, 158 e 162 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho do 1991, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor C.A.L.L., Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE -VIII, matrícula nº 20.137-5, visando à apuração de eventual responsabilidade administrativa descritas no Processo Administrativo nº 1500-031028/2011 e seu anexo nº 1500-090039/2009, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º - Designar que a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - matrícula nº 82.092; MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula nº 81.894; e, LILIANE ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA, Auditora Fiscal da Receita Estadual - Nível VIII, matrícula nº 29.047; para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de março de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 498249

PORTARIA/SEFAZ Nº 732/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Instrução Normativa SEF nº 61 de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre o cadastramento, a aplicação e a respectiva prestação de contas dos prêmios recebidos pelas entidades alagoanas de assistência social, no âmbito do Programa Nota Fiscal Cidadã, e considerando o Memorando 34 (2921773),

RESOLVE:

I - Fica a instituição abaixo elencada suspensa dos Sorteios do Programa Nota Fiscal Cidadã, tendo em vista o descumprimento da obrigação de prestar contas dos recursos efetivamente recebidos no semestre de 2019, referente ao sorteio nº 63, cujo prazo se encerrou no dia 28 de fevereiro do corrente ano, infringindo o disposto na Instrução Normativa SEF nº 61 de 10 de outubro de 2016, alterada pela Instrução Normativa SEF nº 25/2019, em seu art. 5°, inciso I, § 1°, alíneas A e B:

24

APAE DELMIRO GOUVEIA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DELMIRO GOUVEIA, CNPJ 12.437.281/0001-23.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 12 de março de 2020.

George André Palermo Santoro Secretário Estadual da Fazenda

Protocolo 498439

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA FINANCE (FINANÇAS ANÁLISE E CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA - ME), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E: 01500.0000005076/2019

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/AL, CNPJ n° 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, n° 80, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-904, representada pelo Secretário de Estado, Sr. George André Palermo Santoro, CPF n° 964.415.347-20, conforme Decreto n° 41.620, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/08/2015.

CONTRATADO: A empresa FINANCE (FINANÇAS ANÁLISE E CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA - ME), CNPJ nº 72.373.962/0001-05 e estabelecida na Rua México, nº 41, Sala 901, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-144, representada por seu sócio administrador, André Bevilaqua Chaves, CPF nº 633.497.604-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada no contrato social

OBJETO: Contratação de serviços de assessoramento técnico especializado em economia, contabilidade e auditoria, visando subsidiar a atuação do Estado de Alagoas para acompanhamento e suporte nas discussões em curso no âmbito do Poder Judiciário Federal sobre os direitos desse Estado na alienação das ações da concessionária de energia, atualmente CEAL - Companhia Energética de Alagoas.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Programa de Trabalho (PT): 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Consultoria e Assessoria - Técnica ou Jurídica; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2020.

Protocolo 498740

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EMENTA SRE 023/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-006821/2019

INTERESSADO: COMERCIAL TUDE LTDA

CACEAL:24601115

PROC. Nº: 1500-036194/2019

INTERESSADO: PRECON INDUSTRIAL S.A

CACEAL:24259883

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 11 de Março de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 498218

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SRE Nº. 22/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-017652/2013

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA

AUTOS LTDA.

CNPJ: 07852545000175

PROC. Nº: 1500-042236/2016

INTERESSADO: VERA LUCIA DA SILVA BOUTIQUE - ME

CACEAL: 24600216

PROC. Nº: 1500-034855/2018

INTERESSADO: JORGE CALÇADOS LTDA - ME

CACEAL: 24219399

PROC. No: 1500-002194/2019

INTERESSADO: ARMAZÉM PITANGA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E

ARTESANATO EIRELI CACEAL: 24271749

PROC. Nº: 1500-040806/2011

INTERESSADO: MARIA TEREZA DE OLIVEIRA SILVA EIRELI

CACEAL: 24091447

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 11 de Março de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 498222

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SRE Nº 0027/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta no art. 2º-B da Instrução Normativa SEF 16/2019 INFORMA que as empresas a seguir identificadas solicitaram a inclusão dos produtos abaixo na Instrução Normativa SRE Nº 06/2019, de 09 de Setembro de 2019:

INTERESSADO: AMBEV S A CNPJ: 07526557000100

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1500-047774/2019

PRODUTOS:

(...)

1) CERVEJAS

1 - CERVEJA EM GARRAFA D		1		21.02
PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	TIPO DE EMBALAGEM	PMPF
WALS ESTHER	300ML	7898622962539	GARRAFA DESCARTÁVEL	R\$ 5,90
2 - CERVEJA EM GARRAFA D	DESCARTÁVEL 301 a 3	55ml (Long-Neck)		
PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	TIPO DE EMBALAGEM	PMPF
BRAHMA DUPLO MALTE	330ML	7891991295314	GARRAFA DESCARTÁVEL	R\$ 3,69
WALS SESSION	355ML	7898605251995	GARRAFA DESCARTÁVEL	R\$ 6,90
3 - CERVEJA EM GARRAFA D	DESCADTÁVEL DE 354	5 A 600 ml		
PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	TIPO DE EMBALAGEM	PMPF
BECKS	600ML	7891991295246	GARRAFA DESCARTÁVEL	R\$ 6,49
COLORADO GUAJAVA	600ML	7898605221704	GARRAFA DESCARTÁVEL	R\$ 12,90
COLORADO TROPICANA	600ML	7898605252299	GARRAFA DESCARTÁVEL	R\$ 12,90
PATAGONIA LAGER	600ML	7891991294874	GARRAFA DESCARTÁVEL	R\$ 6,49
STELLA ARTOIS	600ML	7891991295222	GARRAFA DESCARTÁVEL	R\$ 6,49
WALS NIOBIUM 4 - CERVEJA EM GARRAFA R			GARRAFA DESCARTÁVEL	R\$ 14,95
			GARRAFA DESCARTÁVEL	
WALS NIOBIUM			GARRAFA DESCARTÁVEL TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL	
WALS NIOBIUM 4 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO	ETORNÁVEL DE 1000 VOLUME) ml	TIPO DE EMBALAGEM	R\$ 14,95
WALS NIOBIUM 4 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO ANTARTICA SUBZERO 5 - CERVEJA EM GARRAFA R	EETORNÁVEL DE 1000 VOLUME 1000ML	O ml GTIN 7891991010436	TIPO DE EMBALAGEM	R\$ 14,95
WALS NIOBIUM 4 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO ANTARTICA SUBZERO	EETORNÁVEL DE 1000 VOLUME 1000ML	O ml GTIN 7891991010436	TIPO DE EMBALAGEM	R\$ 14,95
WALS NIOBIUM 4 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO ANTARTICA SUBZERO 5 - CERVEJA EM GARRAFA R	ETORNÁVEL DE 1000 VOLUME 1000ML ETORNÁVEL DE 300	O ml GTIN 7891991010436	TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL	R\$ 14,95
WALS NIOBIUM 4 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO ANTARTICA SUBZERO 5 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME 1000ML EETORNÁVEL DE 300 VOLUME	0 ml	TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL TIPO DE EMBALAGEM	PMPF PMPF
WALS NIOBIUM 4 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO ANTARTICA SUBZERO 5 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO ORIGINAL	VOLUME 1000ML EETORNÁVEL DE 300 VOLUME 300ML	O ml GTIN 7891991010436 ml GTIN 7891149000005	TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL TIPO DE EMBALAGEM	PMPF PMPF
WALS NIOBIUM 4 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO ANTARTICA SUBZERO 5 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO ORIGINAL 6 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME 1000ML EETORNÁVEL DE 300 VOLUME 300ML EETORNÁVEL DE 600 VOLUME	O ml GTIN 7891991010436 ml GTIN 7891149000005 ml GTIN	TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL TIPO DE EMBALAGEM	PMPF R\$ 2,59
WALS NIOBIUM 4 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO ANTARTICA SUBZERO 5 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO ORIGINAL 6 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO BACKS	ETORNÁVEL DE 1000 VOLUME 1000ML ETORNÁVEL DE 300 VOLUME 300ML ETORNÁVEL DE 600 VOLUME 600ML	O ml GTIN 7891991010436 ml GTIN 7891149000005 ml GTIN 7891991295116	TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL	PMPF R\$ 2,59 PMPF R\$ 7,69
WALS NIOBIUM 4 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO ANTARTICA SUBZERO 5 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO ORIGINAL 6 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO BACKS BRAHMA DUPLO MALTE	ETORNÁVEL DE 1000 VOLUME 1000ML ETORNÁVEL DE 300 VOLUME 300ML ETORNÁVEL DE 600 VOLUME 600ML 600ML	O ml GTIN 7891991010436 ml GTIN 7891149000005 ml GTIN 7891991295116 7891149000142	TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL GARRAFA RETORNÁVEL	PMPF R\$ 2,59 PMPF R\$ 7,69 R\$ 5,91
WALS NIOBIUM 4 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO ANTARTICA SUBZERO 5 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO ORIGINAL 6 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO BACKS BRAHMA DUPLO MALTE	ETORNÁVEL DE 1000 VOLUME 1000ML ETORNÁVEL DE 300 VOLUME 300ML ETORNÁVEL DE 600 VOLUME 600ML	O ml GTIN 7891991010436 ml GTIN 7891149000005 ml GTIN 7891991295116	TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL	PMPF R\$ 2,59 PMPF R\$ 7,69
WALS NIOBIUM 4 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO ANTARTICA SUBZERO 5 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO ORIGINAL 6 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO BACKS BRAHMA DUPLO MALTE	ETORNÁVEL DE 1000 VOLUME 1000ML ETORNÁVEL DE 300 VOLUME 300ML ETORNÁVEL DE 600 VOLUME 600ML 600ML	O ml GTIN 7891991010436 ml GTIN 7891149000005 ml GTIN 7891991295116 7891149000142	TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL GARRAFA RETORNÁVEL	PMPF R\$ 2,59 PMPF R\$ 7,69 R\$ 5,91
WALS NIOBIUM 4 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO ANTARTICA SUBZERO 5 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO ORIGINAL 6 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO BACKS BRAHMA DUPLO MALTE STELLA ARTROIS	VOLUME 1000ML EETORNÁVEL DE 300 VOLUME 300ML EETORNÁVEL DE 600 VOLUME 600ML 600ML 600ML	O ml GTIN 7891991010436 ml GTIN 7891149000005 ml GTIN 7891991295116 7891149000142	TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL GARRAFA RETORNÁVEL	PMPF R\$ 2,59 PMPF R\$ 7,69 R\$ 5,91
WALS NIOBIUM 4 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO ANTARTICA SUBZERO 5 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO ORIGINAL 6 - CERVEJA EM GARRAFA R PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME 1000ML EETORNÁVEL DE 300 VOLUME 300ML EETORNÁVEL DE 600 VOLUME 600ML 600ML 600ML	O ml GTIN 7891991010436 ml GTIN 7891149000005 ml GTIN 7891991295116 7891149000142	TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL TIPO DE EMBALAGEM GARRAFA RETORNÁVEL GARRAFA RETORNÁVEL	PMPF R\$ 2,59 PMPF R\$ 7,69 R\$ 5,91

I - Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada, protocolizada na Superintendência Especial da Receita Estadual no prédio sede da SEFAZ, localizada na rua General Hermes, 80, 7º andar - Cambona - Maceió - AL, para saneamento das referidas pendências.

GTIN

7891991294942

TIPO DE EMBALAGEM

LATA

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 04 de Março de 2020.

VOLUME

350ML

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente Especial da Receita Estadual

PRODUTO / MARCA / TIPO

BRAHMA DUPLO MALTE

PMPF

R\$ 2,56

26

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 294/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF nº 050/2020, da 2ª Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 485/2019 CACEAL: 24734501-6

RAZÃO SOCIAL: E G C MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Maceió, 12 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 498379

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 290/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o consta no despacho GSN, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que a empresa efetuou o desenquadramento do MEI

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas,

Convocá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, para autenticar o Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência. Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XIX, "c" e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, "c" e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

DESPACHO GSN № 317/2020 EDITAL GECAD № 1109/2019 RAZÃO SOCIAL: K M L DA SILVA CACEAL: 24728342-8

PROCESSO Nº: 1500-006938/2020

Maceió, 11 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

* Republicado por Incorreção

Protocolo 498382

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 295/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando GEOT, da Gerência de Fiscalização e Operações de Trânsito;

Considerando que foi constatado através de diligência que a empresa não existe, e que não foi localizada no endereço informado no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, sendo constatados vícios no ato de inscrição

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea "c" e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea "c" da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não ter sido localizada no endereço informado na inscrição cadastral.

MEMO GEOT Nº 65/2020 PROCESSO: 1500-008260/2020 CACEAL: 24791017-1

RAZÃO SOCIAL: RODRIGO DE LIMA FEITOSA

Maceió, 12 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 498392

EDITAL GJ N.º 057/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.641/2020, referente à Empresa MAGAZINE DE VARIEDADES EIRELI , Caceal nº 24.410.263-5:

PROC. Nº: 1500-043315-17/001912-18

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.66233-001, protocolado em 23/11/2017

AUTUADA: MAGAZINE DE VARIEDADES EIRELI

MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.410.263-5 INSCRIÇÃO FEDERAL: 20.685.445/0001-60

AUTUANTE: CARLOS ALBERTO SANTOS TEIXEIRA E OUTRO JULGADOR FAZENDÁRIO: PAULO DE AQUINO SOUZA

GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 21.641/2020

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Consignar no documento fiscal importância diversa do valor da operação. Falta de clareza e precisão na exposição dos fatos imputados. Cerceamento de defesa. Ausência de elementos necessários à validade do ato administrativo. LANÇAMENTO NULO, por indeterminação da infração - art. 7°, IV, "a", da Lei Estadual n.º 6.771/06. Duplo grau de jurisdição administrativa necessário - art. 48, I, da Lei Estadual n.º 6.771/06. Ex positis, por tudo mais que deste processo consta, decide este juízo singular julgar NULO O LANÇAMENTO do crédito tributário consignado no Auto de Infração n.º 70.66233-001, protocolado em 23/11/2017, por indeterminação da infração, consoante o art. 7°, IV, "a" da Lei Estadual n.º 6.771/06, e arts. 24, IV, "a", e 70, VI, do RPAT/AL, aprovado pelo Decreto n.º 25.370/13.

Por fim, em atendimento ao art. 48, I, da Lei n.º 6.771/06, encaminhe-se o processo ao Conselho Tributário Estadual.

Publique-se. Registre-se. Intime-se, nos termos do art. 11 da Lei n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 12 de março de 2020

JOELSON GOUVEIA DOS SANTOS AUXILIAR FAZENDÁRIO

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ***

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0030/2020

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127-L, 127-F, inciso I e parágrafo único e artigo 127-G, incisos I e II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, convoca a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

M J DE FREITAS LINS DOS SANTOS CACEAL: 247.56640-3 CONFISSÃO DE DÉBITO №: 1067097 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-39210/2019 PARCELAMENTO № 99863 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S): 10.4802884-45 / MARIA JULIANA DE FREITAS LINS DOS SANTO

VLT TELECOM LTDA
CACEAL: 247.30466-2
CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1067135
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-39701/2019
PARCELAMENTO Nº 99876
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
01.2879704-51 / ERISVALDO JOVINO SANTOS
12.3823434-86 / UILTON NETO VASCONCELOS GOMES

VLT TELECOM LTDA
CACEAL: 247.30466-2
CONFISSÃO DE DÉBITO №: 1067136
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-39700/2019
PARCELAMENTO № 99874
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
01.2879704-51 / ERISVALDO JOVINO SANTOS
12.3823434-86 / UILTON NETO VASCONCELOS GOMES

PHS SERVICOS DE RECUPERACAO DE MOVEIS LTDA

CACEAL: 247.05358-9

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1067013

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-38868/2019

PARCELAMENTO N° 99785 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

11.7998784-57 / PEDRO HENRIQUE SILVA

V L DOS SANTOS NOGUEIRA

CACEAL: 247.67236-0

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1066903

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-39092/2019

PARCELAMENTO Nº 99747 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

04.1820344-06 / VIVIANE LAURINDO DOS SANTOS NOGUEIRA

MOVEIS CASAS NOVOS LAR LTDA - ME

CACEAL: 242.47726-7

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1066523

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-41111/2019

PARCELAMENTO Nº 99776 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

05.2876654-66 / JOSICLEIDE DA SILVA NASCIMENTO 07.7502144-02 / MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO

M J DE FREITAS LINS DOS SANTOS CACEAL: 247.56640-3 CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1067096

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-39212/2019

PARCELAMENTO Nº 99843 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

10.4802884-45 / MARIA JULIANA DE FREITAS LINS DOS SANTO

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 12 de março de 2020.

José dos Santos Costa Subchefe de Parcelamento

Protocolo 498402

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC N° 0031/2020

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e artigo 8º, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea "a" do Decreto nº. 43.935/2015, e alterações posteriores, convoca as empresas abaixo relacionadas, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL/INTERESSADO	DÉBITO	PROCESSO DE PARCELAMENTO	PARCELAMENTO
24202247 - NORDEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	1060967	1500-014668/2019	104318
24202247 - NORDEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	1060966	1500-014668/2019	104318
24202247 - NORDEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	1060965	1500- 014668/2019	104318
24202247 - NORDEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	1060964	1500- 014668/2019	104318
24101814- BOX I SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	20023647	1500-008566/2019	103043
24099355 - SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	20022800	1500-008563/2019	103046

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 12 de Março de 2020.

José dos Santos Costa Subchefe de Parcelamento

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC Nº 0032/2020

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e artigo 8º, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea "a" do Decreto nº. 52.215/2017 com alterações introduzidas pelo Decreto nº. 54.466/2017, convoca as empresas abaixo relacionadas, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL/INTERESSADO	DÉBITO	PROCESSO DE PARCELAMENTO	PARCELAMENTO
24101981-8 MASSIGNANI E CHAVES LTDA - ME	1041643	1500-049310/2017	94223
24259708-4 IVANILDO DO CARMO ROCHA	1030933	1500-043955/2017	90665

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 12 de março de 2020.

José dos Santos Costa Subchefe de Parcelamento

Protocolo 498408

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

EDITAL GECAD Nº 296/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte a seguir identificado, por ter sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 405/2018 CACEAL: 24727406-2

RAZÃO SOCIAL: GALETERIA SAO LUCAS EIRELI - EPP

PROCESSO Nº 1500-001391/2020

Maceió, 12 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 498405

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RESENHA SERE Nº. 007/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em 09 de Março de 2020 os seguintes processos:

PROC. Nº. 1500-045921/2013 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA. Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº. 1500-034834/2018 - TQTVD SOFTWARE LTDA Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-028300/2016 - V. V. JUSTINO CORDEIRO - ME. Idem, idem. PROC. Nº. 1500-023017/2009 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO

NORDESTE S/A. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-036356/2012 - DIRETORIA DE MONITORAMENTO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-024009/2012 - DISTRIBUIDORA HANNAH LTDA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-021962/2014 - KLEBER A. DA SILVA - ME. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-022678/2014 - JOHN SIDNEY VIEIRA DE FARIAS - ME. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-000595/2012 - CONTROL CONSTRUÇÕES LTDA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-012331/2016 - JESUS E TOLEDO LTDA - ME. Idem, idem. PROC. Nº. 1500-038632/2019 - ERONILDES JOSE DE CARVALHO. Idem,

PROC. Nº. 1700-002570/2019 - SEPLAG. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-041384/2018 - BOM LEITE INDUSTRIAL LTDA. Idem, idem.

PROC. No. 1500-017722/2014 - TIM CELULAR S.A. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-001943/2020 - MURICI & BRITO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. Idem, idem.

PROC. N°. 1500-021953/2014 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA. Idem. idem.

PROC. Nº. 1500-043538/2019 - DELEGACIA DE CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-040239/2013 - LOGMIX TRANSPORTES LTDA. Idem, idem.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 09 de Março de 2020.

> MARIA HELENA GRACINO BRANDÃO Assistente Fazendário - SRE

> > Protocolo 498441

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 297/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 217/2020, publicado no D.O.E. no dia 20 de fevereiro de 2020, e que não regularizou suas pendências

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, "c" do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c", da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24299728-7

RAZÃO SOCIAL: MAX ANDRADE SOUZA

Maceió, 12 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 498497

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD nº 298/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Convocar o contribuinte abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24703806-7

RAZÃO SOCIAL: C M R XAVIER DOS ANJOS EIRELI

Maceió, 12 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de cadastro - GECAD

Protocolo 498498

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 10 DE MARÇO DE 2020 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. Nº. 1500-030069/2003 - EDMAR FERREIRA DA SILVA - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 11 de março de 2020. Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

Protocolo 498599

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SRE Nº. 24/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-033381/2019

INTERESSADO: FRANCISCO MAGALHÃES NETO

CPF: 12713619068

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 12 de Marco de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 498635

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº 033/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta no art. 2º-B da Instrução Normativa SRE 05/2018, INFORMA que as empresas a seguir identificadas solicitaram a inclusão dos produtos abaixo na Instrução Normativa nº 04, de 25 de maio de 2018:

SIDORE INDÚSTIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAIS LTDA CNPJ: 01.115.454/0001-70 PROCESSO ADMINISTRATIVO:1500-003173/2020

PRODUTOS:

PRODUTO	TIPO	EMBALAGEM	GTIM	PREÇO SUGERIDO
DORE GUARANÁ	REFRIGERANTE	PET 250 ML	7897801701105	R\$ 0,95
DORE COLA	REFRIGERANTE	PET 250 ML	7897801701143	R\$ 0,98
DORE LARANJA	REFRIGERANTE	PET 250 ML	7897801701112	R\$ 0,95
DORE LIMÃO	REFRIGERANTE	PET 250 ML	7897801701129	R\$ 0,95
DORE UVA	REFRIGERANTE	PET 250 ML	7897801701136	R\$ 0,95
GRAPETTE	REFRIGERANTE	PET 250ML	7897801701150	R\$ 0,95
RC COLA	REFRIGERANTE	PET 250ML	7897801701174	R\$ 0,98
KITUBAINA DORE	REFRIGERANTE	PET 250 ML	7897417402847	R\$0,95
GRAPETTE	REFRIGERANTE	PET 290 ML	7897801701204	R\$ 0,98
DORE GUARANÁ	REFRIGERANTE	PET 1000 ML	7897801700900	R\$ 2,24
DORE LARANJA	REFRIGERANTE	PET 1000 ML	7897801700917	R\$ 2,24
GRAPETTE	REFRIGERANTE	PET 1000 ML	7897801700276	R\$ 2,24
RC COLA	REFRIGERANTE	PET 1000 ML	7897801701167	R\$ 2,24
DORE GUARANÁ	REFRIGERANTE	PET 2000 ML	7897801700924	R\$ 2,80
DORE LIMÃO	REFRIGERANTE	PET 2000 ML	7897801700931	R\$ 2,80
DORE LARANJA	REFRIGERANTE	PET 2000 ML	7897801700948	R\$2,80
DORE COLA	REFRIGERANTE	PET 2000 ML	7897801700962	R\$ 2,80
DORE UVA	REFRIGERANTE	PET 2000 ML	7897801701068	R\$ 2,80
KITUBAINA DORE	REFRIGERANTE	PET 2000 ML	7897417402694	R\$ 2,80
MORMAII	ENÉRGETICO	LATA 265 ML		R\$ 2,99
INFINITY	ENERGÉTICO	LATA 265 ML		R\$ 2,99

Na forma do \S 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 12 de Março de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

EDITAL SRE Nº.034/2020

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado, encontra-se no CACEAL com a inscrição estadual Inapta há mais de 5 (cinco) anos e o que consta no Memorando GECAD Nº 47/2020 e processo administrativo nº 1500-007938/2020.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, 55 e 60, inciso II, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art.s 25 e 26, § 1º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	INAPTO DESDE
24218440-5	C C JATOBA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - E	05/2013

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 12 de março de 2020

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente da Receita Estadual

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de serviços de Consultoria Especializada em Tecnologia da Informação para a sustentação ao sistema de Processo Administrativo Tributário Eletrônico (e-PAT) e Domicilio Tributário Eletrônico (DTE) instalados e em uso na Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, conforme Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Orgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial, até às 23:59 horas do dia 19/03/2020, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br, podendo ser confirmada a entrega e demais informações em horário comercial (dias úteis) pelo telefone (82) 3216-9748.

Protocolo 498776

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01500.0000000884/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2019. CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.

ANOTAÇÕES

A fim de retificar o entendimento na Cláusula Quarta - Dotação orçamentária, item 4.1, passa a ter a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SEFAZ - 410018 Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica

Para constar e surtir seus efeitos foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, com base no parágrafo § 8° no artigo 85 da lei federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 11 de março de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 498796

Diário Oficial

Estado de Alagoas

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000000831/2020 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Thyto Cerqueira Marques, inscrito no CPF sob nº 053.002.014-99, Tamáchara Cerqueira Marques, inscrita no CPF sob nº 053.001.984-12 e Talma Marques de Sousa Filho, inscrito no CPF sob nº 181.217.215-04.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de março de 2020.

Fábio Augusto Carvalho Peixoto Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 498797

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº 15.761/2019 de 27 de dezembro de 2019 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 10 de março de 2020 audiência para interrogatório e produção de provas, a ser realizada no dia 25 de março de 2020, às 10h30min. na Sala de Audiência da referida Comissão, na sede da SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, Nº 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo n^{o} 1700.5183/2012, instaurado pela Portaria SEPLAG/GS N^{o} 16.936/2019, publicada no DOE de 04 /02/2020.

Servidor investigado:matrícula nº 825.952-6. Advogado da parte: Não informado. Procedam-se as intimações necessárias. Maceió, 10 de março de 2020.

Eu, Denise Celina Santos de Araújo Secretária

> Ana Paula de Brito Camelo Presidente da Primeira Câmara Isolada - CPAD

> > Protocolo 498652

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº 15.761/2019 de 27 de dezembro de 2019 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 10 de março de 2020 audiência para interrogatório e produção de provas, a ser realizada no dia 25 de março de 2020, às 9h30min. na Sala de Audiência da referida Comissão, na sede da SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, Nº 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo nº 1700.5193/2012, instaurado pela Portaria SEPLAG/GS Nº 16.935/2019, publicada no DOE de 28/02/2019.

Servidor investigado: matrícula nº 825.942-9. Advogado da parte: Não informado. Procedam-se as intimações necessárias. Maceió, 10 de março de 2020.

Eu, Denise Celina Santos de Araújo Secretária

> Ana Paula de Brito Camelo Presidente da Primeira Câmara Isolada - CPAD

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº 15.761/2019 de 27 de dezembro de 2019 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 26 de março de 2020 audiência para interrogatório e produção de provas, a ser realizada no dia 26 de março de 2020, às 14 horas. na Sala de Audiência da referida Comissão, na sede da SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, Nº 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo nº 1700.8060/2007, instaurado pela Portaria SEPLAG/GS Nº 16.933/2019, publicada no DOE de 04 /02/2020.

Servidor investigado:matrícula nº 501.085-3.

Advogado da parte: Não informado. Procedam-se as intimações necessárias. Maceió, 12 de março de 2020.

Eu, Denise Celina Santos de Araújo Secretária

> Ana Paula de Brito Camelo Presidente da Primeira Câmara Isolada - CPAD

> > Protocolo 498654

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº 15.761/2019 de 27/12/2019 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 12 de março de 2020 Audiência para Interrogatório e Produção de Provas, a ser realizada no dia 23 de março de 2020, às 14 horas, na Sala de Audiência da referida Comissão, na sede da SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, Nº 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo nº 1800.6672/2018 instaurado pela Portaria SEPLAG/GS Nº 16.932/2019, publicada no DOE de 04/02/2020.

Servidor investigado: matrícula nº 82.347-3

Advogado: não informado

Depoentes: Maria Alba Santos Marinho, e outros que possam surgir no curso das

investigações.

Procedam-se as intimações necessárias.

Maceió, 12 de março de 2020.

Eu, Denise Celina Santos de Araújo Secretária

> Ana Paula de Brito Camelo Presidente da Primeira Câmara Isolada - CPAD

Protocolo 498655

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº 15.761/2019 de 27 de dezembro de 2019 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 12 de março de 2020 audiência para interrogatório e produção de provas, a ser realizada no dia 18 de março de 2020, às 9 horas. na Sala de Audiência da referida Comissão, na sede da SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, Nº 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo nº 1700.7782/2016, instaurado pela Portaria SEPLAG/GS Nº 16.934/2019, publicada no DOE de 04 /02/2020.

Servidor investigado:matrícula nº 501.643-6 e 9.864.100-0.

Advogado da parte: Não informado. Procedam-se as intimações necessárias. Maceió, 12 de março de 2020.

Eu, Denise Celina Santos de Araújo Secretária

> Ana Paula de Brito Camelo Presidente da Primeira Câmara Isolada - CPAD

ı Primeira Câmara Isolada - CPAD Protocolo 498656

REAVISO COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, representada neste ato pela Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. E:01700.0000000585/2019

Objeto: Contratação dos serviços de empresa especializada para aquisição e realização de serviços de instalação de duas plataformas de elevação vertical para acessibilidade tipo elevador, devendo ser instaladas em caixa de estrutura metálica e vidro, e, dois elevadores com 11 (onze) paradas, devendo ser instalados em caixa de concreto armado e alvenaria, ambos os itens incluindo assistência técnica de no mínimo 12 meses, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços SEPLAG nº 08/2020, visando atender a demanda da Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras2@seplag.al.gov.br, tel. (82) 3315-1539 ou pessoalmente através da Superintendência Administrativa, situada à Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió-Al, 12 de março de 2020.

JOSEANE CORREIA NASCIMENTO Gerente

Protocolo 498795

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203-2705/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 22/2019-T2-CPL/AL

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, SEGUNDA TURMA, devidamente designada pelo Decreto nº 68.812 de 09.01.2020, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28/01/1999, torna público o resultado da Habilitação, referente à Concorrência supracitada, cujo objeto é a Execução das Obras e Serviços de Construção do Quartel do 3º Agrupamento de Bombeiro Militar, no Município de União dos Palmares/AL. De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 27 de dezembro de 2019 e depois de concluída a análise e julgamento da documentação de habilitação por parte da 2ª Turma, designada através da Portaria N°02/2020, estamos informando o resultado da fase de habilitação:

HABILITADAS:

- Nenhuma das empresas participantes foram Habilitadas.

INABILITADAS:

- M.T. Construções Ltda. EPP, por não atender ao item 7.4.1 do Edital quanto a prova de quitação de seus responsáveis técnicos junto ao CREA;
- Critério Engenharia Eireli EPP. Por apresentar a HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL com validade até 13 de setembro de 2019, ou seja, vencida. Com isso, sua inabilitação fica por conta da não apresentação das Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Trabalhistas (itens 7.3.2, 7.3.3, 7.3.4, 7.3.5, 7.3.7 e 7.3.8 do Edital).
- JB Construções e Engenharia Ltda., por não atender ao quantitativo mínimo do item 7.4.2 do Edital quanto a CAT para os Serviços de Estrutura Metálica. Pois o quantitativo apresentado encontra-se na unidade m², enquanto o Edital solicita que seja apresentado em quilograma (kg).
- Pimentel Engenharia Ltda. EPP, por não atender ao quantitativo mínimo do item 7.4.2 do Edital quanto a CAT para os Serviços de Estrutura Metálica. Pois o quantitativo apresentado encontra-se na unidade m², enquanto o Edital solicita que seja apresentado em quilograma (kg).

Maceió, 02 de março de 2020.

Cristiano Robério Araújo Medeiros PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

SÚMULA

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 60/2017 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO E: Nº 02000-00012371/2018

Das Partes: - Estado de Alagoas / SESAU Av. da Paz, 978, Jaraguá, Maceió / AL CNPJ: 12.200.259/0001-65

- Engenharia de Materiais Ltda.

Av. Hamilton de Barros Soutinho, 797, Jatiúca, Maceió/AL.

CNPJ: 41.157.967/0001-69

Do Objeto: Acréscimo no valor global atual do contrato na ordem de

3.998.467,07 (três milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e

sessenta e sete reais e sete centavos).

Da Data: 06.03.2020.

Dos Signatários: Cláudio Alexandre Ayres da Costa - CPF: 010.449.924-92

Virgilio Vilar Brasileiro - CPF: 379.797.954-15

*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Despacho de 11.02.2020.

Protocolo 498539

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20/2017 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5501-6208/2019

Das Partes: - Estado de Alagoas / DER/AL

BR-316 - Km 14, Tabuleiro dos Martins, Maceió / AL

CNPJ: 12.201.034/0001-23

- Amorim Barreto Engenharia Ltda.

Av. Tancredo Neves, nº 1543, Caminho das Árvores, Salvador/BA.

CNPJ: 03.318.115/0001-17

Do Objeto: Por força deste instrumento, e em se tratando de serviços de execução contínua, fica prorrogado, o prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da expiação do prazo do Quarto Termo Aditivo. Com isto, o valor atual do contrato que é de R\$ 55.833.757,12 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) - Data Base: Setembro/2018, somado ao valor global do contrato que é de R\$ 18.885.695,13 (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e treze centavos), passa a ter o seu valor global consolidado de R\$ 74.719.452,26 (setenta e quatro milhões, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) - Data Base: Setembro/2018, de conformidade com a Planilha de Quantidade e Preço.

Da Data: 06.03.2020.

Dos Signatários: Helder Gazzaneo Gomes - CPF: 240.717.064-49

José Iran Menezes da Silva - CPF: 061.363.624-49

Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - CPF: 112.113.344-49

*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 68.159 de 05.11.2019.

Protocolo 498568

COMUNICADO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA inscrita no CNPJ nº. 02.210.303/0001-64, sediada na Rua Cincinato Pinto nº 530 - Centro, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas -IMA/AL, Autorização Ambiental referente a drenagem e pavimentação da via de acesso ao Conjunto Residencial Canastra no município de Ibateguara/AL.

Protocolo 498460

COMUNICADO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA inscrita no CNPJ nº. 02.210.303/0001-64, sediada na Rua Cincinato Pinto nº 530 - Centro, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas -IMA/AL, Autorização Ambiental referente a drenagem e pavimentação da via de acesso ao Conjunto Residencial Ibateguara no município de Ibateguara/AL.

Protocolo 498469

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento **Urbano - SETRAND**

PORTARIA/SETRAND Nº 37/2020

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor Nerigleykson Paiva de Melo, matrícula nº 163-5, portador do CPF 031.376.754-80, ocupante do cargo de Assessor Especial de Ações Comunitárias, lotado na unidade Coordenadoria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 16/03/2020 a 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 12 de marco de 2020.

> Fhillipe Braga Freitas de Melo Gerente Executivo de Valorização de Pessoas SETRAND-AL

> > Protocolo 498688

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019-SETRAND/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE.

CONCEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Rua Boa Vista, nº 453, Centro, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.020-110, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, brasileiro, alagoano, divorciado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 285221-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação nº 62.883, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 01/01/2019;

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.663/0001-73, com sede na Praça Bom Jesus, nº 20, Centro, Matriz de Camaragibe, Alagoas, CEP.: 57910-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ANDERSON KENNEDY DA SILVA BOLEVARD, brasileiro, alagoano, portador do RG nº 30031435 SSP-AL, inscrito no CPF nº 072.866.794-06, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao convênio nº 01/2019, regendo-se pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 3.188/06, e alterações posteriores, consoante processo administrativo eletrônico nº 35032-000000047/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio nº 001/2019-SETRAND/AL.
- 1.1 O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio nº 001/2019-SETRAND/AL não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

- 3. Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente Termo Aditivo à conciliação que será promovida pela Procuradoria Geral do Estado. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o foro da Justiça Estadual.
- 3.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

Data de assinatura: 10 de março de 2020.

MOSART DA SILVA AMARAL Secretário de Estado Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano CONCEDENTE

ANDERSON KENNEDY DA SILVA BOLEVARD Prefeito CONVENENTE

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Rua Boa Vista, nº 453, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de uma Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) para realização das obras de Melhoramentos e Pavimentação da Rodovia AL-101, interligando a Ilha da Croa (Barra de Santo Antônio) a Morros de Camaragibe (Passo de Camaragibe), com extensão de 13 km.

Protocolo 498420

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 23010.0000000640/2020

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico para atender ao Programa de Recuperação de Nascentes desta secretaria.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, Fone: (82) 3315-2640 ou e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 12 de março de 2020.

Eloanne Nayara de Melo Leocadio Assessoria Técnica

Protocolo 498492

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES - COPPABACS, PARA IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL NO SEMIÁRIDO ALAGOANO.

ProcessoAdministrativo Nº E:23010.0000000492/2020 Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió- AL, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. FERNANDO SOARES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 033.887.204-36, nomeado pelo Decreto nº 65.000, de 04 de abril de 2019, publicado no DOE/AL de 05 de abril de 2019, portador da matrícula funcional nº 5-1.

CONTRATADA: A COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES - COPPABACS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.523.112/0001-52, sediada na Rua Antônio Ivo, n° 73, Bairro Novo, CEP: 57.480-000, Delmiro Gouveia/AL, representada por seu Diretor Presidente o Sr. MARDÔNIO ALVES DA GRAÇA, inscrito no CPF sob o nº 036.745.084-43.

Gestor Contratual: JUDINETE CABRAL DE SANTANA BARBOSA, CPF nº: 088.201.634-20.

PROGRAMA DE TRABALHO: 23543.18.544.0008.4419 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS

P.O.: 00001 - INDEFINIDO

R.P.: 210 - TODO O ESTADO

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO: 17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

FONTE: 0110018001

Objeto do Termo Aditivo: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2018.

O prazo de vigência e execução do Convênio nº 004/2018 fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, contados a partir de 12/03/2020, data do término do prazo anteriormente acordado até o dia 21/04/2020.

Data de Assinatura: 11 de março de 2020.

Signatários: FERNANDO SOARES PEREIRA pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Mardônio Alves da Graça pela Cooperativa de Pequenos Produtores Agrícolas dos Bancos Comunitários de Sementes - COPPABACS.

Maceió/AL, 12 de março de 2020.

FERNANDO SOARES PEREIRA Secretário de Estado

Protocolo 498581

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/AL CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - CEPRAM

CONVOCAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA DE VAGA

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, conforme Art. 1°, parágrafos § 3 § 4, da Lei Delegada n° 33, de 23 de abril de 2003, vem através desta, CONVOCAR as entidades não governamentais (ONG'S), que atuam com meio ambiente, para participar de concorrência, com fins de assumir uma vaga no Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, devendo, no prazo de 10 dias úteis, a partir da data da publicação desta convocação, comparecer à sua Secretaria Executiva, localizada à Avenida Luiz de França Albuquerque, s/n, Bairro de Jacarecica, Maceió/AL, para inscrição e maiores esclarecimentos Contato: 9 8833-9414, no horário das 8 às 14 horas.

Maceió, 12 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário Executivo do CEPRAM

Protocolo 498401

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n°. E: 23010.0000001194/2018

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário para atender as necessidades desta secretaria.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, Fone: (82) 3315-2640 ou e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 12 de março de 2020.

Eloanne Nayara de Melo Leocadio Assessoria Técnica

Protocolo 498615

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

AVISO DE COTAÇÃO - SEMUDH

A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95, representada neste ato pela Gerência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo E:20106.0000000226/2020 - Contratação de empresa para a Realização do Censo Estadual da Pessoa com Deficiência.Objeto: conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Para solicitar o Termo de Referência com as especificações, deverá ser enviado para o e-mail: semudh.adm@gmail.com, ou comparecer pessoalmente a Gerência Administrativa situada à Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 15h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 12 de março de 2020. Fabrício Lucianne Rocha de Melo Gerência Administrativa Mat.225-9

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-0254/2020

Objeto: aquisição de equipamentos automotivos Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

CITROEN JUMPER - HNV-6441 (MODELO 2013)				
Item	Item Especificação Unid. Quant			
1 KIT DE EMBREAGEM Unid. 01				

REN.	RENAULT MASTER - QLM-5057 (MODELO 2019)			
Item	Especificação	Unid.	Quant	
1	KIT CORREIA DENTADA	Unid.	01	
2	KIT DE EMBREAGEM		01	

FIAT DUCATO - ORL-5938 (MODELO 2015)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	KIT CORREIA DENTADA	Unid.	01
2	COXIM DO MOTOR	Unid	02
3	COXIM DO CAMBIO	Unid	01
4	KIT DE EMBREAGEM	Unid	01

F	FIAT DUCATO - ORL 0878 (MODELO 2015)			
Item Especificação Unid. Quant				
1	KIT CORREIA DENTADA	Unid.	01	
2	KIT DE EMBREAGEM	Unid	01	

FIAT UNO - MVJ-1063 (MODELO 2008)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	HIDROVÁCUO	Unid.	01

FIAT UNO - NMK-8964 (MODELO 2012)				
Item	Especificação	Unid.	Quant	
1	BOMBA DO HIDRAULICO	Unid.	01	

FIAT UNO - NMK-8994 (MODELO 2012)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	KIT CORREIA DENTADA	Unid.	01

RENAULT SANDERO - OPF-4863 (MODELO 2013)				
Item	Especificação	Unid.	Quant	
1	BOMBA DO HIDRAULICO	Unid	01	
2	KIT CORREIA DENTADA	Unid.	01	

RENAULT SANDERO - OPF-4869 (MODELO 2013)				
Item	Especificação		Unid.	Quant
1	BOMBA D HIDRAULICO	О	Unid	01

RENAULT SANDERO - OPF-4877 (MODELO 2013)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	KIT CORREIA DENTADA	Unid	01

FIAT UNO EVOLUTION - ORI-6928 (MODELO 2015)				
Item	Especificação	Unid.	Quant	
1	KIT CORREIA DENTADA	Unid	01	

FIAT UNO EVOLUTION - ORI-6958 (MODELO 2015)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	KIT CORREIA DENTADA	Unid	01

FIAT UNO EVOLUTION - ORI-6968 (MODELO 2015)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	KIT CORREIA DENTADA	Unid	01

FIAT UNO EVOLUTION - ORI-6998 (MODELO 2015)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	KIT CORREIA DENTADA	Unid	01

FIAT UNO EVOLUTION - ORI-6878 (MODELO 2015)				
Item	Especificação	Unid.	Quant	
1	KIT CORREIA DENTADA	Unid	01	
2	KIT DE EMBRAGEM	Unid	01	

MAR	MARCOPOLO VOLARE W9 - ORL-0622 (MODELO 2015)				
Item	Especificação	Unid.	Quant		
1	ÓLEO	Unid	18		
2	FILTRO DE ÓLEO	Unid	03		
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unid	03		
4	FILTRO DE AR	Unid	03		

MARCOPOLO VOLARE W9 - ORL-0622 (MODELO 2015)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	ÓLEO	Unid	18
2	FILTRO DE ÓLEO	Unid	03
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unid	03

4	FILTRO DE AR	Unid	03

Enviar cotação para o e-mail: compras.seprev@outlook.com Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 10 de março de 2020.

Ronaldo Tenório Cavalcanti Supervisor de Aquisição

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para: Processo: 30004-0257/2020

Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos

serviços de revisão dos veículos

Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

CITROEN JUMPER - HNV-6441 (MODELO 2013)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	ALINHAMENTO	Unid.	03
2	BALANCEAMENTO RODA	Unid	03
3	TROCA KIT DE EMBREAGEM	Unid	01
4	LIMPEZA DE TANQUE	Unid	02
5	REVISÃO ELETRICA	Unid	01

RENAULT MASTER - QLM-5057 (MODELO 2019)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	ALINHAMENTO	Unid.	03
2	BALANCEAMENTO RODA	Unid	03
3	TROCA KIT CORREIA DENTADA	Unid	01
4	TROCA KIT DE EMBREAGEM	Unid	01
5	LIMPEZA DE TANQUE	Unid	02
6	REVISÃO ELETRICA	Unid	01

FIAT DUCATO - ORL-5938 (MODELO 2015)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	ALINHAMENTO	Unid.	03
2	BALANCEAMENTO RODA	Unid	03
3	TROCA KIT CORREIA DENTADA	Unid	01
4	TROCA KIT DE EMBREAGEM	Unid	01
5	LIMPEZA DE TANQUE	Unid	02
6	REVISÃO ELETRICA	Unid	01
7	TROCA COXIM DO MOTOR	Unid	02
8	TROCA COXIM DO CAMBIO	Unid	01

FIAT DUCATO - ORL-0878 (MODELO 2015)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	ALINHAMENTO	Unid.	03
2	BALANCEAMENTO RODA	Unid	03

3	TROCA KIT CORREIA DENTADA	Unid	01
4	TROCA KIT DE EMBREAGEM	Unid	01
5	LIMPEZA DE TANQUE	Unid	02
6	REVISÃO ELETRICA	Unid	01

	FIAT UNO - MVJ-1063 (MODELO 2008)			
Item	Especificação	Unid.	Quant	
1	ALINHAMENTO	Unid.	04	
2	BALANCEAMENTO RODA	Unid	04	
3	TROCA HIDROVACUO	Unid	01	
4	LIMPEZA DE SISTEMA DE INJEÇÃO	Unid	01	
5	RECONDICIONAMENTO JUNTA HOMOCINETICA	Unid	02	

	FIAT UNO - NMJ-5837 (MODELO 2011)			
Item	Especificação	Unid.	Quant	
1	ALINHAMENTO	Unid.	04	
2	BALANCEAMENTO RODA	Unid	04	
3	LIMPEZA DE SISTEMA DE INJEÇÃO	Unid	01	

FIAT UNO - NMK-8964 (MODELO 2012)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	ALINHAMENTO	Unid.	04
2	BALANCEAMENTO RODA	Unid	04
3	LIMPEZA DE SISTEMA DE INJEÇÃO	Unid	01
4	TROCA BOMBA DO HIDRAULICO	Unid	01

	FIAT UNO - NMK-8984 (MODELO 2012)			
Item	Especificação	Unid.	Quant	
1	ALINHAMENTO	Unid.	04	
2	BALANCEAMENTO RODA	Unid	04	
3	LIMPEZA DE SISTEMA DE INJEÇÃO	Unid	01	
4	RECONDICIONAMENTO JUNTA HOMOCINETICA	Unid	02	

FIAT UNO - NMK-8994 (MODELO 2012)				
Item	Item Especificação Unid. Quant			

1	ALINHAMENTO	Unid.	04
2	BALANCEAMENTO RODA	Unid	04
3	LIMPEZA DE SISTEMA DE INJEÇÃO	Unid	01
4	RECONDICIONAMENTO JUNTA HOMOCINETICA	Unid	02
5	TROCA KIT CORREIA DENTADA	Unid	01

Maceió - sexta-feira 13 de março de 2020

RENAULT SANDERO - OPF-4863 (MODELO 2013)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	ALINHAMENTO	Unid.	04
2	BALANCEAMENTO RODA	Unid	04
3	TROCA BOMBA DO HIDRAULICO	Unid	01
4	RECONDICIONAMENTO JUNTA HOMOCINETICA	Unid	02
5	TROCA KIT CORREIA DENTADA	Unid	01

RENAULT SANDERO - OPF-4869 (MODELO 2013)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	ALINHAMENTO	Unid.	04
2	BALANCEAMENTO RODA	Unid	04
3	RECONDICIONAMENTO JUNTA HOMOCINETICA	Unid	02
4	TROCA BOMBA DO HIDRAULICO	Unid	01

RENAULT SANDERO - OPF-4877 (MODELO 2013)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	ALINHAMENTO	Unid.	04
2	BALANCEAMENTO RODA	Unid	04
3	RECONDICIONAMENTO JUNTA HOMOCINETICA	Unid	02
4	TROCA KIT CORREIA DENTADA	Unid	01

FIAT UNO EVOLUTION - ORI-6928 (MODELO 2015)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	ALINHAMENTO	Unid.	04
2	BALANCEAMENTO RODA	Unid	04
3	RECONDICIONAMENTO JUNTA HOMOCINETICA	Unid	02
4	LIMPEZA DE SISTEMA DE INJEÇÃO	Unid	01

5 TROCA KIT CORREIA DENTADA	Unid	01
-----------------------------	------	----

Diário Oficial Estado de Alagoas

FIAT UNO EVOLUTION - ORI-6958 (MODELO 2015)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	ALINHAMENTO	Unid.	04
2	BALANCEAMENTO RODA	Unid	04
3	LIMPEZA DE SISTEMA DE INJEÇÃO	Unid	01
4	RECONDICIONAMENTO JUNTA HOMOCINETICA	Unid	02
5	TROCA KIT CORREIA DENTADA	Unid	01

FIAT UNO EVOLUTION - ORI-6968 (MODELO 2015)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	ALINHAMENTO	Unid.	04
2	BALANCEAMENTO RODA	Unid	04
3	LIMPEZA DE SISTEMA DE INJEÇÃO	Unid	01
4	TROCA KIT CORREIA DENTADA	Unid	01
5	RECONDIONAMENTO JUNTA HOMOCINETICA	Unid	02

FIAT UNO EVOLUTION - ORI-6998 (MODELO 2015)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	ALINHAMENTO	Unid.	04
2	BALANCEAMENTO RODA	Unid	04
3	LIMPEZA DE SISTEMA DE INJEÇÃO	Unid	01
4	TROCA KIT CORREIA DENTADA	Unid	01
5	RECONDIONAMENTO JUNTA HOMOCINETICA	Unid	02

FIAT UNO EVOLUTION - ORI-6878 (MODELO 2015)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	ALINHAMENTO	Unid.	04
2	BALANCEAMENTO RODA	Unid	04
3	LIMPEZA DE SISTEMA DE INJEÇÃO	Unid	01
4	TROCA KIT CORREIA DENTADA	Unid	01

5	RECONDIONAMENTO JUNTA HOMOCINETICA	Unid	02
6	TROCA KIT DE EMBRAGEM	Unid	01

TOYOTA ETIOS - QLF-8199 (MODELO 2015)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	ALINHAMENTO	Unid.	04
2	BALANCEAMENTO RODA	Unid	04

TC	TOYOTA ETIOS - QLF-8479 (MODELO 2015)			
Item	Especificação	Unid.	Quant	
1	ALINHAMENTO	Unid.	04	
2	BALANCEAMENTO RODA	Unid	04	

TC	TOYOTA ETIOS - QLG-4698 (MODELO 2017)			
Item	Especificação	Unid.	Quant	
1	ALINHAMENTO	Unid.	04	
2	BALANCEAMENTO RODA	Unid	04	

TOYOTA ETIOS - QLG-4988 (MODELO 2017)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	ALINHAMENTO	Unid.	04
2	BALANCEAMENTO RODA	Unid	04

TOYOTA ETIOS - QLG-4998 (MODELO 2017)			
Item	Especificação	Unid.	Quant
1	ALINHAMENTO	Unid.	04
2	BALANCEAMENTO RODA	Unid	04

MAR	MARCOPOLO VALARE W9 - ORL-0622 (MODELO 2015)				
Item	Especificação	Unid.	Quant		
1	REVISÃO ELETRICA	Unid.	01		
2	LIMPEZA DO SISTEMA DE INJEÇÃO	Unid	01		
3	LIMPEZA DE TANQUE	Unid	02		

MAR	MARCOPOLO VALARE W9 - ORJ-2592 (MODELO 2015)			
Item	Especificação	Unid.	Quant	
1	REVISÃO ELETRICA	Unid.	01	

2	LIMPEZA DO SISTEMA DE INJEÇÃO	Unid	01
3	LIMPEZA DE TANQUE	Unid	02

Enviar cotação para o e-mail: compras.seprev@outlook.com Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 10 de março de 2020.

Ronaldo Tenório Cavalcanti Supervisor de Aquisição

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU nº 2.018, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.000001314/2019, RESOLVE:

1.Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da os efeitos da Portaria SESAU N° . 8.923, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 27 de dezembro de 2019

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 498643

EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ALAGOAS COMERCIAL MÉDICA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 2000-001687/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico Nº. 10.326/2019- AMGESP.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa ALAGOAS COMERCIAL MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.232.365/0001-68 e com sede na Av. Industrial Luiz Calheiros Júnior, nº 433, Bairro: Farol, Maceió/AL, CEP. 57.055-230, telefones: (82).3313.4072, 3313.4073, 3313.4074, 3313.4075, e-mail: licitacoes@alagoascomercialmedica.com.br, representada por seu procurador, Sr. Edicarlos Wanderley dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 028.970.924-59, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 12 de Março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 627.886,44 (seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Recursos próprios e Recursos do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde

P. de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

P. Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde.

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

P. de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica.

P. Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares.

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo

Fonte: 0120 - Recursos do SUS Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro. Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 498617

EXTRATO DO CONTRATO N.º097/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 2000-001687/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico Nº. 10.326/2019- AMGESP.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 05.439.635/0004-56 e estabelecida na Rodovia Antonio Heil, s/nº, Km 4, Parte 1H, Bairro: Itaipava, Itajaí/SC, CEP: 88.316-000, Telefone: (84).9.8155-2016, e-mail: bcantunes@ablbrasil.com.br, representada pelo seu Procurador, Sr. BOAZ CAVALCANTE ANTUNES, inscrito no CPF sob o nº. 392.447.334-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 12 de Março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 598.982,00 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Origem dos Recursos: Recursos próprios e Recursos do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524

- Fundo Estadual da Saúde

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde

P. de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

P. Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde.

P. de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica.

P. Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares.

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo

Fonte: 0120 - Recursos do SUS Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro. Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 12 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 498618

EXTRATO DO CONTRATO N.º098/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Processo Administrativo nº 2000-001687/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico Nº. 10.326/2019- AMGESP.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o no. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.106.015/0001-52 e com sede na Rua Herbene, nº 471, Bairro: Messejana - Fortaleza/CE, CEP. 51.350-560, telefones: (85).3077.8650 / 3077.8651 / 3077-8660, e-mail: licitacao@callmedce. com.br, representada por sua representante legal, Sra. DENISE ALMEIDA ALBUQUERQUE DE ASSIS, inscrita no CPF sob o nº. 614.471.963-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 12 de Março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 142.128,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e oito reais).

Origem dos Recursos: Recursos próprios e Recursos do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 Fundo Estadual da Saúde

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde

P. de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

P. Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde.

P. de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência

P. Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares.

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo

Fonte: 0120 - Recursos do SUS Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro. Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 498619

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS. POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ONE COMERCIAL EIRELI - EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 2000-0020103/2016.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico Nº. 10052/2019-AMGESP.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa ONE COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.658.645/0001-44 e com sede na Rua 70, Qd.C-14, Lt 10/13, Sl. 1803, Edif. Trend Office Home, Jardim Goiás - CEP. 74.805-480, telefone (62).3926. 5119, e-mail: onecomercial2@gmail.com, representada por seu sócio-administrador, Sr. DANILO FRATEL SANTANA, inscrito no CPF sob o nº. 007.854.351-74, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social:

Gestora do contrato: Sra. Rosário de Fátima Alves de Albuquerque, matrícula funcional nº 863.600-1, CPF: 382.611.894-49, Enfermeira do HGE- SESAU/AL. Objeto do contrato: Aquisição de Colchões com Sistema de Pressão Alternada,

destinados ao HGE - Hospital Geral do Estado Prof. Osvaldo Brandão Vilela da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 12 de Março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 28.489,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

Origem dos Recursos: Recursos próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524

- Fundo Estadual da Saúde

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde

Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde.

Elemento de Despesa: 4490.52 - Material Permanente

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 498622

EXTRATO DO CONTRATO N.º 083/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 2000-16401/2017.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.597.2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, Conforme autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de outubro de 2019.

CONTRATADA: A empresa METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.186.327/0001-16 e estabelecida na Rua Desembargador João Batista, nº 143, Bairro Novo Prado, Recife/PE, CEP 50.751-380, Telefone (81) 3327-5970/ 3229-9898, endereço eletrônico lfmetaltec@oi.com. br, representada pelo seu sócio, Sr. Luiz Fernando de Moura Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 005.062.304-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Srª Alessandra Viana Rolim, ocupante do cargo de Enfermeira e da função de Coordenadora Setorial do Núcleo da Saúde para o programa da Primeira Infância da SESAU/AL, matrícula funcional nº 864274-5, CPF nº 479.745.913-15.

Objeto do contrato: Aquisição de materiais permanentes para as casas de parto (CP), relacionadas no anexo I.

Data de Assinatura do contrato: 12 de Março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Origem dos Recursos: do Tesouro.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro; Plano De Trabalho: 10.302.0205.4348 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado; Plano Orçamentário: 0218 - Fortalecimento da Rede Materno-Infantil; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 498689

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 002 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto n° 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080 de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

A Portaria de n° 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação N° 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, arts. 422 a 434 que institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação Nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo I que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação Nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, arts. 1º a 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria de Consolidação Nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, arts. 885 a 909, que redefinem as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/AL Nº 031 de 16 de abril de 2018, que aprovou a implantação de 02 (duas) Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24hs Porte III, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde, nos bairros de Chã da Jaqueira e Tabuleiro dos Martins na cidade de Maceió e sua inserção no Plano de Ação da Rede de Atenção às urgências - PAR ampliando assim o acesso da população aos serviços da Rede de Urgência e Emergência - RUE.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Ad Referendum o Termo de Compromisso de Funcionamento para habilitação da UPA Porte III 24h sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde instalada no bairro do Tabuleiro dos Martins, na cidade de Maceió considerando a sua inserção no Plano de Ação da Rede de Atenção às urgências - PAR ampliando assim o acesso da população aos serviços da Rede de Urgência e Emergência - RUE.

Art. 2º - Os recursos financeiros inerentes ao Credenciamento/Habilitação da UPA Porte III 24h do bairro do Tabuleiro dos Martins, na cidade de Maceió, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Parágrafo Único - Conforme definido no §4º do artigo 1º da Resolução CIB/AL nº 042 de 21 de maio de 2018, o custeio e a manutenção da UPA tipo III do bairro do Tabuleiro dos Martins, na cidade de Maceió, será exclusivamente da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e do Ministério da Saúde com suas respectivas contrapartidas, sem a participação do município de Maceió o qual, declara que não possui planejamento financeiro e orçamentário para assegurar sua participação no custeio da unidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 10 de março de 2020.

Izabelle Monteiro Alcântara Pereira Presidente do COSEMS/AL Vice Coordenadora da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde Coordenador da CIB/AL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 334/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001009/2020

Maceió/AL, 11 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 498606

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 2000/ 1314/2019 (SCANNER, TIPO: PORTÁTIL, CROMATISMO: POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO: 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, VELOCIDADE DIGITALIZAÇÃO: 15PPM, 30IPM, TIPO DIGITALIZAÇÃO: DUPLEX, COLOR, INTERFACE: USB 2.0, TIPO ALIMENTADOR PAPEL: AUTOMÁTICO DOCUMENTOS (ADF) PARA 20 FOLHAS, FORMATO: A4, CARTA, OFÍCIO, COMPATIBILIDADE: WINDOWS E MAC, APLICAÇÃO: DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS)

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: jms@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel. 3315-1142. Maceió/AL, 12 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora Técnica de Compras - ASTECEJU Mat.: 942-3

Protocolo 498607

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.1500.2020 - LOCAÇÃO DE ANALISADOR PARA IMUNOLOGIA POR FLUORESCÊNCIA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 12 de março de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 498608

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/3464/2020 - Aquisição de Equipamentos. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@ saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 12 de março de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais **ASTECEJU**

Protocolo 498609

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/3481/2020;

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Aquisição de objeto: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL.

E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br

Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142. Maceió, 12 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

Protocolo 498610

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicacão para o seguinte processo:

Processo: 2000/3805/2020 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: <u>uecompras@hotmail.com</u> comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Fone 3315-3295..

Maceió/AL, 12 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 498612

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/7128/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

Maceió/AL, 12 de março 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU

Protocolo 498613

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/16993/2019;

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: BOLSAS COLETORAS DE EXCRETA E MATERIAIS ORGÂNICOS.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL. E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br

Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142.

Maceió. 12 de marco de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

Protocolo 498614

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/18084 /2020 - KITS SOROLÓGICOS (VDRL E TESTE RÁPI-DO PARA SÍFILIS).

Maceió - sexta-feira 13 de março de 2020 41

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: uecompras@hotmail.com comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Fone 3315 3295.

Maceió/AL, 12 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 498616

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE-PLIC-CD Nº 483/2020, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº 02000.0005626/2018, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.023/2020, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de seringas, destinadas a Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo, sob a coordenação da Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis, da Superintendência de Vigilância em Saúde, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado, e teve como a vencedora, a empresa IMPACTO MED EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.109.731/0001-30I, para o item 02, no valor total de R\$ 23.160,00 (Vinte e três mil e cento e sessenta reais); perfazendo o valor total de R\$ 23.160,00 (Vinte e três mil e cento e sessenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 23.160,00 (Vinte e três mil e cento e sessenta reais)

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 498630

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE-PLIC-CD Nº 481/2020, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000010978/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7°, §3°, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.035/2020, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de material de laboratório, destinado a Gerência do Laboratório Central de Saúde Publica, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado, tendo como vencedoras as empresas: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA. com inscrição no CNPJ sob o nº. 04.086.552/0001-15, para os itens 07, 10, 13, 15, 16, 17, no valor total de R\$ 22.032,00 (vinte e dois mil e trinta e dois reais); CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.116.278/0001-42, para os itens 08 e 09, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); C. O. DE SOUZA, com inscrição no CNPJ sob o nº. 30.788.967/0001-40, para o item 11, no valor total de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais); CALIBRY METROLOGIA COMÉRCIO E CALIBRAÇÃO LTDA., com inscrição no CNPJ sob o nº. 11.227.424/0001-00, para os itens 12 e 14, no valor total de R\$ 1.201,75 (um mil e duzentos e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 32.383,75 (trinta e dois mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 32.383,75 (trinta e dois mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de marco de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 498640

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 337/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº

E:02000.0000018588/2019

Maceió/AL, 12 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 498691

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 338/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000614/2020

Maceió/AL, 12 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 498695

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 339/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000002263/2020

Maceió/AL, 12 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 498697

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE-PLIC-CD Nº 474/2020, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000001232/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2°, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7°, §3°, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.042/2020, objetivando a contratação de empresa para a aquisição anual de correlatos - Filmes Radiológicos para abastecimento/ manutenção dos estoques das unidades de saúde que se encontram sob a gerência desta Secretaria de Estado, que teve como vencedoras, as empresas CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 26.436.406/0001-05, para o item 01, no valor total de R\$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos); IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., inscrita no CNPJ sob o nº. 33.255.787/0001-91, para os itens 02 e 03, no valor total de R\$ 131.326,80 (cento e trinta e um mil e trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 132.157,20 (cento e trinta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 132.157,20 (cento e trinta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 498772

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA - SETE Nº 031/2020

PROCESSO Nº 13010.0000000064/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e no que consta no Processo Administrativo nº 13010 00000064/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores PEDRO IVO LINS DE LIMA, matrícula nº 325-5 e CPF

nº 098.393.164-00, THALLYSSON GUSTAVO LOPES DE AMORIM, matrícula nº 329 e CPF nº 079.381.564-93 e KALIU MARCELO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 333-6 e CPF nº 069.175.754-29, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indício de irregularidade de acordo com a Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15/05/2018, no item i, contida no Processo nº 13010. 0000000018/2020 (01 a 29/02/2020), designando o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da presente sindicância.

Determino o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 12 de março de 2020.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado

Protocolo 498495

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI Processo: Proc. Administrativo nº 13010. 0000000000065/2020

Requerente: Assessoria Técnica do Gabinete

ASSUNTO: Solicitação de apuração de ausência de má fé do fornecedor.

Fica o representante da empresa Âncora Segurança e Serviços Gerais Eireli, inscrita no CNPJ nº 14.197.614/0001-10 - notificado (a), nos termos do art. 5°, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4°; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2°, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008, que tramita nesta Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego o processo em referência 13010.0000000018 / 2020, em relação ao pagamento por indenização referente ao período de 01 a 29 de fevereiro de 2020, (Processo de pagamento nº 13010.0000000018/2020), e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na Assessoria Especial, no horário de 08h às 14h, localizado na Rua Silvério Jorge, 368, Jaraguá, Maceió-AL, CEP: 57.022-110, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque - Secretário de Estado lavro a presente notificação.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 12 de março de 2020.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado

Protocolo 498496

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

Aviso de cotação Nº 012/2020

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº 52534-120/2020

Objeto: Contratação de serviços gráficos para confecção de envelopes personalizados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Envelopes Personalizados A4 (JUCEAL) - 22,9 cm x 32,4 cm	UNIDADE	2.000

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82) 3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: comprasjuceal@gmail.com.

Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

IZABELE DE ALMEIDA COSTA Gerente de Finanças e Contabilidade

Aviso de cotação Nº 013/2020

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº 52534-121/2020.

Objeto: Contratação de serviços gráficos para confecção de pasta com bolso personalizada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	Pasta com Bolso - O arquivo apresenta a arte planificada da pasta com bolsa e a faca de corte e vinco. Ele possui tamanho final de 215x305 fechado, impressão colorida. Aconselhas-se a utilização de papel a partir de 200g não ultrapassando a gramatura de 300, sendo esta a mais utilizada comumente.	CITIBILE	1.000

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82) 3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: comprasjuceal@gmail.com.

Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

IZABELE DE ALMEIDA COSTA Gerente de Finanças e Contabilidade

Aviso de cotação Nº 014/2020

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº 52534-122/2020.

Objeto: Contratação de serviços gráficos para confecção de cartões de visita:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Cartão de visita - O arquivo apresenta a arte de frente e verso do cartão. O material final, após corte das bordas, pos-		250
	sui tamanho de 90x50 mm. Impressão colorida em ambos os lados (4x4). Aconselha-se a utilização de papel couché		
	250g ou 300g. Sem acabamentos, cortes ou cores especiais.		

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82) 3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: comprasjuceal@gmail.com.

Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

IZABELE DE ALMEIDA COSTA Gerente de Finanças e Contabilidade

Aviso de cotação Nº 015/2020

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº 52534-134/2020.

Objeto: Contratação de serviços gráficos para confecção de cartão protocolo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Cartão protocolo - O arquivo apresenta as artes da frente e verso, com tamanho final de 115x75 mm, impressão colorida.	UNIDADE	5.000
	Aconselha-se a utilização de papel a partir de 90g não ultrapassando a gramatura de 150.		

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82) 3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: comprasjuceal@gmail.com.

Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

IZABELE DE ALMEIDA COSTA Gerente de Finanças e Contabilidade

Aviso de cotação Nº 016/2020

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº 52534-135/2020.

Objeto: Contratação de serviços para manutenção de mobília da JUCEAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
1	TROCA DE PISTÃO A GÁS	CADEIRA SECRETÁRIA COM BRAÇO	03
2	TROCA DE ASSENTO COMPLETO	CADEIRA SECRETÁRIA COM BRAÇO	07
3	TROCA DE TECIDO ASSENTO/ENCOSTO	CADEIRA SECRETÁRIA COM BRAÇO	03
4	TROCAS DE BASE GIRATÓRIA COM BACK SISTEM	CADEIRA SECRETÁRIA COM BRAÇO	05
5	TROCA DE BRAÇOS	CADEIRA SECRETÁRIA COM BRAÇO	05
6	TROCA DE 04 DESLIZANTES	CADEIRA FIXA	04
7	TROCA DE PARAFUSO DO VARÃO	CADEIRA FIXA	01
8	TROCAS DE TECIDO ASSENTO/ENCOSTO	LONGARINAS 03 LUGARES	09

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82) 3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: comprasjuceal@gmail.com.

Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

IZABELE DE ALMEIDA COSTA Gerente de Finanças e Contabilidade

Aviso de cotação Nº 017/2020

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº 52534-133/2020.

Objeto: Aquisição de Computadores conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CPU Intel Core i3 9100. 2(duas) Memorias 4gb DDR4 2666MHZ. Placa mãe com suporte ao chipset H310. Gabinete GMI com fonte de 300W já inclusa.	UNIDADE	08

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82) 3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: comprasjuceal@gmail.com.

Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

Delegacia Geral da Polícia Civil

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI PARA A AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Paulo Cerqueira, brasileiro, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

CONTRATADA: A empresa BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.728.741/0001-06 e estabelecida na Rua Boa Vista, 270-Centro, Porto Calvo/AL, CEP: 57.055-400 Telefone: 82 3292-1569, e-mail: Boavista. distribuidora@hotmail.com representada pelo Sr. Marcio Andrade e Silva, inscrito no CPF sob o nº 815.414.064-00.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Carne Bovina, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 10.470/2019, Ata de Registro de Preços AMGESP nº 790/2019, inclusive autorização para fornecimento nº AMGESP-120/02/2020 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data assinatura: 10 de março de 2020.

Gestor: Tereza Cristina B. de Araújo, Assessora Técnica de Aquisição, matrícula nº 300.902-5.

Valor Global: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.459,60 (hum mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2020: Programa de Trabalho: 06 122 004 2370 0000; Elemento de Despesa 3390.30; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: nos termos do Processo nº 20105.00001974/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Paulo Cerqueira

Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 498198

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PROCESSO N° 20105-10365/2019

Inter.: Supervisão de Frota

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 121/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2529935) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 305,36 (trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). referente a manutenção preventiva e ou corretiva, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de março de 2020.

> DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 498591

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PROCESSO Nº 20105-8132/2019

Inter.: Gerente da Gerência de Polícia Judiciaria da Área 3

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 122/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2534549) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 939,51 (novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), referente a manutenção preventiva e ou corretiva, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de março de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 498598

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PROCESSO Nº 20105-13122/2019

Inter.: Gerência de Polícia Judiciaria da Área 2

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 124/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2834407) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) referente ao pagamento de diárias a servidores desta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de março de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 498601

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PROCESSO N° 20105-12072/2019

Inter.: DEIC

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 125/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2648398) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais)referente ao pagamento de diárias a servidores desta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de março de

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PROCESSO Nº 20105-11402/2019

Inter.: Assessoria Técnica do Núcleo de Tecnologia da Informação Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 126/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI <u>2544322</u>) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 479,25 (quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) referente à aquisição de peças e serviços para veiculo cedido a esta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de março de 2020

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 498604

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PROCESSO Nº 20105-13123/2019

Inter.: Gerência de Polícia Judiciaria da Área 2 Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 128/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI <u>2834502</u>) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) referente ao pagamento de diárias a servidores desta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de março de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 498624

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PROCESSO Nº 20105-9509/2019

Inter.: Superintendência de Planejamento Orçamento Finanças e Contabilidade Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 129/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI <u>2645115</u>) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa

no valor total de R\$ 553,06 (quinhentos e cinquenta e três reais e seis centavos) referente à aquisição de peças e serviços para veiculo cedido a esta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de março de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 498628

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PROCESSO Nº 20105-11273/2019

Inter.: Sanara Fernandes dos Santos Anjos Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 130/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2820811) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao pagamento de diárias a servidores desta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de março de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 498634

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PROCESSO Nº 20105-9925/2019/2019

Inter.: DGPC

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 131/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI <u>2529503</u>) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 747,15 (setecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) referente à aquisição de peças e serviços para veiculo cedido a esta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de março de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 498645

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

PORTARIA Nº 136/20-CG/DP

- O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisões judiciais relativas aos candidatos do Concurso Público do ano de 2018 para o Cargo de Soldado Combatente, consubstanciado nos autos dos Processos Administrativos SEI E: 01204.000000668/2020, E: 01700.000000650/2020, E:01700.0000000308/2020 e E: 01700.0000010975/2019 respectivamente, RESOLVE:
- 1. Matricular, os voluntários abaixo descritos no serviço temporário, em caráter precário, por terem sido aprovados no concurso público de Edital 01-PMAL de 28/06/2018, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 20/12/2019, através do Edital 14 -PMAL de 19/12/2019, dando cumprimento a decisão judicial, no Curso de Formação de Praças com o consequente ingresso nos quadros da Policia Militar de Alagoas serviço temporário, ficando comissionados na graduação de soldado aluno com fulcro no Art. 8° § 1° da Lei 5.346 de 26/05/1992;

ALISSON DE LIMA BARBOSA, CPF nº 09986684439, nascido a 10/06/1990, RG nº 34931996 SSP AL, SEXO MASCULINO, filho de ANTÔNIO DA SILVA BARBOSA e de MARIA APARECIDA DE LIMA BARBOSA, Processo Judicial nº 0736284-68.2019.8.02.0001;

VANDER RAMON FERREIRA SANTOS, CPF nº 06694050437, nascido a 02/05/1989, RG nº 2002001023831 SSP AL, SEXO MASCULINO, filho de HAMILTON JOSE DOS SANTOS e de MARLI MARQUES FERREIRA DOS SANTOS, Processo Judicial nº 0700256-67.2020.8.02.0001;

Diário Oficial Estado de Alagoas

WELLINGTON PEREIRA DA SILVA, CPF nº 07709421482, nascido a 21/01/1988, RG nº 30619823 SJDS AL, SEXO MASCULINO, filho de JUVENAL BARBOSA DA SILVA e de MARIA ELIVANIA PEREIRA DA SILVA, Processo Judicial nº 0700213-33.2020.8.02.0001;

EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 11770721495, nascido a 25/04/1994, RG nº 37032259 SSP AL, SEXO MASCULINO, filho de JOSÉ CÍCERO DA CONCEICÃO SANTOS e de MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS. Agravo de Instrumento nº 0807482-71.2019.8.02.0000.

- 2. Determinar à Diretoria de Pessoal que apresente os voluntários ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e efetue os registros necessários ao controle funcional do servidor;
- 3. Determinar ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças que adote as providências necessárias ao regular desenvolvimento do Curso de Formação de Praça;
 - 4. Determinar a Diretoria de Finanças que regularize a situação remuneratória dos servidores.
- 5. Orientar os matriculados que se apresentem munidos do Certificado de Reservista Militar ou de Dispensa de Incorporação original, no dia 13/03/2020 às 7:00 AM, , no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças na Avenida Siqueira Campos nº 1900, Trapiche da Barra Maceió Alagoas trajando calça jeans e camisa branca para o início das atividades funcionais.

Maceió AL 11 de março de 2020.

Maceió - sexta-feira

13 de marco de 2020

MARCOS SAMPAIO LIMA- Cel QOC Comandante Geral da PMAL.

PORTARIA Nº 137/2020-CG/DP

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas no uso de suas atribuições legais, e em face da autorização governamental de incorporação dos candidatos, aprovados no Concurso Público para o Cargo de Soldado Combatente, exarada nos autos do Processo Administrativo SEI nº 1206-000030894/2019, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 1243, de 15/01/2020, Resolve:

1. Matricular os voluntários abaixo descritos no serviço temporário, em caráter precário, dando cumprimento a decisões judiciais, por terem sido aprovados nos exames pré-admissionais preceituados no Edital 003/2006/SEARHP/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 02/03/2006, devidamente homologado no DOE do dia 27/01/2020, no Curso de Formação de Praças, com o consequente ingresso nos quadros da Policia Militar de Alagoas, serviço temporário, ficando comissionados na graduação de soldado aluno, com fulcro no Art. 8°, § 1°, da Lei 5.346 de 26/05/1992;

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, CPF nº 96551012400, nascido a 15/05/1977, RG nº 1292790 SSP/AL, Sexo Masculino, filho de PAULO CARLOS DA SILVA e de MARIA APARECIDA DA SILVA, Processo Judicial nº 0806135-03.2019.8.02.0000;

EDMILSON FERREIRA DE LIMA; CPF nº 04073806475, nascido a 11/09/1978, RG nº 1557167 SSP/AL, Sexo Masculino, filho de ANTONIO PEREIRA DE LIMA e de JACIRA NUNES DE LIMA, Processo Judicial nº 0806135-03.2019.8.02.0000

ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS: CPF nº 90932293468, nascido a 19/04/1974, RG nº 11676.564-07 SSP/BA, Sexo Masculino, filho de RAIMUNDO JOVENCIO DOS SANTOS e de ALIETE MARIA DOS SANTOS, Processo Judicial nº 0720044-04.2019.8.02.0001;

ANAGLAEL FERRO PEREIRA; CPF nº 89444302415, nascida a 30/07/1972, RG nº 8321556 SSP/SC, Sexo Feminino, filha de CICERO SILVA PEREIRA e de MARINALVA FERRO PEREIRA, Processo Judicial nº 0729004-46.2019.8.02.0001;

DIOGO ARAUJO DE LIMA SOARES; CPF nº 00816144460, nascido a 19/05/1979, RG nº 1212916 SSP/AL, Sexo Masculino, filho de AFRANIO DE LIMA SOARES e de NADJA BRANDAO ARAUJO SOARES, Processo Judicial nº 0727316-49.2019.8.02.0001;

FABIO ANTONIO CORDEIRO CAVALCANTE; CPF nº 73985066434, nascido a 12/05/1972, RG nº 2001001004144 SSP/AL, Sexo Masculino, filho de ANTONIO BRAS CAVALCANTE e de MARIA ROSILANE CORDEIRO CAVALCANTE, Processo Judicial nº 0724548-53.2019.8.02.0001;

- 2. Determinar à Diretoria de Pessoal que apresente os voluntários ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e efetue os registros necessários ao controle funcional do servidor;
- 3. Determinar ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças que adote as providências necessárias ao regular desenvolvimento do Curso de Formação de Praça;
 - 4. Determinar a Diretoria de Finanças que regularize a situação remuneratória dos servidores.
- 5. Orientar os matriculados que se apresentem munidos do Certificado de Reservista Militar ou de Dispensa de Incorporação original, no dia 13/03/2020 às 7:00 AM, , no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças na Avenida Siqueira Campos nº 1900, Trapiche da Barra Maceió Alagoas trajando calça jeans e camisa branca para o início das atividades funcionais.

Maceió AL 11 de março de 2020.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018 - CBMAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

Processo Nº E:01203.0000003609/2019

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 69.977.817/0001-10 e com sede na Av. Siqueira Campos, 1739 - Trapiche da Barra, Maceió - Alagoas, representado pelo seu Comandante Geral, Sr. André Alessandro Madeiro de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 843.032.204-34;

CONTRATADA: A empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09 e estabelecida na Rua Secundária 2, Qd. 784, Lt. 480, Distrito Industrial, S/Nº, Bairro do Tabuleiro dos Martins, representada pelo seu responsável legal, Sr. Bruno Broad Rizzo Dorea, inscrito no CPF sob o nº 051.239.934-93, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 01/2018 - CBMAL O valor mensal da contratação é de R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 49.140,00 (quarenta e nove mil e cento e quarenta reais).

Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor da bombona coletada	Valor Mensal (R\$)
01	Contratação dos serviços contínuos de coleta, transporte e incineração de resíduos de saúde contaminados do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.		R\$ 78,75 (setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)	(quarto mil

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 19036

Fonte: 100 - Recursos ordinários.

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 01/2018 - CBMAL não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº E:01203.0000003609/2019, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 38/2020, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 501/2020, e em observância às disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Maceió (AL), em 12 de março de 2020.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL BM Comandante Geral do CBMAL CONTRATANTE

Protocolo 498517

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO Nº. 012/2020

O Estado de Alagoas, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, inscrita no CNPJ nº. 02.558.636/0001-89, representado neste ato pelo Ten Cel BM Moisés Pereira de Melo, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº 1207.0000000042/2020.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste aviso.

Objetivo: aquisição de material para manutenção de veículos (motos) para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC, de acordo com as especificações, quantidade e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Obs: as empresas interessadas terão acesso ao Termo de Referência através do e-mail: compras.defesacivil@hotmail.com ou diretamente no Setor de Compras situado na rua Dr. Ciridião Durval, nº. 85, Farol, Cep: 57051-230, Maceió-AL, Fone (82) 3315-2843.

Maceió - AL, 12 de março de 2020.

MOISÉS PEREIRA DE MELO TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil de Alagoas

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO Nº. 013/2020

O Estado de Alagoas, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, inscrita no CNPJ nº. 02.558.636/0001-89, representado neste ato pelo Ten Cel BM Moisés Pereira de Melo, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº 1207.000000040/2020.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste aviso.

Objetivo: aquisição de lubrificante automotivo para Fiat Doblô para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC, de acordo com as especificações, quantidade e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Obs: as empresas interessadas terão acesso ao Termo de Referência através do e-mail: compras.defesacivil@hotmail.com ou diretamente no Setor de Compras situado na rua Dr. Ciridião Durval, nº. 85, Farol, Cep: 57051-230, Maceió-AL, Fone (82) 3315-2843.

Maceió - AL, 12 de março de 2020.

MOISÉS PEREIRA DE MELO TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil de Alagoas

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL AVISO DE COTAÇÃO Nº. 014/2020

O Estado de Alagoas, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, inscrita no CNPJ nº. 02.558.636/0001-89, representado neste ato pelo Ten Cel BM Moisés Pereira de Melo, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: processo nº 1207.0000000061/2020.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objetivo: Aquisição de pneus para viatura Fiat Doblô da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC, de acordo com as especificações, quantidade e condições no termo de referência e seus anexos.

Obs: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail: compras.defesacivil@hotmail.com, rua Dr. Ciridião Durval, 85, Cep: 57051/230. Fone (82) 3315-2843.

Maceió-AL, 12 de março de 2020.

Moisés Pereira de Melo TEN CEL BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

AVISO DE COTAÇÃO Nº. 015/2020

O Estado de Alagoas, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, inscrita no CNPJ nº. 02.558.636/0001-89, representado neste ato pelo Ten Cel BM Moisés Pereira de Melo, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: processo nº 1207.0000000069/2020.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objetivo: Aquisição de roçadeira a gasolina multifuncional para a coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC, de acordo com as especificações, quantidade e condições no termo de referência e seus anexos.

Obs: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail: compras.defesacivil@hotmail.com, rua Dr. Ciridião Durval, 85, Cep: 57051/230. Fone (82) 3315-2843.

Maceió-AL, 12 de março de 2020.

Moisés Pereira de Melo TEN CEL BM - Coordenador Estadual da Defesa Civil COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

AVISO DE COTAÇÃO Nº. 016/2020

O Estado de Alagoas, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, inscrita no CNPJ nº. 02.558.636/0001-89, representado neste ato pelo Ten Cel BM Moisés Pereira de Melo, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: processo nº 1207.0000000055/2020.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objetivo: Aquisição de drone quadricóptero para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC, de acordo com as especificações, quantidade e condições no termo de referência e seus anexos.

Obs: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail: compras.defesacivil@hotmail.com, rua Dr. Ciridião Durval, 85, cep:57051/230. Fone (82) 3315-2843.

Maceió-AL, 12 de março de 2020.

Moisés Pereira de Melo TEN CEL BM - Coordenador Estadual da Defesa Civil



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS **ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

> AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 045/2020 - DOE

Processo: 2000-13626/2018;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.037/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição material de informática;

Data de realização: 21 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998:

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 12 de março de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 044/2020 - DOE e DOU

Processo: 4105-250/2019:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.363/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para

laboratório (03) - PLS 129/2019;

Data de realização: 27 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2102-954/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 11.048/2020;

Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de papel higiênico;

Data de realização: 30 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1656/2018;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 15.079/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para

doenças oportunistas (AIDS) - PLS 206/2018;

Data de realização: 27 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4799-023/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.036/2020;

Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de scanners:

Data de realização: 30 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-18821/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 11.050/2020;

Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de medicamentos;

Data de realização: 27 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 14056-315/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.068/2020;

Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de pneus;

Data de realização: 27 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-10863/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.049/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de material de laboratório;

Data de realização: 27 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

Processo: 2000-13626/2018;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.037/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição material de informática;

Data de realização: 27 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

HASG: 925998:

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 12 de março de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 498632

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.357/2019

Processo nº 4105-065/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (12) - PLS Nº 56/2019 destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA

MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 03.596.923/0001-46

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 17,00 (dezessete reais); Valor global: R\$ 9.282,00 (nove mil e duzentos e oitenta e dois reais)

Valor total: R\$ 9.282,00 (nove mil e duzentos e oitenta e dois reais)

Item 09, 10, 17, 18, 19 e 20:

EMPRESA

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 09.053.134/0002-26

ITEM 09: Valor unitário: R\$ 337,87 (trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos); Valor global: R\$ 1.820.443,56 (um milhão e oitocentos e vinte mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 337,87 (trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos); Valor global: R\$ 77.034,36 (setenta e sete mil e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)

ITEM 17: Valor unitário: R\$ 656,34 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos); Valor global: R\$ 509.976,18 (quinhentos e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos)

ITEM 18: Valor unitário: R\$ 656,34 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos); Valor global: R\$ 32.817,00 (trinta e dois mil e oitocentos e dezessete reais)

ITEM 19: Valor unitário: R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais); Valor global: R\$ 2.356.830,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta reais).

ITEM 20: Valor unitário: R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais); Valor global: R\$ 45.675,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

Valor total: R\$ 4.842.776,10 (quatro milhões e oitocentos e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e seis reais e dez centavos)

Item 21:

EMPRESA

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 13.085.369/0001-96

ITEM 21: Valor unitário: R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos); Valor global: R\$ 77.659,92 (setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e

Valor total: R\$ 77.659,92 (setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Item 22:

EMPRESA

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ; 15.031.173/0001-44

ITEM 22: Valor unitário: R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos): Valor global: R\$ 22.341,75 (vinte e dois mil e trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco

Valor total: R\$ 22.341,75 (vinte e dois mil e trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Republicado por Incorreção

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 4.952.059,77 (quatro milhões e novecentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos)

Maceió, 12 de março de 2020.

Maria Euvanice Souza Pregoeira

Protocolo 498259

Diário Oficial

Estado de Alagoas

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.004/2020 Processo nº 4105-021/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PLS 226/2018, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 02, 03 e 09:

EMPRESA

SEI COMERCIO E SERVICO EIRELI CNPJ: 10.305.011/0001-33

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 9,76 (nove reais e setenta e seis centavos);

Valor global: R\$ 18.202,40 (dezoito mil e duzentos e dois reais e quarenta centavos).

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 0,39 (trinta e nove centavos);

Valor global: R\$ 1.663,35 (um mil e seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

ITEM 09: Valor unitário: R\$ 0,41 (quarenta e um centavos);

Valor global: R\$ 1.445,25 (um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Valor total: R\$ 21.311,00 (vinte e um mil e trezentos e onze reais).

Itens 06, 11, 12 e 17:

EMPRESA

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA CNPJ: 10.849.617/0001-30

ITEM 06: Valor unitário: R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos);

Valor global: R\$ 6.429,60 (seis mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

ITEM 11: Valor unitário: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos);

Valor global: R\$ 14.898,00 (quatorze mil e oitocentos e noventa e oito reais).

ITEM 12: Valor unitário: R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos);

Valor global: R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

ITEM 17: Valor unitário: R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos);

Valor global: R\$ 13.646,75 (treze mil e seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Valor total: R\$ 35.656,85 (trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

• Item 15:

EMPRESA

MARLENE RAMOS DE MOURA MAIA CNPJ: 16.618.429/0001-87

ITEM 15: Valor unitário: R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais).

Valor total: R\$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais).

• Itens 04, 05, 07, 10, 16, 22 e 23:

EMPRESA

V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI CNPJ: 16.667.433/0001-35

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 0,9595 (nove mil e quinhentos e noventa e cinco décimos de milésimos de centavos);

Valor global: R\$ 8.779,4250 (oito mil e setecentos e setenta e nove reais e quatro mil e duzentos e cinquenta décimos de milésimos de centavos).

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos);

Valor global: R\$ 5.771,25 (cinco mil e setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos);

Valor global: R\$ 11.677,66 (onze mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos);

Valor global: R\$ 23.247,00 (vinte e três mil e duzentos e quarenta e sete reais).

ITEM 16: Valor unitário: R\$ 0,4180 (quatro mil e cento e oitenta décimos de milésimos de centavos):

Valor global: R\$ 2.223,76 (dois mil e duzentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

ITEM 22: Valor unitário: R\$ 142,02 (cento e quarenta e dois reais e dois centavos):

Valor global: R\$ 387.004,50 (trezentos e oitenta e sete mil e quatro reais e cinquenta centavos).

ITEM 23: Valor unitário: R\$ 142,02 (cento e quarenta e dois reais e dois centavos):

Valor global: R\$ 76.406,76 (setenta e seis mil e quatrocentos e seis reais e setenta

Valor total: R\$ 515.110,3550 (quinhentos e quinze mil e cento e dez reais e três mil e quinhentos e cinquenta décimos de milésimos de centavos).

• Itens 18 e 19:

EMPRESA

FRANCO & OLIVEIRA LTDA CNPJ: 34.049.507/0001-51

ITEM 18: Valor unitário: R\$ 27,76 (vinte e sete reais e setenta e seis centavos); Valor global: R\$ 90.331,04 (noventa mil e trezentos e trinta e um reais e quatro centavos).

ITEM 19: Valor unitário: R\$ 27,76 (vinte e sete reais e setenta e seis centavos); Valor global: R\$ 30.091,84 (trinta mil e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)

Valor total: R\$ 120.422,88 (cento e vinte mil e quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 702.533,0850 (setecentos e dois mil e quinhentos e trinta e três reais e oitocentos e cinquenta décimos de milésimos de centavos).

Maceió, 12 de março de 2020.

Carolina Caminha Bandeira Cardoso

Assessora Técnica de Pregão

• Publicação reincidente tendo em vista o Parecer PGE/PLIC n.º 31/2020, qual solicita atos de saneamento pela Pregoeira.

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 019/2020

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Assessoria Técnica de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. 4105-0117/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; tel. (82) 3315-3478 ou pessoalmente através da Assessoria Técnica de Cotação de Preços, situada à Rua Manoel Maia Nobre, n. ° 281 - Farol, CEP: 57050-120 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Maceió, 13 de março de 2020.

Isis Naila Gerbase da Silva Assistente Administrativo CPF:091.547.864.10

Protocolo 498378

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 044/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA - MANTENEDORA DA FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ.

PROCESSO Nº: 02102.0000000233/2020

CONVÊNIO Nº: 044/2020 EXTRATO Nº: 131/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: A PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração direta, inscrita no CNPJ n.º 13.898.581/0001-72, com sede na João Pessoa n.º 290, 4º andar, sala 405, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-070, neste ato representado pelo Perito Geral de Estado, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, portador do CPF n.º 023.049.014-09

CONVENENTE: AASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA - MANTENEDORA DA FACIMA - FACULDADDE DA CIDADE DE MACEIÓ, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 453-MEC, de 04 de maio de 2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.099.229/0129-75, sediada na Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro, n.º 4354, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, CEP 57.081.285, telefones: (82) 3214-2800/ (82) 3371-8012, neste ato representada pelo sua Diretora Sr.ª Ana Paula Nunes da Silva, portadora do RG nº 1018957 SSP/AL, inscrita no CPF n.º 903.593.724-49.

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO A SERVIDORA ANGÉLICA KARLA BARROS DE SOUZA, MATRÍCULA 76-0, ASSESSORA TÉCNICA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8,666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão.

R. de Planejamento: 210 Fonte: 0100000000

Natureza da Despesa: 33.90.36 - 07 (Estagiários)

Natureza da Despesa: 33.90.36 - 72 (Vale transporte pago diretamente a PF)

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO CONSUMÍVEIS (02). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: INFORMAMOS QUE A SESAU ALTEROU O QUANTITATIVO DE SUA DEMANDA.

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

PLS Nº 218/2019- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO CONSUMÍVEIS (02) - PROCESSO E- 4105-622/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	PERÍCIA OFICIAL	SESAU	TOTAL
01	Béquer, material: vidro	Und	20	84	104
02	Béquer, material: vidro	Und	20	64	84
03	Béquer, material: vidro	Und	20	64	84
04	Béquer, material: vidro	Und	20	48	68
05	Béquer, material: vidro	Und	20	24	44
06	Béquer, material: polipropileno	Und	20	40	60
07	Erlenmeyer, material: vidro,	Und	10	60	70
08	Erlenmeyer, material: vidro,	Und	10	100	110
09	Erlenmeyer, material: vidro,	Und	10	60	70
10	Pipeta, tipo: sorológica	und	20	100	120
11	Pipeta, tipo: sorológica	Und	20	100	120
12	Pipeta, tipo: sorológica	und	20	100	120
13	Pipeta, tipo: sorológica	und		70	70
14	Pipeta, tipo: sorológica	und		50	50
15	Proveta, material: vidro	Und	25	64	89
16	Proveta, material: vidro	Und	25	40	65
17	Proveta, material: vidro	Und	15	20	35
18	Frasco laboratório, tipo: índice de iodo	und	40	44	84
19	Frasco - vidro, âmbar, capacidade de 50 m	Und	40	40	80

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 498458

AVISO 015/2020-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

- Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2020 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
- Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
- O NÃO ENVIO da demanda ou de um oficio informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo 5. telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-034-2020- AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS DE LOCOMOÇÃO	19/03/2020	E-4105-224/2020

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 498493

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 06 de novembro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SINAPI não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 022 /2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SINAPI PROCESSO: E: 4105-132/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	POL CIVIL	SEPLAG	SSP	TOTAL
01	Materiais de Alvenari	R\$ 47.225,60	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 72.225,60
02	Materiais de Telhas e Calhas	R\$ 10.739,60	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.739,60
03	Materiais de Ferragens	R\$ 14.073,66	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 34.073,66
04	Materiais de Ferro e Aço	R\$ 29.606,12	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 47.606,12

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 498521

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 06 de novembro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS 4. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 265/2019- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS 4 PROCESSO: E: 4105-920/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	SEPREV	TOTAL
01	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 50 mg/ml + 12,5 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral	frasco c/ 100 mL	200	12.667		12.867
02	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 1g + 200mg, apresentação: injetável	fr-amp	200	38.220		38.420
03	Ampicilina, composição: associada ao sulbactam, concentração: $2 \ g + 1 \ g$, forma farmaceutica: pó p, solução injetável	fr-amp	200	26.364		26.564
04	Anfotericina b, dosagem: 50 mg, aplicação: injetável	fr-amp		4.680		4.680
05	Anfotericina b, dosagem: 50 mg, características adicionais: liposomal, aplicação: injetável	fr-amp		2.418		2.418
06	Azitromicina, dosagem: 500 mg, apresentação: pó liofilizado para solução injetável	fr-amp		7.176	6	7.182
07	Azitromicina, dosagem: 40 mg/ml, apresentação: suspensão oral	frasco c/ 22,5 ml		1.310	24	1.334
08	Cefepima cloridrato, concentração: 2 g, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável	fr-amp		62.400		62.400
09	Cefepima cloridrato, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável	fr-amp		39.000	12	39.012
10	Ceftazidima, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó p, solução injetável	fr-amp		48.360		48.360
11	Ceftriaxona sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó p, solução injetável	fr-amp	300	254.280	24	254.604
12	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 3 mg/g, indicação: pomada oftálmica	bis 3,5 g	300	343		643
13	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável	Frasco c/ 100mL	200	267.072		267.272
14	Gentamicina, dosagem: 40 mg,ml, aplicação: solução injetável	amp 2 mL	300	114.660		114.960
15	Levofloxacino, dosagem: 5 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco ou bolsa 100 mL (Sistema Fechado)	200	15.366		15.566

16	Linezolida, dosagem: 2 mg,ml, tipo medicamento: solução injetável	bolsa c/ 300 mL	30.732		30.732
17	Meropenem, dosagem: 1 g, apresentação: injetável	fr-amp	62.400	10	62.410
18	Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável	Frasco ou Bolsa 100 mL (Sistema Fechado)	213.096	5	213.101
19	Micafungina, composição: sódica, concentraçao: 100 mg, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável	ir-amp	4.524		4.524
20	Micafungina, composição: sódica, concentraçao: 50 mg, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável	fr-amp	2.340		2.340

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 498716

Diário Oficial

Estado de Alagoas

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-GP-0223-2020 N ° do processo 4105-260/2019

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre a solicitação da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, com vistas ao registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - PLS Nº 134/2019, destinados a atender as necessidades daquela Secretaria.

Haja vista a recomendação feita por meio Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas por meio do DESPACHO PGE-PLIC 117/2020 (SEI Nº 2541331), conheço e aprovo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 250/2020 (SEI Nº 2568732), aprovo o DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0367/2020 (SEI Nº 2589358), DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DOS ITENS 03 E 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 10.387/2019, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços para providências necessárias ao caso.

Wagner Morais de Lima Diretor Presidente

Protocolo 498546

No dia 12 de março de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 20106.306/2020 - Aquisição de Serviços de Eventos - SEMUDH;

Proc. Nº 2000.4106/2020 - Aquisição de Suplemento Alimentar - SESAU;

Proc. Nº 2000.1141/2020 - Aquisição de Suplemento Alimentar - SESAU;

Proc. Nº 20106.247/2020 - Aquisição de Material de Mobiliário - SEMUDH;

Proc. Nº 2000.4092/2020 - Aquisição de Alimentar - SESAU;

Proc. Nº 20106.259/2020 - Aquisição de Condicionador - SEMUDH;

Proc. Nº 54057.90/2020 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (Açúcar e Café) -PROCON:

Proc. Nº 2000.3089/2020 - Aquisição de Suplemento Alimentar - SESAU;

Proc. Nº 20106.290/2020 - Aquisição de Treinamento - SEMARH;

Proc. Nº 23010.439/2020 - Aquisição de Material de Copa de Cozinha - SEMARH;

Proc. Nº 20106-120/2020 - Aquisição de andador ortopédico - SEMUDH;

Proc. Nº 20106-288/2020 - Aquisição de serviço de eventos - SEMUDH;

Proc. Nº 4105-223/2019 - Aquisição de correlatos (23) - PLS 140/2019 - AMGESP;

Proc. Nº 36000-261/2020 - Aquisição de gás liquefeito - SELAJ;

Proc. Nº 2000-4732/2020 - Aquisição de medicamentos -SESAU;

Proc. Nº 20106-113/2020 - Aquisição de cadeira de roda - SEMUDH;

Proc. Nº 2102-256/2020 - Aquisição de aparelho de ar condicionado tipo Split -Delegou-se para a Perícia Oficial /AL;

Maceió, em 12 de março de 2020.

Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Protocolo 498736

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data de 12 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000006826/2019 Interessado(a): Emerson Rafael da Silva

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção a publicação no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2020

Protocolo 498221

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 12 de março de 2020, Despachou e DEFERIU O RECURSO ADMINISTRATIVO, no processo:

Processo nº: E:04799.0000004350/2019

Interessado: APARECIDA MARIA WANDERLEY

Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 498548

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -**CEPAL** AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: COMPRAS DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: comprascepal@gmail.com, suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 13 de março de 2020.

Sidney Bueno dos Santos Departamento de Suprimentos

Protocolo 498673

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -CEPAL. AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE DE TELEFONIA.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: comprascepal@gmail.com, suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 13 de março o de 2020.

Sidney Bueno dos Santos Departamento de Suprimentos

Protocolo 498675

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: comprascepal@gmail.com, suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 13 de março de 2020.

Sidney Bueno dos Santos Departamento de Suprimentos

Protocolo 498678

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: comprascepal@gmail.com, suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 13 de março de 2020.

Sidney Bueno dos Santos Departamento de Suprimentos

Protocolo 498681

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS Nº 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E O SENHOR DANILO FARIAS TORRES

Processo: E: 52530.0000000638/2019

CESSIONÁRIA: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Sr Dagoberto Costa Silva de Omena, inscrito no CPF/MF sob

o nº 066.268.484-29 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Jarbas Pereira Ricardo, inscrito no CPF/MF sob o nº 724.013.624-87

CEDENTE: Danilo Farias Torres, inscrito no CPF sob o nº 08.173.554-36, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 1165, Condomínio Tulipa Residencial, AP 4003, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Paulo Afonso - BA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato tem por finalidade a cessão dos direitos autorais da obra literária " Papeis Mortos

DO PREÇO: Para a cessão dos direitos autorais de sua obra, a CEDENTE ajusta com a CESSIONÁRIA o pagamento na forma de uma quota autoral correspondente a 10% (dez por cento) da quantidade de exemplares a serem impressos e colocados no mercado.

PRAZO: O prazo da cessão é de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura do presente contrato

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2019.

GESTOR CONTRATUAL: Patrycia Pacheco Monteiro Rizotto, designada Fiscal.

Maceió, 03 de março de 2020. Dagoberto Costa Silva de Omena Diretor Presidente

Protocolo 498240

Fundação da Previdência Complementar do Estado de Alagoas – FUNDAÇÃO ALPREV

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO FUNDAÇÃO.ALPREV Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRA A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLE-MENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI-EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E NACIONAL.

Processo: E-44017-0000000009/2020.

Contrato: FUNDAÇÃO ALPREV Nº 002/2020

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS – ALPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 35.029.962/0001-58, com sede na Avenida da Paz, nº 1864, Edificio Empresarial Terra Brasilis Corporate, 2º andar, sala nº 201, Centro, Maceió/AL, CEP nº 57.020-440, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos Guimarães Trindade Neto, inscrito no CPF sob o nº 908.273.925-91, denominado CONTRATANTE, e a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.112/0001-76, Insc. Mun.: 00280536-7, estabelecida na Av. Barão de Itapura, nº 2294, sala 15, Edf. Montpellier – Guanabara - Campinas/SP, CEP: 13.073-300, tel.: (19) 3325-2702 / 3242-4505 e 3213-3037, e-mail: keli@gibborbrasil.com.br, representada legalmente pela Sra. . Keli Alessandra Bandetini, portador do CPF nº 252.001.028-20 e RG nº 26.585.319-9 SSP/SP, de acordo com so disposições que lhe são outorgadas por contrato social, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente ajuste mediante às cláusulas e condições a seguir enunciadas:

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços de Publicidade em Jornais de Circulação Estadual e Nacional, para atender a Fundação de Previdencia Complementar do Estado de Aalagoas, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP nº 396/2019, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP n 10.226/2018, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor máximo <u>estimado</u> do presente Termo de Contrato é de R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato correrão a conta do Plano de Gestão Administrativa – PGA da Fundação AL-PREV, com previsão orçamentária 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.

GESTOR: Sr(a). Maria Izabel de Oliveira Viana, gestor(a) contratual.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E-44017-000000009/2020, devidamente aprovado pelo despacho CASSJUR nº SEI (2703879), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N 396/2019, através do PREGÃO ELETRONICO AMGESP N 10.226/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO FUNDAÇÃO.ALPREV Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRA A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLE-MENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA GIBBOR PUBLICI-DADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI-EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E NACIONAL.

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

Processo Administrativo: E-44017-0000000009/2020. Contrato: FUNDAÇÃO ALPREV Nº 002/2020

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 35.029.962/0001-58, com sede na Avenida da Paz, nº 1864, Edifício Empresarial Terra Brasilis Corporate, 2º andar, sala nº 201, Centro, Maceió/AL, CEP nº 57.020-440.

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EI-RELI EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.112/0001-76, Insc. Mun.: 00280536-7, estabelecida na Av. Barão de Itapura, nº 2294, sala 15, Edf. Montpellier - Guanabara - Campinas/SP, CEP: 13.073-300.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços de Publicidade em Jornais de Circulação Estadual e Nacional, para atender a Fundação de Previdencia Complementar do Estado de Aalagoas, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP nº 396/2019, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP n 10.226/2018

VALOR DO CONTRATO: O valor máximo estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais).

VIGENCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2020.

SIGNATÁRIOS: O Sr. Carlos Guimarães Trindade Neto pela Contratante, e a Sra. Keli Alessandra Bandetini pela contratada.

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

LICITAÇÃO CASAL Nº 10/2020 - ELETRÔNICA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO CASAL Nº 10/2020 - ELETRÔNICA

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 27/03/2020 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) válvulas de retenção de fechamento rápido e 08 (oito) válvulas borboleta flangeadas, para o sistema de captação de água do Pratagy em Maceió/AL, conforme descrição no Anexo I do Termo de Termo de Referência, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações. Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www. casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

> Djalma Nestor Messias Pregoeiro/CASAL

Protocolo 498183

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO CASAL Nº 65/2019 - ELETRÔNICA

SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS

A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, torna púbico, nos termos do art. 62 § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016, RESOLVE: Anular a LICITAÇÃO CASAL Nº 65/2019 - ELETRÔNICA - SRP - Exclusiva para ME e EPP, LICITAÇÃO BB Nº 798979, que tem por objeto a possível aquisição de 90.000 (noventa mil) unidades de lacres de segurança para hidrômetros. A anulação do procedimento licitatório, foi motivado por problema na plataforma do Banco do Brasil, impossibilitando o envio de propostas de possíveis licitantes, restando tão somente a publicação de um novo Edital sob um novo número e a continuidade do Processo Administrativo nº 13.272/2019.

WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR Diretor Presidente da CASAL

Protocolo 498583

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

RESULTADO DOS SELECIONADOS DO EDITAL DITEAL nº 001/2020 - "Teatro é o maior barato" - 21ª edição (2020).

	Y		
QTD	Proponente	Projeto	Artista/Grupo
1	Francisco Pierre dos Santos Silva	Branca de Neve	Selecionado
2	Valbertson de Lyra Brito Santos	Cadenza - Banda Gato Zarolho	Selecionado
3	Jesse Batista Junior	Da Ponte pra cá - QuilomBrothers	Selecionado
4	Israel Henrique da Silva	Dois Perdidos numa Noite Suja	Selecionado
5	Robson Barros Correia	Encontro de Humor com Paty Maionese	Selecionado
6	Estudo de Gravação AF Comunicação LTDA	Há Mares, Há Lagoas	Selecionado
7	Vitor Pirralho	Invenção e Necessidades - Vitor Pirralho	Selecionado
8	Marcos Bruno Beltrão de Azevedo Cavalcanti Santana	O caixante Viajeiro	Selecionado
9	Dirleide de Omena Soares Medeiros 65767560463	O fino samba	Selecionado
10	Ballet Selma Pimentel	Poesias secas	Selecionado
11	JassBozz Quartet	Projeto 3,4	Selecionado
12	Associação Teatral Nêga Fulô	Reflexos	Selecionado
13	Rodrigo Avelino dos Santos	Rodrigo Avelino	Selecionado
14	Taisa Keççy Santos de Oliveira 06647518495	Sala de Concerto	Selecionado

15 Cia de Teatro Fulô de Mandacaru O segredo da filha do Coroné Selecionado

Devido a desistência do proponente Andrey Bruno Cavalcante Vieira, selecionado anteriormente no presente Edital, a Comissão de Seleção da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas realizou o chamamento do 16º classificado no certame, o proponente Cia de Teatro Fulô de Mandacaru, com o projeto "O segredo da filha do Coroné".

Maceió, 12 de março de 2020.

Sheila Diab Maluf- Mat. 38-8 Diretora Presidente-Diteal

Protocolo 498326

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

PORTARIA/PROCON Nº 010/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias, com data de IDA no dia 13/03/2020 e VOLTA no dia: 14/03/2020 para o município de ATALAIA, em favor dos servidores:

Nome: Adelaide Maria Fernandes de Melo.

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO. CPF: 021.740.834-69. Valor Unitário: R\$ 60,00 (reais)

Nome: João Raimundo José Lessa Santos Cargo: Supervisor Executivo Administrativo.

CPF: 098.708.144-68

Valor Unitário: R\$ 70,00 (reais).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

DANIEL SAMPAIO TORRES Diretor-Presidente

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para os processos e objetos abaixo descritos:

Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Objeto: MATERAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO; Objeto: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS; Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; Objeto: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS;

Objeto: SERVIÇO DE MONITORAMENTO.

Prazo para envio de propostas: 03 (TRÊS) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: administrativo@procon,al.gov.br. Tel. (82) 98882-2860. Pessoalmente na Supervisão Administrativa, Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió

Maceió/AL 12 de março de 2020.

JOÃO RAIMUNDO JOSÉ LESSA SANTOS Assessor Executivo Administrativo PROCON/AL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1374/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, bem como o que consta no Processo Nº E:41010.000002979/2020 e:

Considerando a necessidade de se disciplinar os procedimentos para aquisição de bens e serviços estabelece os tramites processuais dentro da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL;

Considerando a plena vigência e eficácia da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

Considerando a vigência e eficácia do DECRETO Nº 68.118, de 31 de Outubro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia no âmbito da administração pública estadual;

Considerando a vigência e eficácia do DECRETO Nº 68.120, de 31 de Outubro de 2019, que regulamenta o sistema registro de preços SRP, previsto no Art. 15 da lei federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

- I Normatizar e regulamentar o processo de aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito desta Universidade Estadual de Ciências da Saúde UNCISAL e dá outras providências, por meio da INSTRUÇÃO NORMATIVA UNCISAL Nº 01/2020;
- II Esta INSTRUÇÃO NORMATIVA UNCISAL Nº 01/2020 estará publicada na íntegra no Site da UNCISAL, no seguinte endereço: https://novo.uncisal.edu.br/; III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 12 de março de 2020

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamento para aquisição de gás (proc. 41010.3366/2020). Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 12 de março de 2020.

Setor de Cotações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 005/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

PROCESSO: 4101-4980/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019

ATA DE RP Nº 005/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS − UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 − TRAPICHE DA BARRA − MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO № 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O № 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 26.240.632/0001-16, RUA HELENA BIGATON, 615 − CENTRO, CAIBI/SC, CEP: 89.888-000, FONE: (49) 9934-0244 / (49) 3648-0872, EMAIL: ADM@HIGIX.COM.BR. REPRESENTANTE: FRANCISCO FEITOSA DE MATOS, CPF: 248.909.283-91.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO:

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 19.249,34 (dezenove mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTE-RAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

Item	Especificação	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
1	ABRIDOR DE BOCA - Kit contendo um abridor adulto (40 x 30 x20 mm) e um abridor infantil (30 x 25 x 18 mm). Confeccionado em silicone, autoclavável, validade indeterminada.	Unidade	MAQUIRA	14	R\$ 6,61	R\$ 92,54
2	ÁCIDO FÓSFORICO 37% Apresentação: Envelope com 03 (três) seringas	Enve- lope	BIODINAMICA	7	R\$ 6,60	R\$ 46,20
3	AGULHA ODONTOLOGICA GENGIVAL - 27G CURTA (22 x 0,27) - Agulha gengival descartavel de uso único. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro no M.S./ANVISA - UNIDADE DE COMPRA: Unidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 100 unidades.	Caixa	PROCARE	29	R\$ 37,10	R\$ 1.075,90
4	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL - Produzido em papel plastificado (1 camada de papel e 1 camada de plástico). Dimensões de 30x40cm.	Unidade	BIODINAMICA	1440	R\$ 10,79	R\$ 15.537,60
5	CABO PARA ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL, OITAVADO, AUTOCLAVÁVEL.	Unidade	KONNEN	12	R\$ 2,97	R\$ 35,64
10	ESCOVA DENTAL INFANTIL - material cerdas de náilon, cabo plástico, tipo cabo anatômico, tipo cabeça pequeno, formato cabeça triangular, modelo macio, aplicação infantil, características adicionais -cabo com curva acentuada, tipo cerdas pontas arredondadas, com protetor de cerdas.	Unidade	MEDFIO	1440	R\$ 0,90	R\$ 1.296,00
11	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HOLLEMBACK, Nº 3.	Unidade	KONNEN	12	R\$ 7,75	R\$ 93,00
12	ESPELHO ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 4- Espelho bucal, aço inoxidável e espelho, plano, nº 04, encaixe universal, cabo padrão, autoclavável, embalagem individual.	Unidade	PHARMAINOX	12	R\$ 6,80	R\$ 81,60
13	FIO DENTAL ODONTOLÓGICO. Composto de resina termo- plástica. Cera aroma neutro. Apresentação: Embalagem com 500m	Unidade	MEDFIO	26	R\$ 9,09	R\$ 236,34
15	MACRO MODELO (maxilaxa completa) - modelo anatômico para fins didáticos, material acrílico, finalidade material, educativo odontológico,tipo macroarmada/macro cárie/macro periodontal, aplicação treinamento, características adicionais macroescova dental compondo o kit odontológico.	Unidade	D-EXPRESS	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00
16	MACRO MODELO INFANTIL Dentição Decídua - modelo anatômico para fins didáticos, material acrílico, finalidade material, educativo odontológico, tipo macroarmada.	Unidade	D-EXPRESS	1	R\$ 117,45	R\$ 117,45
17	ÓXIDO DE ZINCO (pó)- Material Restaurador Temporario - Composição - Oxido de Zinco (99 a 100,5%) CARACTERÍS-TICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, número do lote, registro no M.S./ANVISA - UNIDADE DE COMPRA: Frasco. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco com no mínimo 50g.	Frasco	IODONTOSUL	7	R\$ 6,63	R\$ 46,41
18	PEDRA POMES EXTRA FINA PARA USO ODONTOLÓGI- CO - Pó - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão cons- tar externamente dados de identificação, procedência, número do lote, registro no M.S./ANVISA - UNIDADE DE COMPRA: Frasco. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco com no mí- nimo 100g.	Unidade	IODONTOSUL	14	R\$ 5,65	R\$ 79,10
19	PINÇA ODONTOLÓGICA, aço inoxidável, clínica, para algodão, autoclavável, odontopediatria	Unidade	KONNEN	12	R\$ 5,33	R\$ 63,96
20	PINCEL OU APLICADOR TIPO MICRO BRUSH - Aplicador odontológico dobrável, descartável, plástico, pontas fibras não absorventes, regular - tipo MICRO BRUSH, caixa com 100 unidades.	Unidade	FGM	14	R\$ 10,90	R\$ 152,60
		,		Valor To	tal dos itens:	R\$ 19.249,34

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 006/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA.

PROCESSO: 4101-4980/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019

ATA DE RP Nº 006/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO № 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA, CNPJ 11.088.993/0001-11, RUA ALMIRANTE BARROSO, 78 – SÃO FRANCISCO, CURITIBA/PR, CEP: 80.510-240, FONE: (41) 3117-1062, EMAIL: OTAVIO@OTIMIZALICITACOES.COM.BR. REPRESENTANTE: JOSÉ AKER, CPF: 692.524.088-00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI № 8.666, DE 21 DE JÚNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO № 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
1	MACRI- MACA ODONTOLÓGICA para atendimento de bebês e crianças, composto de estrutura metálica com forma anatômica na região de cabeça para permitir maior aproximação do dentista, base única facilitando encaixe dos pés do profissional sob a maca. O corpo para acoplagem da criança, de tecido emborrachado com camisa de contenção e almofada de estabilização para cabeça. Pintura metálica epóxi.	Unidade	DEXPRESS	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
	Valor Total dos itens:					

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR № 14/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da SIVANILDA MARQUES DOS SANTOS, CPF nº. 384.235.534-34. Objeto do processo: E:41010.0000006862/2019. Maceió/AL, 12 de março de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR № 16/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da SL ENGENHARIA HOSPITALAR

LTDA., CNPJ nº. 03.480.539/0001-83. Objeto do processo: 41010.00002916/2019. Maceió/AL, 12 de março de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR № 17/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS., CNPJ nº. 26.325.797/0001-90. Objeto do processo: E:41010.0000011316/2019.

Maceió/AL, 12 de março de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 009/2019- UNEAL

Processo Administrativo nº. 4104-000000656/2019

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS-CNPJ nº 19.403.209/0001-24.

Objeto: Repactuar os valores praticados no contrato nº 009/2019, prestação de serviço de Limpeza, na Reitoria, em Arapiraca, conforme reajuste estipulado na Convenção Coletiva de Trabalha 2019/2019. Pagamento exercício anterior. O valor anual do contrato passará de R\$ 62.502,72 (sessenta e dois mil quinhentos e dois reais e setenta e dois centavos) para R\$ 65.180,16 (sessenta e cinco mil cento e oitenta reais e dezesseis centavos). O valor é a partir de 10/06/2019.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 12/03/2020.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 12 de março de 2020

Odilon Máximo de Morais Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 010/2019- UNEAL

Processo Administrativo nº. 4104-000000656/2019

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS-CNPJ nº 19.403.209/0001-24.

Objeto: Repactuar os valores praticados no contrato nº 010/2019, prestação de serviço de Limpeza, no Campus I, em Arapiraca, conforme reajuste estipulado na Convenção Coletiva de Trabalha 2019/2019. Pagamento exercício anterior. O valor anual do contrato passará de R\$ 62.502,72 (sessenta e dois mil quinhentos e dois reais e setenta e dois centavos) para R\$ 65.180,16 (sessenta e cinco mil cento e oitenta reais e dezesseis centavos). O valor é a partir de 10/06/2019.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 12/03/2020.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 12 de março de 2020

Odilon Máximo de Morais Reitor da Universidade Estadual de Alagoas Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 011/2019- UNEAL

Processo Administrativo nº. 4104-000000656/2019

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS-CNPJ nº 19.403.209/0001-24.

Objeto: Repactuar os valores praticados no contrato nº 011/2019, prestação de serviço de Limpeza, no Campus II, em Santana do Ipanema, conforme reajuste estipulado na Convenção Coletiva de Trabalha 2019/2019. Pagamento exercício anterior. O valor anual do contrato passará de R\$ 30.003,12 (trinta mil e três reais e doze centavos) para R\$ 31.288,44 (trinta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). O valor é a partir de 10/06/2019.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 12/03/2020. Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 12 de março de 2020

Odilon Máximo de Morais Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 012/2019- UNEAL

Processo Administrativo nº. 4104-000000656/2019

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS-CNPJ nº 19.403.209/0001-24.

Objeto: Repactuar os valores praticados no contrato nº 012/2019, prestação de serviço de Limpeza, no Campus IV, em São Miguel dos Campos conforme reajuste estipulado na Convenção Coletiva de Trabalha 2019/2019. Pagamento exercício anterior. O valor anual do contrato passará de R\$ 29.598,60 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) para R\$ 30.866,52 (trinta mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). O valor é a partir de 10/06/2019

Data de assinatura do Termo Aditivo: 12/03/2020. Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 12 de março de 2020

Odilon Máximo de Morais Reitor da Universidade Estadual de Alagoas Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 013/2019- UNEAL

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

Processo Administrativo nº. 4104-0000000656/2019

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS-CNPJ nº

19.403.209/0001-24.

Objeto: Repactuar os valores praticados no contrato nº 013/2019, prestação de serviço de Limpeza, no Campus V, em União dos Palmares conforme reajuste estipulado na Convenção Coletiva de Trabalha 2019/2019. Pagamento exercício anterior. O valor anual do contrato passará de R\$ 96.860,16 (noventa e seis mil oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos) para R\$ 101.009,16 (cento e um mil nove reais e dezesseis centavos). O valor é a partir de 10/06/2019

Data de assinatura do Termo Aditivo: 12/03/2020.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 12 de março de 2020 Odilon Máximo de Morais

Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 014/2019- UNEAL

Processo Administrativo nº. 4104-0000000656/2019

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS-CNPJ nº

19.403.209/0001-24.

Objeto: Repactuar os valores praticados no contrato nº 014/2019, prestação de serviço de Limpeza, no Polo Agroalimentar, em Arapiraca, conforme reajuste estipulado na Convenção Coletiva de Trabalha 2019/2019. Pagamento exercício anterior. O valor anual do contrato passará de R\$ 59.349,12 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos) para R\$ 61.891,44 (sessenta e um mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). O valor é a partir de 10/06/2019.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 12/03/2020.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 12 de março de 2020 Odilon Máximo de Morais Reitor da Universidade Estadual de Alagoas



Maceio - sexta-feira 13 de marco de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1282

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.466, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ADELINE DE CARVALHO SILVA, CPF n.º 008.215.414-71, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Finanças e Contabilidade, Nível GER, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.467, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:13020-236/2020, RESOLVE conceder exoneração a JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA, CPF n.º 104.403.624-90, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.468, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:13020-236/2020, RESOLVE nomear LUDMILA CAVALCANTE FREITAS DE ARGOLO, CPF n.º 055.165.124-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete - CHG, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de João Victor Loureiro Pessoa Catunda.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 69.469, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a VICTÓRIA MARIA SAMPAIO RIBEIRO SOARES GAIA, CPF n.º 132.930.634-11, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo Administrativo, Nível GER, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Servico Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.470, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a EDSON IUTACA MARUTA, CPF nº 161.405.158-58, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Aquicultura, Nível GER, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.471, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LUDMILA CAVALCANTE FREITAS DE ARGOLO, CPF nº 055.165.124-50, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Transparência, Nível AE, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.472, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FILIPE VIEIRA RODRIGUES, CPF n.º 065.791.774-54, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de

Poder Executivo.

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.473, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CARINA CALHEIROS COSTA DE MORAES, CPF nº 034.904.264-01, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Seguros Agrícolas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.474, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JESSICA LANY MARTINS DE SOUZA, CPF n.º 095.496.734-80, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.475, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a VICTOR NOVAIS AGRA DOS ANJOS, CPF nº 061.704.084-21, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Agropecuário, Nível AAG, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.476, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FRANCISCO JOSÉ FILHO, CPF nº 309.314.284-91, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Unidades Avançadas, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.477, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RODRIGO SOARES GAIA, CPF nº 636.528.384-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.478, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CHARLLISON MICHAL FERREIRA ALVES, CPF nº 085.106.394-26, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo Administrativo, Nível GER, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Victória Maria Sampaio Ribeiro Soares Gaia.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.479, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SUZANNY CANUTO OLIVEIRA, CPF nº 073.104.294-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Transparência, Nível AE, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ludmila Cavalcante Freitas de Argolo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.480, DE 12 DE MARCO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUIZ ARTHUR CAVALCANTE BRITTO, CPF nº 085.903.434-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão,

de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Filipe Vieira Rodrigues.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.481, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCUS VINICIUS GOMES PESTANA, CPF nº 059.703.314-57, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Seguros Agrícolas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Carina Calheiros Costa de Moraes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.482, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 870.894.834-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jessica Lany Martins de Souza.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.483, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAUL COSTA PLÁCIDO, CPF nº 007.452.214-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Agropecuário, Nível AAG, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Victor Novais Agra dos Anjos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 69.484, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MATHEUS WALISSON ARCANJO DE OMENA, CPF nº 114.892.044-74, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Agropecuário, Nível AAG, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.485, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WELLINGTON LOPES PEREIRA, CPF nº 064.659.644-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Unidades Avançadas, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Francisco José Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.486, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:4903-52/2020, RESOLVE conceder exoneração a SHEYLA PEREIRA PALHARES, CPF n.º 077.627.384-10, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.487, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:4903-52/2020, RESOLVE nomear MARIANNA FARIAS DE OLIVEIRA LINS, CPF n.º 052.883.404-55, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Sheyla Pereira Palhares.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 69.488, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000001991/2019, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 2 de abril de 2019, o servidor FILIPE MARTINS CARNAÚBA LIMA, CPF nº 048.190.024-14, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 3224-7, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.489, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 01800.00007153/2018, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 12 de junho de 2018, a servidora TELMA MARIA DA SILVA MEDEIROS, CPF nº 293.604.124-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 40057-2, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.490, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.000000137/2019, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 20 de maio de 2019, o servidor NILSON TORRES SOARES, CPF nº 352.140.074-34, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente Administrativo, matrícula nº 19208-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.491, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 151/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-65/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000009141/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ GILDO CAVALCANTE NEMESIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.339.194-20, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe "C", matrícula nº 1278-5, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio, instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.492, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1609/2019 e no Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 37/2020, aprovado pelo Despacho SUB/ PGE/GAB nº 34/2020, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.000000184/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por incapacidade definitiva para o serviço militar, o 1º Sargento PM JOSÉ IVANEZ DOS SANTOS ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 539.615.524-87, matrícula nº 26877-1, rematriculado com o nº 77640, com proventos integrais, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, V, e 56, V, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre a sua graduação atual, Nível II, conforme a Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.493, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 127/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-394/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000004391/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM VANILSON SILVA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.744.184-15, matrícula nº 8834-0, rematriculado com o nº 79484, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4°, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0231/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo E:02100.000001268/2020,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria SSP nº 0215/2020 de 09/03/2020, que concedeu diárias em favor do servidor: JOAO CARLOS SALVADOR DE LIMA SANTOS, Cargo: CAPITAO-nível0, CPF: 024.001.104-09, RG: 000000001569882 SSP AL, Matrícula: 12107, em razão do cancelamento da viagem.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 12/03/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 498508

PORTARIA/SSP Nº 0236/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1206/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GALVACY MARCONDES CHICUTA DA SILVA Cargo: SEGUNDO SARGENTO- nível 0

CPF: 842.535.094-87

RG: 000000004361994 RG PM AL

Matrícula: 11671

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 05/03/2020 até 08/03/2020 DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA

E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498232

PORTARIA/SSP Nº 0235/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1325/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: MAJOR- nível 0 CPF: 903.382.944-49

RG: 000000001419793 SSP AL

Matrícula: 12108

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 12/03/2020 DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498236

PORTARIA/SSP Nº 0233/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1303/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE TENORIO DE BARROS FILHO

Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 058.698.324-46 RG: 002002001012961 SSP AL

Matrícula: 80845

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 26/03/2020 até 29/03/2020 DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498239

PORTARIA/SSP Nº 0232/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1346/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: MAJOR- nível 0 CPF: 903.382.944-49 RG: 000000001419793 SSP AL

Matrícula: 12108

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 16/03/2020 até 19/03/2020 DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498241

PORTARIA/SSP Nº 0238/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1186/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUSTAVO EUGENIO TENORIO BRANDAO Cargo: CABO- nível 0

CPF: 052.797.874-42

RG: 002000001250536 SSP AL

Matrícula: 379

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 03/03/2020 até 03/03/2020

DESTINO: Maceió/AL - Paripueira/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Patrimoniar equipamentos bases fixas da rede de comunicação TETRA da rádio digital dos distritos policiais e CISPs, bem como as estruturas físicas das torres no sites que componhe a rede rádio digital nos municípios Paripueira, Barra de Santo Antônio, São Luís do Quitunde, Matriz de Camaragibe, Porto Calvo e Porto de Pedras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498242

PORTARIA/SSP Nº 0237/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1186/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SIZENANDO MARIO DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO- nível 0

CPF: 007.466.174-45

RG: 00000001422904 SSP AL

Matrícula: 12030

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) PERÍODO: de 03/03/2020 até 03/03/2020

DESTINO: Maceió/AL - Paripueira/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Patrimoniar equipamentos bases fixas da rede de comunicação TETRA da rádio digital dos distritos policiais e CISPs, bem como as estruturas físicas das torres no sites que componhe a rede rádio digital nos municípios Paripueira, Barra de Santo Antônio, São Luís do Quitunde, Matriz de Camaragibe, Porto Calvo e Porto de Pedras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498243

PORTARIA/SSP Nº 0240/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1249/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SIZENANDO MARIO DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO- nível 0

CPF: 007.466.174-45

RG: 00000001422904 SSP AL

Matrícula: 12030

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) PERÍODO: de 05/03/2020 até 05/03/2020

DESTINO: MACEIO/PALMEIRA DOS INDIOS/MACEIO

OBJETIVO: Patrimoniar equipamentos bases fixas da rede de comunicação TETRA da rádio digital dos distritos policiais e CISPs, bem como as estruturas físicas das torres no sites que componhe a rede rádio digital nos municípios Arapiraca, Feira Grande, Craíbas, Batalha, Major Isidoro, Cacimbinhas e Palmeira dos Índios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

> PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

> > Protocolo 498246

PORTARIA/SSP Nº 0239/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E 2100 1358/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIO JOSE COSTA DE ALBUOUEROUE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 000.978.514-00

RG: 000202001132134 SSP AL

Matrícula: 300662

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 12/03/2020 até 15/03/2020 DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498270

PORTARIA/SSP Nº 0242/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1300/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA RAFAELA DE SOUZA MENESES

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 052.221.794-00

RG: 000098001449762 SSP AL

Matrícula: 27619

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais)

PERÍODO: de 17/05/2020 até 23/05/2020

DESTINO: MACEIO-AL/BRASÍLIA-DF/MACEIO-AL

OBJETIVO: Frequentar Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Fator Humano, em Brasília - DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498271

PORTARIA/SSP Nº 0241/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1349/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: MAJOR- nível 0 CPF: 903.382.944-49

RG: 000000001419793 SSP AL

Matrícula: 12108

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 30/03/2020 até 02/04/2020

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA

E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498275

PORTARIA/SSP Nº 0243/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1313/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LUCIANA RENATA DA SILVA ROCHA

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 040.581.874-25

RG: 00000001724626 SSP AL

Matrícula: 65705

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) PERÍODO: de 30/03/2020 até 01/04/2020

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA

E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498279

PORTARIA/SSP Nº 0244/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1348/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: MAJOR- nível 0 CPF: 903.382.944-49

RG: 000000001419793 SSP AL

Matrícula: 12108

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 23/03/2020 até 26/03/2020 DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA

E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498281

PORTARIA/SSP Nº 0245/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1356/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALDAIR DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 677.096.644-15

RG: 000000000896860 SSP AL

Matrícula: 300576

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 12/03/2020 até 14/03/2020

DESTINO: MACEIO/CAMPINAS-SP/MACEIO

OBJETIVO: Viagem para prova final do Curso de Instrutor de Voo de Helicóptero..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de Marco de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498285

PORTARIA/SSP Nº 0234/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1305/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE TENORIO DE BARROS FILHO

Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 058.698.324-46

RG: 002002001012961 SSP AL

Matrícula: 80845

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 01/04/2020 até 04/04/2020 DESTINO: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Renovação do Certificado Médico Aeronáutico (CMA).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498292

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 3211/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEX SANDRO DA CONCEICAO, matrícula nº 825273, portador do CPF nº 031.884.564-41, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498186

PORTARIA/SEDUC Nº 3212/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANA CRISTINA BRAZ FERREIRA, matrícula nº 82126, portador do CPF nº 008.685.884-07, ocupante do cargo de

Maceió - sexta-feira 13 de março de 2020

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498187

PORTARIA/SEDUC Nº 3213/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 353, portadora do CPF nº 057.289.774-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498188

PORTARIA/SEDUC Nº 3214/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CAMILLA CRUZ CORREIA, matrícula nº 387, portadora do CPF nº 010.257.344-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498189

PORTARIA/SEDUC Nº 3215/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DERLANIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 9865985, portadora do CPF nº 007.917.904-52, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498190

PORTARIA/SEDUC Nº 3216/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDILMA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 36, portadora do CPF nº 939.746.474-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498191

PORTARIA/SEDUC Nº 3217/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GILLIANA CANDIDO FERNANDES, matrícula nº 83425, portadora do CPF nº 019.773.534-79, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498192

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 3218/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JAQUELINE CLAUDINO DA SILVA, matrícula nº 9865048, portadora do CPF nº 008.352.234-42, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498193

PORTARIA/SEDUC Nº 3219/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CLEBSON OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 12736, portador do CPF nº 013.437.704-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498194

PORTARIA/SEDUC Nº 3220/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSILEIDE MARIA DAS CHAGAS, matrícula nº 83424, portadora do CPF nº 939.842.784-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498196

PORTARIA/SEDUC Nº 3221/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSINEIDE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº

12846, portadora do CPF nº 050.969.054-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498197

PORTARIA/SEDUC Nº 3222/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CECILIA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 44, portadora do CPF nº 358.744.654-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498199

PORTARIA/SEDUC Nº 3224/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS, matrícula nº 83423, portadora do CPF nº 640.025.514-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498200

PORTARIA/SEDUC Nº 3223/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CICERA DA SILVA, matrícula nº 9866759, portadora do CPF nº 208.735.224-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498201

PORTARIA/SEDUC Nº 3225/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora OLGA MARIA SOUZA DE MEDEIROS, matrícula nº 1128, portadora do CPF nº 070.877.914-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498202

PORTARIA/SEDUC Nº 3226/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RISOMAR QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 9865083, portador do CPF nº 504.063.704-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC ESTANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498203

PORTARIA/SEDUC Nº 3227/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RITA DE CASSIA SOUZA DE MOURA, matrícula nº 82122, portadora do CPF nº 508.464.264-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498204

PORTARIA/SEDUC Nº 3228/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WELINGTON DA SILVA, matrícula nº 9866454, portador do CPF nº 061.579.744-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498205

PORTARIA/SEDUC Nº 3229/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora THAIS DE VASCONCELOS BISPO, matrícula nº 12768, portadora do CPF nº 077.476.254-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498206

PORTARIA/SEDUC Nº 3201/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 9866705, portadora do CPF nº 215.499.988-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCO ANTONIO GUERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 826, portador do CPF nº 030.591.044-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

PORTARIA/SEDUC Nº 3202/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498216

PORTARIA/SEDUC Nº 3203/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VITORIA REGIA OLIVEIRA LINS, matrícula nº 9863725, portadora do CPF nº 700.606.224-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498217

PORTARIA/SEDUC Nº 3204/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTIANE DE ARAUJO TEMOTEO, matrícula nº 826203, portadora do CPF nº 027.348.544-06, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498220

PORTARIA/SEDUC Nº 3210/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora YARA MARIA SILVA LEMOS, matrícula nº 824665, portadora do CPF nº 347.961.344-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498257

PORTARIA/SEDUC Nº 3209/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WALTER DOS SANTOS BEIROUTI JUNIOR, matrícula nº 517, portador do CPF nº 028.879.924-06, ocupante do cargo

de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498262

PORTARIA/SEDUC Nº 3206/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE LOURDES MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 10119, portadora do CPF nº 729.844.064-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498263

PORTARIA/SEDUC Nº 3205/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EMANOEL SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 37340, portador do CPF nº 842.607.504-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498264

PORTARIA/SEDUC Nº 3208/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TELMO PASSOS DE VASCONCELOS, matrícula nº 9867224, portador do CPF nº 111.122.394-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498265

PORTARIA/SEDUC Nº 3207/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA NAZARE PONTES DE ALMEIDA, matrícula nº 86693, portadora do CPF nº 079.327.154-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

71

PORTARIA/SEDUC Nº 3301/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DARDINA CEDRIM DE MACEDO, matrícula nº 823900, portadora do CPF nº 741.020.604-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498500

PORTARIA/SEDUC Nº 3300/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAYTON RICARDO SIMOES PEREIRA, matrícula nº 744, portador do CPF nº 870.262.444-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498501

PORTARIA/SEDUC Nº 3299/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CHRISTIANE MATOS BOMFIM, matrícula nº 825748, portadora do CPF nº 841.681.704-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498502

PORTARIA/SEDUC Nº 3298/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANTONIA DE OMENA MONTEIRO, matrícula nº 81855, portadora do CPF nº 151.708.374-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498503

PORTARIA/SEDUC Nº 3297/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEXANDRE DE MELLO TEIXEIRA, matrícula nº 81958, portador do CPF nº 025.746.854-40, ocupante do

cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498505

PORTARIA/SEDUC Nº 3296/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TAMARA BELMIRA DA SYLVEIRA GUIMARAES SOARES, matrícula nº 80571, portadora do CPF nº 081.425.607-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498506

PORTARIA/SEDUC Nº 3295/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor OSMARIO SARMENTO FILHO, matrícula nº 46681, portador do CPF nº 133.914.024-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498507

PORTARIA/SEDUC Nº 3307/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DECIO DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 37194, portador do CPF nº 023.956.504-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498509

PORTARIA/SEDUC Nº 3306/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CARMEN JANE DA SILVA PORFIRIO, matrícula nº 166, portadora do CPF nº 539.647.484-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3305/2020

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CARLAS FERNANDA LEITE ALVES, matrícula nº 1006, portadora do CPF nº 815.966.694-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498511

PORTARIA/SEDUC Nº 3304/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VERONICA OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 86538, portadora do CPF nº 447.093.824-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498512

PORTARIA/SEDUC Nº 3303/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TISSIANNA PAULLA DE OLEGARIO NASCIMENTO, matrícula nº 19600, portadora do CPF nº 020.280.404-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498513

PORTARIA/SEDUC Nº 3302/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SIVALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 52043, portador do CPF nº 563.395.774-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498514

PORTARIA/SEDUC Nº 3.142/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000000979/2020, e considerando a solicitação da 13ª GERE, através do Memorando nº E:24/2020,

RESOLVE:

Designar a servidora ANGELA PAULA DOS SANTOS DIAS, Matrícula nº 16890, portadora do CPF nº 037.245.204-33, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na unidade de ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 11 de Março de

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 498544

PORTARIA/SEDUC Nº 3.141/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.000000979/2020, e considerando a solicitação da 13ª GERE, através do Memorando nº E:24/2020,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANGELA PAULA DOS SANTOS DIAS, Matrícula nº 16890, portadora do CPF nº 037.245.204-33, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE, na unidade de ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 498545

PORTARIA/SEDUC Nº 3337/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIZILDA BARROS BEZERRA, matrícula nº 80508, portadora do CPF nº 700.101.964-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498550

PORTARIA/SEDUC Nº 3316/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora YARA MARIA SILVA LEMOS, matrícula nº 824665, portadora do CPF nº 347.961.344-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3315/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WALTER DOS SANTOS BEIROUTI JUNIOR, matrícula nº 517, portador do CPF nº 028.879.924-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498553

PORTARIA/SEDUC Nº 3314/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TELMO PASSOS DE VASCONCELOS, matrícula nº 9867224, portador do CPF nº 111.122.394-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498554

PORTARIA/SEDUC Nº 2230/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSENEIDE BARBOSA, matrícula nº 826845, portadora do CPF nº 495.246.404-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/03/2020 até 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498555

PORTARIA/SEDUC Nº 3313/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA NAZARE PONTES DE ALMEIDA, matrícula nº 86693, portadora do CPF nº 079.327.154-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498556

PORTARIA/SEDUC Nº 3312/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE LOURDES MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 10119, portadora do CPF nº 729.844.064-00, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498557

PORTARIA/SEDUC Nº 3310/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DECIO DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 37194, portador do CPF nº 023.956.504-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498559

PORTARIA/SEDUC Nº 3311/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EMANOEL SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 37340, portador do CPF nº 842.607.504-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498560

PORTARIA/SEDUC Nº 3309/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTIANE DE ARAUJO TEMOTEO, matrícula nº 826203, portadora do CPF nº 027.348.544-06, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498561

PORTARIA/SEDUC Nº 3308/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CARMEN JANE DA SILVA PORFIRIO, matrícula nº 166, portadora do CPF nº 539.647.484-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3318/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VITORIA REGIA OLIVEIRA LINS, matrícula nº 9863725, portadora do CPF nº 700.606.224-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498564

PORTARIA/SEDUC Nº 3317/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCO ANTONIO GUERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 826, portador do CPF nº 030.591.044-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498565

PORTARIA/SEDUC Nº 3320/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 9866705, portadora do CPF nº 215.499.988-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498573

PORTARIA/SEDUC Nº 3320/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DELBERTO DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 825846, portador do CPF nº 208.689.874-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498625

PORTARIA/SEDUC Nº 3338/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA BETANIA GOMES PIMENTEL, matrícula nº 78359, portadora do CPF nº 240.717.144-68, ocupante

do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498659

PORTARIA/SEDUC Nº 3324/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIANO JOAO QUINTINO DA SILVA, matrícula nº 824650, portador do CPF nº 366.120.304-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2020 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498661

PORTARIA/SEDUC Nº 3323/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 823802, portadora do CPF nº 384.116.014-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498663

PORTARIA/SEDUC Nº 3322/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KETLEN RODRIGUES VALENCA FURTADO, matrícula nº 23858, portadora do CPF nº 026.477.474-40, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498664

PORTARIA/SEDUC Nº 3321/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JADIR NOVAIS DE BARROS LIMA, matrícula nº 826318, portadora do CPF nº 025.711.244-80, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3320/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA GORETTI BARACHO PEREIRA, matrícula nº 50109, portadora do CPF nº 604.835.474-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498667

PORTARIA/SEDUC Nº 3319/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FRANCINE ELISA SA DE LIMA, matrícula nº 22249, portadora do CPF nº 009.987.154-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498669

PORTARIA/SEDUC Nº 3339/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA WALDYRA RODRIGUES DAS CHAGAS, matrícula nº 826312, portadora do CPF nº 177.735.474-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498677

PORTARIA/SEDUC Nº 3340/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSIMEIRE ALBUQUERQUE MARINHO DE OMENA, matrícula nº 9863600, portadora do CPF nº 459.424.714-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498683

PORTARIA/SEDUC Nº 3354/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA INES LOPES DUARTE, matrícula nº 86540, portadora do CPF nº 387.682.834-15, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498770

PORTARIA/SEDUC Nº 3353/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA AMELIA MOREIRA TORRES, matrícula nº 826699, portadora do CPF nº 679.569.714-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498771

PORTARIA/SEDUC Nº 3352/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS TIBURTINO DOS SANTOS, matrícula nº 57594, portador do CPF nº 026.961.474-50, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498773

PORTARIA/SEDUC Nº 3351/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 24114, portador do CPF nº 647.962.994-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498774

PORTARIA/SEDUC Nº 3350/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KELLE CRISTINA CAVALCANTE DE ANDRADE, matrícula nº 9865687, portadora do CPF nº 030.218.944-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3349/2020

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KARLA EVANY MOTA NASCIMENTO LOPES, matrícula nº 9865908, portadora do CPF nº 041.999.564-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498777

PORTARIA/SEDUC Nº 3348/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE DANTAS DA SILVA, matrícula nº 271, portador do CPF nº 071.832.164-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498778

PORTARIA/SEDUC Nº 3347/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JAQUELINE PARANHOS DA SILVA MORAIS, matrícula nº 9866111, portadora do CPF nº 030.578.184-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498779

PORTARIA/SEDUC Nº 3346/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ISMAR FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1195, portador do CPF nº 056.402.414-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498780

PORTARIA/SEDUC Nº 3345/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DORINEIDE CAVALCANTE PAIVA, matrícula nº 825563, portadora do CPF nº 383.108.054-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498784

PORTARIA/SEDUC Nº 3344/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RALFE ASSIS DO REGO, matrícula nº 826415, portador do CPF nº 679.498.354-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498785

PORTARIA/SEDUC Nº 3343/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora QUITERIA BENTO SILVA DE LIMA, matrícula nº 23889, portadora do CPF nº 926.166.404-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498786

PORTARIA/SEDUC Nº 3342/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MICHELLE MAGDALANI CALUMBY, matrícula nº 86602, portadora do CPF nº 911.668.104-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498788

PORTARIA/SEDUC Nº 3341/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MAX HAMERS CHAVES DE ARAGAO LISBOA, matrícula nº 78336, portador do CPF nº 345.515.144-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498789

PORTARIA/SEDUC Nº 3.122/2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800-000001373/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SERGIO ROCHA DA SILVA

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCACAO 12ª REGIAO- nível GER CPF: 888.902.284-15

RG: 000000000990607 SSP AL

Matrícula: 18970

N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 28/02/2020

DESTINO: MACEIÓ, PILAR, JOAQUIM GOMES, NOVO LINO

OBJETIVO: REALIZAR VISITAS IN LOCO ÁS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PERTENCENTES A 12ª GERE, PARAACOMPANHAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020 E REUNIÃO NA SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000 P.O: 000229 ,Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Março de 2002.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 498284

PORTARIA/SEDUC Nº 3.121/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015 e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas - FROTAS, Condução e Utilização da AMGESP, e no Processo nº 01800-000001373/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS BAENA DE CARVALHO

Cargo: VIGIA- nível 3 CPF: 313.767.034-91

RG: 000000000409968 SSP AL

Matrícula: 823769

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 28/02/2020

DESTINO: MACEIÓ PILAR JOAQUIM GOMES NOVO LINO

OBJETIVO: Transportar, no mês de fevereiro de 2020, o Gerente Regional para participar das reuniões mensais na SEDUC e visitas as Unidades Escolares perencentes a 12ª GERE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000 P.O: 000229 Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 498288

PORTARIA/SEDUC Nº 3.132/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000000046/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CARLEANE CHAGAS SANTOS

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCACAO 11ª REGIAO- nível GER

CPF: 034.811.594-63

RG: 000000001613487 SSP AL

Matrícula: 52138

N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 06/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: Inhapi, Água Branca, Canapi, Maceió, Mata Grande e Pariconha. OBJETIVO: Visita as Escolas Estaduais Ruben Nunes, Domingos Moeda, Luiz Bastos, Nezinho Pereira, José Carapina, Santa Cruz do Deserto, Juvino Henrique e Demócrito Gracindo para reunião formativa e informativa com Gestores Escolares, Articuladores e coordenadores pedagógicos e reunião semanal dos Gerentes Regionais na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O.: 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 498743

PORTARIA/SEDUC Nº 3.131/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015 e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas - FROTAS, Condução e Utilização da AMGESP, e no Processo nº E:01800.0000000046/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDINALDO BARROS Cargo: VIGIA- nível 3 CPF: 020.776.154-00

RG: 000000001461417 SSP AL

Matrícula: 825078 N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 06/02/2020 até 17/02/2020

DESTINO: Inhapi, Água Branca, Canapi, Maceió, Mata Grande e Pariconha. OBJETIVO: Transportar a Gerente Regional da Educação/11ª GERE e os Técnicos as Escolas Estaduais pertencentes a 11ª GERE e participarem de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O.: 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 498745

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

PORTARIA/SELAJ Nº 11/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEIDJANE MARIA MENDONCA DE CASTRO, matrícula nº 75, portadora do CPF nº 449.410.214-87, ocupante do cargo de GERENTE DE POLITICAS PUBLICAS PARA JUVENTUDE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 498566

PORTARIA/SELAJ Nº 12/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AMOS PEREIRA BRAGA MONTEIRO, matrícula nº 81, portador do CPF nº 092.342.654-08, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MOBILIZACAO E PARTICIPACAO DA JUVENTUDE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, pelo período de 23/03/2020 até 21/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SELAJ Nº 13/2020

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DJALMA ALVES RIOS JUNIOR, matrícula nº 78, portador do CPF nº 382.676.084-00, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FIN. E CONTAB., lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, Maceió/ AL, 12 de Março de 2020.

CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 498570

PORTARIA/SELAJ Nº 14/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LARA ALVES MELO NORBERTO, matrícula nº 79, portadora do CPF nº 056.899.224-55, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, pelo período de 23/03/2020 até 21/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, Maceió/ AL, 12 de Março de 2020.

CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 498575

PORTARIA/SELAJ Nº 15/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELISANGELA MADALENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 76, portadora do CPF nº 008.816.624-45, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE INCLUSAO SOCIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, pelo período de 23/03/2020 até 21/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, Maceió/ AL, 12 de Março de 2020.

CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 498579

PORTARIA/SELAJ Nº 16/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora BEATRIZ CAETANO DA SILVA, matrícula nº 80, portadora do CPF nº 075.606.384-14, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, Maceió/ AL, 12 de Março de 2020.

CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 498580

PORTARIA/SELAJ Nº 17/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO CHANCEY SOARES VIANA JUNIOR, matrícula nº 77, portador do CPF nº 013.580.204-00, ocupante do cargo de ASSESSOR DE

COMUNICACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, pelo período de 23/03/2020 até 21/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, Maceió/ AL, 12 de Março de 2020.

CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 498584

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SELAJ Nº 18/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020. ao servidor WALTER JOSE DA SILVA, matrícula nº 82, portador do CPF nº 228.669.814-72, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EVENTOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, Maceió/ AL, 12 de Março de 2020.

CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 498585

PORTARIA/SELAJ Nº 19/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MEIRE MADALENA ALVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 74, portadora do CPF nº 558.877.679-87, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, Maceió/ AL, 12 de Março de 2020.

CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 498587

PORTARIA/SELAJ Nº 21/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 279/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO CHANCEY SOARES VIANA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 013.580.204-00

RG: 000099001118977 SSP AL

Matrícula: 77

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 13/03/2020 até 15/03/2020

DESTINO: Água Branca - AL

OBJETIVO: Desenvolver os trabalhos junto a Coordenação de Eventos, na realização das semifinais da Copa Rainha Marta..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 27.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, Maceió/ AL, 12 de Março de 2020.

CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SELAJ Nº 22/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 279/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AMOS PEREIRA BRAGA MONTEIRO

Cargo: SUPERVISOR DE MOBILIZACAO E PARTICIPACAO DA

JUVENTUDE- nível SUPE CPF: 092.342.654-08

RG: 000000034098771 SSP AL

Matrícula: 81

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

PERÍODO: de 13/03/2020 até 15/03/2020

DESTINO: Água Branca - AL

OBJETIVO: Desenvolver trabalhos junto a Coordenação de Eventos na realização das semifinais da Copa Rainha Marta 2019/2020..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 27.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, Maceió/ AL, 12 de Março de 2020.

CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 498642

PORTARIA/SELAJ Nº 20/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 238/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELISANGELA MADALENA DE OLIVEIRA

Cargo: SUPERVISOR DE INCLUSAO SOCIAL- nível SUPE

CPF: 008.816.624-45

RG: 00000001755577 SEDS AL

Matrícula: 76

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

PERÍODO: de 06/03/2020 até 08/03/2020

DESTINO: Água Branca - AL

OBJETIVO: Desenvolver trabalhos junto à Coordenação de Eventos, nas quartas de finais da Copa Rainha marta 2019/2020..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 27.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, Maceió/ AL, 12 de Marco de 2020.

CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 498687

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 724/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15000000639/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 574, de 14/02/2020, que resolveu anular anulação de férias da servidora LUZIA MARCIA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 22442, portadora do CPF nº 228.806.904-04.

Esta portaria entre em vigor na data de 14/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498266

PORTARIA/SEFAZ Nº 725/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor DELSON ACIOLI WANDERLEY, matrícula nº 29221, portador do CPF nº 426.006.184-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE REPRESENTACAO E REVISAO FISC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498269

PORTARIA/SEFAZ Nº 742/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aguisitivo 2018/2019, ao servidor WALDEMAR ARAUJO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 600333, portador do CPF nº 880.380.414-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFE DE FISCALIZACAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498690

PORTARIA/SEFAZ Nº 741/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor VALMIR SAMPAIO RIBEIRO, matrícula nº 81984, portador do CPF nº 563.600.375-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFE DE FISCALIZACAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 04/03/2020 até 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498692

PORTARIA/SEFAZ Nº 740/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora MARIA TERESA GOMES DE SOUZA MENDES, matrícula nº 81863, portadora do CPF nº 516.634.144-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 04/03/2020 até 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Maceió/AL. 12 de Marco de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498693

PORTARIA/SEFAZ Nº 739/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE GONZAGA DE MEDEIROS, matrícula nº 52887, portador do CPF nº 198.837.814-15, ocupante do cargo de AUDITOR

FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498694

PORTARIA/SEFAZ Nº 738/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor JOAO CLEMENTE VASCONCELOS JUNIOR, matrícula nº 82062, portador do CPF nº 889.612.064-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE PESQUISA E INVESTIGACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/03/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498696

PORTARIA/SEFAZ Nº 737/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIZABETE HIGINO DA SILVA, matrícula nº 51555, portadora do CPF nº 240.850.654-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GER DE FISCALIZACAO DE OPERA EM TRANSITO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498700

PORTARIA/SEFAZ Nº 736/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, a servidora EDLEUZA MELO VASCONCELOS, matrícula nº 55785, portadora do CPF nº 241.018.774-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFE DE PLANEJAMENTO PROG AC FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 04/03/2020 até 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498701

PORTARIA/SEFAZ Nº 735/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor DILSON BUENOS AIRES FILHO, matrícula nº 82039, portador do CPF nº 412.007.054-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFE DE FISCALIZACAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/03/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498702

PORTARIA/SEFAZ Nº 734/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora BARBARA FAUSTINO BRAGA, matrícula nº 89, portadora do CPF nº 110.942.524-41, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENCIA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498703

PORTARIA/SEFAZ Nº 733/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora FLAVIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA COELHO, matrícula nº 600316, portadora do CPF nº 903.352.604-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFE DE ITCMD, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 14/01/2019 até 23/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498705

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.527/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.3291/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora ELANE QUINTELA DA SILVA, matrícula nº 22343, portadora do CPF nº 040.308.354-06, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 02/03/2020 até 28/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498224

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.526/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo Administrativo nº 1101.0572/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença Gestante a servidora KELLY CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 128, portadora do CPF nº 700.392.714-47, ocupante do cargo de ASSESSOR DO GABINETE DO GOVERNADOR, lotada na unidade SECRETARIA P/ ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 06/03/2020 até 01/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 12 de Março de 2020..

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

81

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.525/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo Administrativo n° 1700.1727/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença Gestante a servidora ROSSANE RAMOS DE FRANCA, matrícula nº 2261, portadora do CPF nº 057.816.364-04, ocupante do cargo de GERENTE DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA MODERN E GESTAO DA QUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 05/03/2020 até 31/08/2020

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498226

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.524/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2215/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSA MARIA BARBOSA PAES, matrícula nº 16462, portadora do CPF nº 639.584.064-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/03/2020 a 08/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498227

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.523/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2202/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora BRUNA DEODATO PEREIRA, matrícula nº 823860, portadora do CPF nº 011.977.224-83, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 05/02/2020 até 04/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498228

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.522/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2134/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE MILTON VALERIO DOS SANTOS, matrícula nº 87223, portador do CPF nº 453.828.244-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/03/2020 a 08/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498229

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.521/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2569/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora DORALICE DE OLIVEIRA PIMENTEL, matrícula nº 86565, portadora do CPF nº 041.985.144-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 15/02/2020 até 14/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498231

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.520/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2561/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSA MARIA REIS, matrícula nº 86684, portadora do CPF nº 454.961.614-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 17/02/2020 até 17/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498233

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.519/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 41010.2444/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora SAMARIA EDYCARLA VIANA DA SILVA, matrícula nº 2747, portadora do CPF nº 013.445.744-75, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 03/02/2020 até 31/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.518/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.2925/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora MARIA SUZANA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 42603, portadora do CPF nº 044.930.214-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 26/02/2020 até 23/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498235

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.516/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2200/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor IRADE RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº 826153, portador do CPF nº 483.705.334-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 13/02/2020 até 12/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498237

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.517/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.2732/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora RYTA DE KASSYA DOS SANTOS, matrícula nº 9867126, portadora do CPF nº 073.442.834-09, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/02/2020 até 10/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498238

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.531/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3184/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora PAULA ALMEIDA LIMA LOURENCO, matrícula nº 86805, portadora do CPF nº 994.602.384-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/03/2020 até 01/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498244

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.530/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2262/2020,

Deferir Licenca para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora EDILEIDE CANABARRO MARTINS, matrícula nº 9867154, portadora do CPF nº 454.957.424-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 10/02/2020 até 09/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498245

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.529/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.2565/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ELIZABETE MORAES DA SILVA, matrícula nº 32379, portadora do CPF nº 241.152.074-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 13/02/2020 até 12/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498247

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.528/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2199/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor ALVARO LUCAS SOARES SILVA PERCIANO, matrícula nº 57713, portador do CPF nº 889.573.574-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/03/2020 a 08/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498248

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.556/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2276/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora DANIELLE BARROS LEITE, matrícula nº 82650, portadora do CPF nº 758.874.014-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/03/2020 a 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498453

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.555/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2276/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora DANIELLE BARROS LEITE, matrícula nº 9865253, portadora do CPF nº 758.874.014-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/03/2020 a 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498454

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.554/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2211/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor RIVALDO VALDEVINO DA SILVA, matrícula nº 24699, portador do CPF nº 325.357.164-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/03/2020 a 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498455

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.553/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.2287/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELINE BARBOSA VASCONCELOS, matrícula nº 82511, portadora do CPF nº 035.802.074-31, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 11/02/2020 até 11/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498456

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.552/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2275/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ELVIS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 87103, portador do CPF nº 755.260.855-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 11/02/2020 até 10/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498459

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.551/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3030/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSE FIRMINO CORREIA FILHO, matrícula nº 616, portador do CPF nº 040.769.684-92, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 12/02/2020 até 27/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Marco de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498465

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.550/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2239/2020,

RESOLVE

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANDREA QUEIROS DA GUIA LEITE, matrícula nº 86679, portadora do CPF nº 034.858.554-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 35 dias, a contar de 11/02/2020 até 16/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498467

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.549/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.1137/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ELIANE MARIA GOMES DA COSTA, matrícula nº 13155, portadora do CPF nº 163.753.354-34, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NORMAS E PROC DE PESSOAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 11 dias, a contar de 17/02/2020 até 27/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.548/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2284/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANA LUCIA CARDOSO SANTOS, matrícula nº 83329, portadora do CPF nº 457.317.214-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/03/2020 a 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498472

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.547/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2301/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANNE MELISSA MARTINS SILVA, matrícula nº 9864707, portadora do CPF nº 966.846.585-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR FORA DA SALA DE AULA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 12/03/2020 a 07/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498473

PORTARIA/SEPLAG N° 2.546/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2303/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA NOEMIA DA SILVA, matrícula nº 87144, portadora do CPF nº 024.728.704-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 12/03/2020 a 07/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498477

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.545/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2278/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora GISELIA BEZERRA ALVES, matrícula nº 826230, portadora do CPF nº 740.196.004-49,

ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 13/02/2020 até 13/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498480

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.544/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3595/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora TELMA LESSA DE VASCONCELOS, matrícula nº 864414, portadora do CPF nº 163.772.224-91, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 23 dias, a contar de 12/02/2020 até 05/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498481

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.543/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.2523/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora TELMA LESSA DE VASCONCELOS, matrícula nº 501279, portadora do CPF nº 163.772.224-91, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 23 dias, a contar de 12/02/2020 até 05/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498482

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.574/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3288/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DANUSA KATIANA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 864491, portadora do CPF nº 013.250.734-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 12/02/2020 até 21/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.573/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2292/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DE OLIVEIRA SILVA LIMA, matrícula nº 51033, portadora do CPF nº 563.952.564-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/03/2020 a 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498527

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.572/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2178/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 826390, portadora do CPF nº 445.139.174-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/03/2020 a 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498528

PORTARIA/SEPLAG N° 2.571/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2219/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSEMERE CARDOSO DA SILVAALBUQUERQUE, matrícula nº 84061, portadora do CPF nº 024.230.644-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/03/2020 a 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498529

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.570/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2271/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSEFA LUCINA SILVA COSTA, matrícula nº 82931, portadora do CPF nº 421.250.904-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/03/2020 a 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498530

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.569/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2311/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor ALDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 9865877, portador do CPF nº 026.525.564-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/03/2020 a 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498531

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.568/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2248/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor LAELCIO MARCIO NEMEZIO, matrícula nº 67869, portador do CPF nº 163.782.964-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/03/2020 a 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498532

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.566/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2293/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SUELY VIEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 82640, portadora do CPF nº 957.757.304-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/03/2020 a 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.567/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2137/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 82295, portadora do CPF nº 036.722.924-27, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/03/2020 a 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498534

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.565/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2319/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANNE EWILE CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 824550, portadora do CPF nº 031.321.984-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/03/2020 a 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498535

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.564/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2268/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ARISTEIA ARCELINO DA SILVA, matrícula nº 9865958, portadora do CPF nº 035.794.754-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/03/2020 a 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498536

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.563/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2297/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARTA NOE DA SILVA, matrícula nº 825492, portadora do CPF nº 411.746.074-

91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 15/02/2020 até 14/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498537

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.562/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo Administrativo nº 13020.0178/2020.

RESOLVE:

Deferir Licença Gestante a servidora ANA KARLA DA SILVA MENDES, matrícula nº 163, portadora do CPF nº 116.500.264-71, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA PROTECAO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 05/02/2020 até 02/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498538

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.561/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 34000.2339/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DAMARES ALVES DA COSTA, matrícula nº 52925, portadora do CPF nº 263.552.708-33, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 30 dias, a contar de 12/02/2020 até 12/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498540

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.560/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2285/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANGELA LUIZA TORRES OLIVEIRA, matrícula nº 5827, portadora do CPF nº 382.981.554-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/03/2020 a 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.559/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2238/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MIRIAM REGINA MARINOVIC BRSCAN, matrícula nº 80640, portadora do CPF nº 064.258.008-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/03/2020 a 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498542

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.329/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.000002807/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO HUGO LINS, matricula nº 66142, portador do CPF nº 494.796.604-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe F, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 498574

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.577/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3254/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora PATRICIA CRISTINA LINS DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula nº 864911, portadora do CPF nº 027.637.844-02, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 12/02/2020 até 11/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498576

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.576/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2335/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SANDRA GONCALVES DUAILIBE, matrícula nº 78441, portadora do CPF nº 894.453.924-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 12 dias, a contar de 10/02/2020 até 21/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498577

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.575/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.3236/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA KARINNE DA COSTA TENORIO LOUREIRO, matrícula nº 865008, portadora do CPF nº 032.701.234-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 25 dias, a contar de 12/02/2020 até 07/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498578

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.579/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2333/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora EMANUELLE MEDEIROS V BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 9866780, portadora do CPF nº 028.106.434-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 35 dias, a contar de 13/02/2020 até 18/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498594

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.578/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.2235/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MICHELLINE NASCIMENTO BARROS PALLADINO, matrícula nº 863599, portadora do CPF nº 025.966.004-39, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 12/02/2020 até 26/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498596

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.582/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2337/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ZELIA DE OLIVEIRA CHAGAS BARROS, matrícula nº 824403, portadora do CPF nº 240.646.534-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula , no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/03/2020 a 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498648

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.581/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.3203/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 9864087, portadora do CPF nº 208.531.654-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/03/2020 a 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498649

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.580/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2213/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES, matrícula nº 824127, portadora do CPF nº 985.926.704-97, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/03/2020 a 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498650

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.064/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010127/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE LUCIANO RAMALHO SOUSA, matricula nº 310, portador do CPF nº 280.943.758-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498657

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.065/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000010099/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ALDJANE DE OLIVEIRA, matricula nº 1259, portadora do CPF nº 057.777.774-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498660

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.066/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010358/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LIDIA MARIA DA SILVA SANTOS, matricula nº 370, portadora do CPF nº 083.684.604-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498668

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.067/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00002832/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WEMERSON OLEGARIO DE OLIVEIRA, matricula nº 863582, portador do CPF nº 013.639.224-59, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498671

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.068/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001707/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WELLINGTON NEVES VIEIRA, matricula nº 318, portador do CPF nº 841.685.015-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498676

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.069/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000006756/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WALTER DOS SANTOS BEIROUTI JUNIOR, matricula nº 517, portador do CPF nº 028.879.924-06, ocupante do cargo

de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498679

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.583/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.2571/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora RITA DE CASSIA OLIVEIRA MATA DA FONSECA, matrícula nº 58711, portadora do CPF nº 337.341.864-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 13/02/2020 até 17/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498680

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.072/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008937/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE NEILTON NUNES ALVES, matricula nº 80500, portador do CPF nº 940.577.964-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498682

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.073/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002500/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matricula nº 9863869, portadora do CPF nº 677.625.064-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498684

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.074/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002727/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MELBIANY BARROS SARAIVA, matricula nº 640, portadora do CPF nº 007.471.104-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498685

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.075/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001518/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SILVIA JACIELY PORTO GOMES, matricula nº 540, portadora do CPF nº 064.792.734-94, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498686

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.071/2020

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00003671/2019;

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 15.770/2019 de 02/12/2019 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor CAMILA MACHADO BURGARDT, matricula nº 19648, portador do CPF nº 042.485.479-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

"efeitos financeiros a partir de 30/09/2019"

LEIA-SE:

"efeitos financeiros a partir de 17/04/2019"

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 498698

PORTARIA/SEPLAG Nº 2102/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIA GOMES, matrícula nº 2137, portadora do CPF nº 129.289.764-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATEND AO CIDADAO -JA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498704

PORTARIA/SEPLAG Nº 2134/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADAIAS FERRAZ JUVENCIO, matrícula nº 2614, portador do CPF nº 110.767.394-15, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 12/03/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 2133/2020

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUANA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 1441, portadora do CPF nº 082.309.054-01, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 12/03/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498707

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.584/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2325/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora IRACI FERREIRA BARROS DA COSTA, matrícula nº 826789, portadora do CPF nº 739.669.674-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 09/02/2020 até 08/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498708

PORTARIA/SEPLAG Nº 2132/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 82183, portador do CPF nº 026.819.344-43, ocupante do cargo de SECRETARIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, lotado na unidade SECRETARIA ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498709

PORTARIA/SEPLAG Nº 1491/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, matrícula nº 29407, portadora do CPF nº 029.715.944-59, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE GESTAO DOCUMENTAL, lotada na unidade GERENCIA DE GESTAO DOCUMENTAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 08/01/2020 até 06/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498710

PORTARIA/SEPLAG Nº 1490/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 1700 191 /2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 17704, de 17/01/2020, que resolveu Conceder férias.

Esta portaria entre em vigor na data de 04/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498711

PORTARIA/SEPLAG Nº 1469/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARMANDO RIBEIRO LINO, matrícula nº 1377, portador do CPF nº 348.012.354-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DE ESTATISTICAS E INDICADORES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 15/04/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498713

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.214/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.0000016228/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO FAUSTO LEAL, matricula nº 16732, portador do CPF nº 111.244.234-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "E", com efeitos financeiros a partir de 21/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498729

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.221/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.0000016255/2019,

Conceder progressão funcional a servidora EDNEIDE OLIVEIRA DA SILVA, matricula nº 865451, portadora do CPF nº 859.875.734-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 21/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498730

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.207/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000016471/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor VALTER BARBOSA DA SILVA, matricula nº 1299, portador do CPF nº 163.999.274-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "E", com efeitos financeiros a partir de 25/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498731

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.212/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.0000001894/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matricula nº 301699, portador do CPF nº 490.931.344-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 07/02/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498733

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.198/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000016868/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ERIVERTO FEITOZA DA SILVA, matricula nº 6566, portador do CPF nº 144.546.964-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "E", com efeitos financeiros a partir de 29/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498734

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.586/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 5101.2120/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA SALETE SARMENTO MENDES, matrícula nº 23501, portadora do CPF nº 042.169.704-00, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 08/02/2020 até 07/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498742

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.585/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2568/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora NADIJANE FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 824331, portadora do CPF nº 386.899.014-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/03/2020 a 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498744

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.218/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000009590/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA ELIANE DOS SANTOS, matricula nº 9864267, portadora do CPF nº 048.634.584-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 02/09/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498747

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.214/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000016228/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO FAUSTO LEAL, matricula nº 16732, portador do CPF nº 111.244.234-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "E", com efeitos financeiros a partir de 21/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498748

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.208/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.730/2006 e no Processo Administrativo nº 02000.000010141/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANGELA COSTA SANTOS DE MESQUITA, matricula nº 11964, portadora do CPF nº 444.913.364-15, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "B", com efeitos financeiros a partir de 06/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Marco de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498749

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.219/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº 02000.000010092/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROSELI MAYUMI IKEDA, matricula nº 11901, portadora do CPF nº 479.887.541-49, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 06/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.210/2020

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.0000011374/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WARNE CABRAL DA SILVA, matricula nº 863615, portador do CPF nº 027.644.844-88, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 23/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498751

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.587/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 5101.2096/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CRISTIANE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 2983, portadora do CPF nº 911.642.494-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULAÇÃO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 11/02/2020 até 10/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498754

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.216/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.0000007389/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor VALTER RODRIGUES DIAS, matricula nº 7525, portador do CPF nº 061.593.203-78, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "D", com efeitos financeiros a partir de 02/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498756

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.217/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.0000007418/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor PAULO JOSE DOS SANTOS SILVA, matricula nº 864032, portador do CPF nº 047.090.764-99, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

efeitos financeiros a partir de 20/08/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498757

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.202/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.251/2001 e no Processo Administrativo nº 02000.0000007765/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora GEDALVA TIMOTEO DOS SANTOS SILVA, matricula nº 80123, portadora do CPF nº 309.897.954-20, ocupante do

cargo de COZINHEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "B", com efeitos financeiros a partir de 07/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498758

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.201/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.251/2001 e no Processo Administrativo nº 02000.0000009015/2019,

Conceder progressão funcional ao servidor AURELIANO LUIS DOS SANTOS, matricula nº 865295, portador do CPF nº 134.456.264-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "B", com efeitos financeiros a partir de 23/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498759

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.215/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.0000007383/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE GILDIVAN TENORIO, matricula nº 864067, portador do CPF nº 804.190.464-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 02/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Marco de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498760

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.200/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº 02000.0000007336/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SUZETE VILELA BRASILEIRO, matricula nº 23752, portadora do CPF nº 482.456.314-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 02/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498763

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.267/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº 02000.0000007353/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LUCIA IZABEL DE VASCONCELOS TEIXEIRA, matricula nº 14468, portadora do CPF nº 786.240.374-68, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 02/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

93

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.211/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº 02000.000007352/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ELZA FRAGOSO DE MELO, matricula nº 864833, portadora do CPF nº 894.878.694-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 02/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498766

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.215/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000007383/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE GILDIVAN TENORIO, matricula nº 864067, portador do CPF nº 804.190.464-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 02/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498767

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.216/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000007389/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor VALTER RODRIGUES DIAS, matricula nº 7525, portador do CPF nº 061.593.203-78, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "D", com efeitos financeiros a partir de 02/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498768

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.213/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº 02000.0000006913/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LUCIENE LIMA DE ANDRADE, matricula nº 9863693, portadora do CPF nº 679.857.854-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "B", com efeitos financeiros a partir de 29/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498781

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.206/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº 02000.000005758/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, matricula nº 864791, portador do CPF nº 445.307.224-49, ocupante do cargo

de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 12/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498782

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.199/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000006027/2019,

Conceder progressão funcional a servidora JOANA DARC SOUZA DE SANTANA, matricula nº 7507, portadora do CPF nº 723.673.694-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "D", com efeitos financeiros a partir de 16/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498783

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.209/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº 02000.0000006819/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SAMUEL CORREIA DA SILVA MORAES, matricula nº 864457, portador do CPF nº 040.046.014-95, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 26/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498787

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.205/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000005538/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ISABEL AMELIA ALBUQUERQUE CARDOSO, matricula nº 9865642, portadora do CPF nº 038.875.894-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 10/07/2019

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498790

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.204/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.730/2006 e no Processo Administrativo nº 02000.000005326/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SAUL VICENTE GABRIEL GUZMAN ROJAS, matricula nº 12081, portador do CPF nº 303.867.994-15, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "B", com efeitos financeiros a partir de 08/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Marco de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.203/2020

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.730/2006 e no Processo Administrativo nº 02000.0000004886/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EVANDRO MARTINS DOS SANTOS. matricula nº 12053, portador do CPF nº 445.556.104-82, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "B", com efeitos financeiros a partir de 03/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498792

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.220/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº 02000.0000001496/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANDREA PATRICIA DA SILVA, matricula nº 501096, portadora do CPF nº 766.097.664-87, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 15/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 498793

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.542/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 01700.000001703/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ISABELLE TIBURCIO DE ARAUJO

Cargo: SUPERINT. DE ADMINISTRACAO DE PESSOAS- nível SUP-2

CPF: 031.739.284-07

RG: 000000001721658 SSP AL

Matrícula: 2224

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 16/03/2020 até 19/03/2020

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Participar de reunião técnica do Grupo de Trabalho do e-social/ escrituração digital das obrigações fiscais, previdênciárias e trabalhistas na 63º reunião ordinária do GEFIN-Grupo de Gestores de Finanças Públicas na referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498272

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.557/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo $n^{\hat{o}}$ 01700.0000001740/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LARISSA DE CASTRO BARBOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-1

CPF: 098.924.694-96

RG: 000000035116188 SSP AL

Matrícula: 3033

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 19/03/2020 até 19/03/2020 DESTINO: São Miguel dos Campos - AL

OBJETIVO: Viagem para fiscalização e acompanhamento dos artífices que irão realizar manutenção predial e manutenção dos ar condicionados da central JÁ! da referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498476

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.558/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 01700.000001706/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RICARDO VENCESLAU BEZERRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL- nível ASE-1

CPF: 020.865.284-18

RG: 000098001254929 SSP AL

Matrícula: 1087

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 16/03/2020 até 19/03/2020

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Participar de reunião técnica do Grupo de Trabalho do e-social/ escrituração digital das obrigações fiscais, previdênciárias e trabalhistas na 63º reunião ordinária do GEFIN-Grupo de Gestores de Finanças Públicas na referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498484

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 107/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANNA MATHYLDE MOURA MONTE, matrícula nº 208, portadora do CPF nº 177.783.284-53, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, pelo período de 05/03/2020 até 19/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS. Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 134/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000507/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADOLFO BARBOSA E SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE AMBIENTAL- nível SUPE

CPF: 431.705.444-20

RG: 000000000685506 SSP AL

Matrícula: 43

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 14/03/2020

DESTINO: Maceió-AL, União dos Palmares-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica para correção de trabalhos de Recuperação de Nascentes e Reflorestamentos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498434

PORTARIA/SEMARH Nº 136/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000672/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JUDINETE CABRAL DE SANTANA BARBOSA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO- nível GER

CPF: 088.201.634-20

RG: 00000000159139 SSP AL

Matrícula: 29

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 24/03/2020 até 26/03/2020

DESTINO: Maceió-AL, Inhapi-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da inauguração de Microssistemas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498436

PORTARIA/SEMARH Nº 135/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000137/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA DOMENICA DIDIER LEITE

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-1

CPF: 298.236.764-53

RG: 000000002010223 SSP PE

Matrícula: 1538

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 15/01/2020

DESTINO: Maceió-AL, Inhapi-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participou da Conferência de Segurança Alimentar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498437

PORTARIA/SEMARH Nº 132/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000583/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLEVERTON FELIPE DE OLIVEIRA RAMOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 084.846.744-28

RG: 000000032437340 SSP AL

Matrícula: 199

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: Maceió-AL, Jequiá da Praia-AL, Coruripe-AL, Arapiraca-AL, Limoeiro de Anadia-AL, Girau do Ponciano-AL, Porto Calvo-AL, Matriz de Camaragibe-AL, São Luiz do Quitunde-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica para coleta e medição de vazão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 498440

PORTARIA/SEMARH Nº 133/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000471/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLEVERTON FELIPE DE OLIVEIRA RAMOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 084.846.744-28

RG: 000000032437340 SSP AL

Matrícula: 199

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

PERÍODO: de 17/02/2020 até 20/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Teotônio Vilela-AL, Campo Alegre-AL, União dos

Palmares-AL, Quebrangulo-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Medição de vazão e coletas para qualidade de água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

PORTARIA/SEPREV Nº 28/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30004.286/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANAX BRUNO GAMA DE SA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ARTICULAÇÃO DE PROGRAMAS

INTERSETORIAIS- nível AST-1

CPF: 092.720.714-10

RG: 000000032226446 SSP AL

Matrícula: 191

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/03/2020 até 12/03/2020 DESTINO: : Maceió/Piranhas/ Maceió

OBJETIVO: Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Pública de

Piranhas - COMUSP..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA - Todo Estado -Fonte 0100, Elemento de Despesa 33 90 14 14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 498377

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1352/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SANDRA HELENA DE OLIVEIRA ESTELITA, matrícula nº 864380, portadora do CPF nº 399.090.694-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/07/2019 até 03/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498294

PORTARIA/SESAU Nº 1353/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora CRISTIANE DE ARAUJO BARRETO FRANCA, matrícula nº 44627, portadora do CPF nº 466.307.754-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498302

PORTARIA/SESAU Nº 1354/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, a servidora VALMA CARVALHO FORTES CAVALCANTE, matrícula nº 11974, portadora do CPF nº 470.310.184-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE REG CONTR AVAL E AUD, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2019 até 31/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498309

PORTARIA/SESAU Nº 1126/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora VALERIA CRISTINA CAVALCANTI DE MELO, matrícula nº 810, portadora do CPF nº 357.297.324-49, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/03/2019 até 25/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498362

PORTARIA/SESAU Nº 1127/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora AURENI MARIA RODRIGUES CABRAL, matrícula nº 865218, portadora do CPF nº 685.585.204-10, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498363

PORTARIA/SESAU Nº 1128/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora AURENI MARIA RODRIGUES CABRAL, matrícula nº 865218, portadora do CPF nº 685.585.204-10, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498366

PORTARIA/SESAU Nº 1129/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA DEUSDETE DOS SANTOS, matrícula nº 50260, portadora do CPF nº 240.445.554-00, ocupante do cargo de

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498370

PORTARIA/SESAU Nº 1130/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora CLELIA ROCHA MIRANDA, matrícula nº 9863871, portadora do CPF nº 007.568.354-70, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498373

PORTARIA/SESAU Nº 1132/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARILIA SANTOS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 9865217, portadora do CPF nº 052.490.094-92, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498381

PORTARIA/SESAU Nº 1133/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARCOS LIMA DE SOUZA ARAUJO, matrícula nº 864167, portador do CPF nº 411.335.014-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2019 até 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Marco de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498387

PORTARIA/SESAU Nº 1594/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA IZABEL SENA DA SILVA, matrícula nº 864242, portadora do CPF nº 024.353.124-90, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498457

PORTARIA/SESAU Nº 1593/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDO MINERVO PIMENTEL REIS, matrícula nº 863984, portador do CPF nº 021.384.994-13, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/03/2020 até 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498461

PORTARIA/SESAU Nº 1592/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 863979, portadora do CPF nº 894.022.274-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498464

PORTARIA/SESAU Nº 1591/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADENISE BARBOSA SILVA, matrícula nº 863683, portadora do CPF nº 029.970.504-80, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498466

PORTARIA/SESAU Nº 1353/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora CRISTIANE DE ARAUJO BARRETO FRANCA, matrícula nº 44627, portadora do CPF nº 466.307.754-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498515

PORTARIA/SESAU Nº 1352/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SANDRA HELENA DE OLIVEIRA ESTELITA, matrícula nº 864380, portadora do CPF nº 399.090.694-15, ocupante

98

do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/07/2019 até 03/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498516

PORTARIA/SESAU Nº 1359/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, a servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 6791, portadora do CPF nº 309.777.204-97, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2019 até 12/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498522

PORTARIA/SESAU Nº 1358/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 6791, portadora do CPF nº 309.777.204-97, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 15/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498523

PORTARIA/SESAU Nº 1357/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora JOSINETE REJANE MENDES DA SILVA, matrícula nº 45006, portadora do CPF nº 524.769.954-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 498524

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 250/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCIO HENRIQUE DE C LIMA, matrícula nº 301227, portador do CPF nº 517.065.714-53, ocupante

do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

SILVIO NUNES

CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA

Protocolo 498318

PORTARIA/PO Nº 249/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ALESSANDRA TAVARES MOREIRA, matrícula nº 56, portadora do CPF nº 058.163.124-21, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020

SILVIO NUNES

CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA

Protocolo 498319

PORTARIA/PO Nº 248/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARCELO DE BRITO SANTOS, matrícula nº 81, portador do CPF nº 033.222.485-69, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020

SILVIO NUNES

CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA

Protocolo 498320

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 275/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 3557/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor TALLES HENRIQUE SILVA COSTA, Matrícula nº 47428, portador do CPF nº 043.947.454-03, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº 274/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 3557/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor RODRIGO PIMENTEL MARQUES, Matrícula nº 53012, portador do CPF nº 009.578.764-08, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498321

PORTARIA/SERIS Nº 273/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 3557/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar a servidora JUSCELINA CAVALCANTE DE SANTANA, Matrícula nº 53200, portadora do CPF nº 054.004.514-46, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE-OP na unidade de CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 10 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498323

PORTARIA/SERIS Nº 271/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 3557/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor HALISSON GUIMARAES AMORIM, Matrícula nº 47104, portador do CPF nº 037.195.234-46, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 10 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498325

PORTARIA/SERIS Nº 270/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 3557/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar a servidora PETULA DIANA DE FREITAS BEZERRA, Matrícula nº 29143, portadora do CPF nº 023.810.184-33, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 10 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498328

PORTARIA/SERIS Nº 308/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora TERESINHA CRISTINA CAVALCANTI SILVA, matrícula nº 2214, portadora do CPF nº 411.328.404-06, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FOLHA DE PAGAMENTO, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Marco de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498329

PORTARIA/SERIS Nº 309/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor ELIZEU GUEDES LOPES, matrícula nº 9867, portador do CPF nº 111.143.554-53, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498330

PORTARIA/SERIS Nº 310/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora RUBIA NATASHA DO NASCIMENTO LIRA, matrícula nº 53159, portadora do CPF nº 061.515.124-80, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CORREGEDORIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 02/03/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº 269/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 3557/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor MAURENCIO SILVESTRE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 53199, portador do CPF nº 501.014.804-82, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO na unidade de CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 10 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498333

PORTARIA/SERIS Nº 268/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 3557/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO ALLAN DA SILVA CRUZ, Matrícula nº 29963, portador do CPF nº 031.324.404-93, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE-AO na unidade de CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 10 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498344

PORTARIA/SERIS Nº 311/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALLYNE KELLY PONTES BARBOSA, matrícula nº 53266, portadora do CPF nº 052.639.794-28, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498627

PORTARIA/SERIS Nº 312/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ALEXSANDRO LUZ DA SILVA, matrícula nº 53394, portador do CPF nº 903.078.874-72, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498629

PORTARIA/SERIS Nº 313/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 11463, portador do CPF nº 416.080.464-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FROTA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498631

PORTARIA/SERIS Nº 314/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCELO ALLAN DA SILVA CRUZ, matrícula nº 29963, portador do CPF nº 031.324.404-93, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498633

PORTARIA/SERIS Nº 315/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALESSANDRA CAVALCANTE DE MENEZES, matrícula nº 53259, portadora do CPF nº 040.392.814-11, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO, PRODUCAO E LABORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498636

PORTARIA/SERIS Nº 321/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSINETE ALVES BEZERRA, matrícula nº 51036, portadora do CPF nº 420.432.714-15, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

101

lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498637

PORTARIA/SERIS Nº 322/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEANE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 52935, portadora do CPF nº 777.721.564-72, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498638

PORTARIA/SERIS Nº 323/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WALASS DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 50579, portador do CPF nº 863.313.024-68, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498639

PORTARIA/SERIS Nº 324/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GEILZON GOUVEIA LEITE, matrícula nº 48093, portador do CPF nº 222.914.074-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS O DE ESTADO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498641

PORTARIA/SERIS Nº 325/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA DE MATOS MARINHO, matrícula nº 30109, portadora do CPF nº 083.913.238-70, ocupante do cargo de AGENTE

PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498644

PORTARIA/SERIS Nº 326/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCO ANTONIO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 30080, portador do CPF nº 025.229.074-76, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498646

PORTARIA/SERIS Nº 327/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 124, portador do CPF nº 346.792.354-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 498647

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 081/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA, matrícula nº 300861, portador do CPF nº 024.132.084-45, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 29/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS

GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 498184

PORTARIA/PCAL Nº 080/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA, matrícula nº 300861, portador do CPF nº 024.132.084-45, ocupante do cargo de AGENTE

DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 498185

PORTARIA/PCAL Nº 079/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor MANOEL MESSIAS DA SILVA, matrícula nº 301519, portador do CPF nº 087.930.854-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 498195

PORTARIA/PCAL Nº 078/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor JIMY SUELITON SOUZA LIMA, matrícula nº 301452, portador do CPF nº 035.154.914-57, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 498208

PORTARIA/PCAL Nº 208/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor AMAURYWAN FAGUNDES DE SOUZA, matrícula nº 50396, portador do CPF nº 509.659.214-68, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 57º DP - LAGOA DA CANOA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 498251

PORTARIA/PCAL Nº 125/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEX SANDRO CORDEIRO COSTA, matrícula nº 300602, portador do CPF nº 808.972.314-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 96º DP - JAPARATINGA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/07/2020 até 15/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 498253

PORTARIA/PCAL Nº 209/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor PEDRO LUIZ ARRUDA DOS SANTOS, matrícula nº 41438, portador do CPF nº 208.242.544-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ESPECIAL DEF DOS DIR MUL ARAPI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/04/2020 até 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 498254

PORTARIA/PCAL Nº 210/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor HAMILTON CORREIA DE ARAUJO, matrícula nº 65978, portador do CPF nº 373.422.824-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 73° DP - ESTRELA DE ALAGOAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 498258

PORTARIA/PCAL Nº 429/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor MARCOS ROMEU FERREIRA SILVA, matrícula nº 71453, portador do CPF nº 185.520.304-97, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 4º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/07/2020 até 09/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498260

PORTARIA/PCAL Nº 428/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor MARCOS ROMEU FERREIRA SILVA, matrícula nº 71453, portador do CPF nº 185.520.304-97, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 4º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/05/2020 até 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498261

PORTARIA/PCAL Nº 077/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor CAYO RODRIGUES SILVA, matrícula nº 327, portador do CPF nº 061.768.704-88, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DA SECAO DE

CRIMES CONTRA INST. FINANCEIRAS, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/04/2020 até 18/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

GUSTAVO HENRIOUE PEREIRA BARROS

GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 498267

PORTARIA/PCAL Nº 211/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor EDSON DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 65880, portador do CPF nº 473.559.644-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 76º DP - BOCA DA MATA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 498268

PORTARIA/PCAL Nº 076/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora PETRUCIA VIRGINIA ALBUQUERQUE LIMA, matrícula nº 66192, portadora do CPF nº 440.625.084-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 498277

PORTARIA/PC/AL Nº 431/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1. no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA №. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARCO/2020

Matrícula	CPF	N	ome	Dias de Plantão
000.304-2	074.940.724-70	LUANA	ANDRADE	21
000.304-2	0/4.940./24-70	SANTOS		21
	Ecta Portaria entra	em vigor na d	ata da cua nublic	acão

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 DE MARÇO DE 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DA GPJ1

Protocolo 498280

PORTARIA/PC/AL Nº 430/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h às 08h, do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES ÎI, do(a) POLÎCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.578-5	648.161.414-72	ALAN WALBER SIQUEIRA BARBOSA	21
301.600-5	827.973.074-53	CICERO DOS SANTOS FILHO	21

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 DE MARÇO DE

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DA GPJ1

2020.

Protocolo 498282

PORTARIA/PC/AL Nº 432/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Noi	me	Dias de Plantão
300.503-8	042.686.164-70	LIDIANE ALMEIDA	ROQUE	22
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação				

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 DE MARÇO DE 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DA GPJ1

Protocolo 498306

PORTARIA/PC/AL Nº 443/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h às 08h, do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
058.650-1	410.872.324-49	BARTOLOMEU TRINDADE DE GUSMAO	22
000.127-9	049.501.984-40	ALLAN KARDEC DOS SANTOS MIRANDA	22

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 DE MARÇO DE 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DA GPJ1

Protocolo 498313

PORTARIA/PC/AL Nº 433/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
071.405-4	384.421.754-15	JOSE CORREIA DA SILVA FILHO	23
066.248-8	469.610.974-72	OSEAS FONSECA DA COSTA JUNIOR	23
071.431-3	185.036.084-72	GILSON BELARMINO DA SILVA	23

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 DE MARÇO DE 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498322

PORTARIA/PC/AL Nº 434/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de
			Plantão
301.754-0	034.332.054-18	CAIO BARBOSA DA ROCHA	24
		SILVA	
300.846-0	872.311.404-59	CICERO EDUARDO LAMENHA	24
		DE VASCONCELOS	
000.368-9	060.906.554-81	RENIELSON VANDERLEY	24
		CAVALCANTE	

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 DE MARÇO DE 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DA GPJ1

PORTARIA/PC/AL Nº 435/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
055.020-5	469.087.144-20	SILVIO ROBERTO AZEVEDO MENEZES	25
301.517-3	591.176.134-34	LAMARCOS VIEIRA DE SOUZA	25
058.649-8	272.076.764-68	RENATO TEMOTEO DA SILVA SANTOS	25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 DE MARÇO DE 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DA GPJ1

Protocolo 498327

PORTARIA/PC/AL Nº 437/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA №. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.358-1	058.734.354-05	RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE	27
301.291-3	035.745.914-89	JOAO AURELIANO LIMA SANTOS NETO	27
301.314-6	662.691.054-04	MARILENE DOS SANTOS RAFAEL	27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 DE MARÇO DE 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DA GPJ1

Protocolo 498331

PORTARIA/PC/AL Nº 436/2020

A GERENTE RESPONDENDO PELA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.295-6	035.716.604-39	ITALA DA SILVA CAVALCANTI	26
000.126-0	060.763.844-33	BRUNO CESTARO BONANNI	26
301.200-0	023.896.684-45	OSAIR DA SILVA ARAUJO	26
	Esta Portaria entra	em vigor na data da sua nublicação	

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 DE MARÇO DE 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DA GPJ1

Protocolo 498337

PORTARIA/PCAL Nº 126/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 201050000008546/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 0489, de 04/09/2019, que resolveu conceder férias ao servidor Manoel Francisco Correia Junior, por motivo de duplicidade.

Esta portaria entre em vigor na data de 13/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 498353

PORTARIA/PC/AL Nº 438/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h às 08h, do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
057.381-7	164.423.004-63	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	28
066.036-1	363.534.344-72	JARBAS DA SILVA BRAGA	28

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 DE MARÇO DE 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DA GPJ1

Protocolo 498361

PORTARIA/PC/AL Nº 439/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.052-0	020.701.234-21	ROSIVALDO BARBOSA FERRO	28

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 DE MARÇO DE 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DA GPJ1

Protocolo 498365

PORTARIA/PC/AL Nº 441/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h às 08h, do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
061.765-2	164.366.874- 91	JOAO CABRAL DOS SANTOS	29
065.824-3	112.645.784-15	LUIS CARLOS AURELIANO PONTES	29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 DE MARÇO DE 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DA GPJ1

Protocolo 498374

PORTARIA/PC/AL Nº 440/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.370-0	066.240.754-73	PATRICIA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA	29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 DE MARÇO DE 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DA GPJ1

PORTARIA Nº 449/2020-GD-GPJ1

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015 e de acordo com o processo nº E:20105.0000003437/2020, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a pedido, a substituição do servidor Celuniel Alves da Silva, Agente de Polícia, matrícula 050.404-1, pelo servidor Themildo Duarte das Trevas, matrícula 057.190-3, no Plantão da Escala do Complexo de Delegacias - CODE, no dia 15/03/2020, tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 13 de Março de 2020.

Del. BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA Gerente da GPJ1

Protocolo 498385

PORTARIA/PCAL Nº 212/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 201050000003252/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor MARCOS ANDRE DO NASCIMENTO, matrícula nº 301396, portador do CPF nº 724.000.564-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 58º DP - OLHO DAGUA GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 79º DP -TEOTONIO VILELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020

MARIO JORGE M BARROS

GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 498409

PORTARIA/PCAL Nº 460/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor JOSE ALEXANDRE FILHO, matrícula nº 39817, portador do CPF nº 440.629.664-68, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/03/2020 até 16/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498412

PORTARIA/PCAL Nº 457/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor RONALDO PACHECO MOREIRA JUNIOR, matrícula nº 97, portador do CPF nº 022.438.264-02, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 29/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498414

PORTARIA/PCAL Nº 456/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor RONALDO PACHECO MOREIRA JUNIOR, matrícula nº 97, portador do CPF nº 022.438.264-02, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498416

PORTARIA/PCAL Nº 455/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor OSAIR DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 301200, portador do CPF nº 023.896.684-45, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 1º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/07/2020 até 07/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498418

PORTARIA/PCAL Nº 454/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor OSAIR DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 301200, portador do CPF nº 023.896.684-45, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 1º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/03/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498422

PORTARIA/PCAL Nº 453/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JACKSON FERREIRA GUEDES, matrícula nº 50438, portador do CPF nº 383.806.254-04, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 22º DIST POL TRAPICHE DA BA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498424

PORTARIA/PCAL Nº 452/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor MARCIO DA SILVA, matrícula nº 300660, portador do CPF nº 436.170.504-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DOS CRIM CONT ORD TRIB ADM PUB, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2020 até 31/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498425

PORTARIA/PCAL Nº 451/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO, matrícula nº 48, portadora do CPF nº 054.953.234-08, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/08/2020 até 17/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498427

PORTARIA/PCAL Nº 448/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor FABIO FERREIRA MATTA, matrícula nº 65993, portador do CPF nº 540.296.274-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ROUBOS E FURTOS DE VEIC E CARG, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498428

PORTARIA/PCAL Nº 450/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO, matrícula nº 48, portadora do CPF nº 054.953.234-08, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/04/2020 até 20/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498429

PORTARIA/PCAL Nº 447/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO SERGIO VORONKOFF CARNAUBA, matrícula nº 66194, portador do CPF nº 227.266.324-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498430

PORTARIA/PCAL Nº 446/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor ALBERTO LUCENA TENORIO DE LIMA, matrícula nº 71408, portador do CPF nº 469.306.394-00, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DOS CRIM CONT ORD TRIB ADM PUB, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498431

PORTARIA/PCAL Nº 445/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSA CRISTINA LEOPOLDINA DA SILVA, matrícula nº 66205, portadora do CPF nº 524.775.924-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498432

PORTARIA/PCAL Nº 444/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor ROBERTO ANDRE ALMEIDA TAVARES, matrícula nº 301332, portador do CPF nº 956.445.394-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 11º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498433

PORTARIA/PCAL Nº 442/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor ARIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 65864, portador do CPF nº 469.538.844-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 12º DIST POLICIAL RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498435

PORTARIA/PCAL Nº 213/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 201050000003252/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE GINALDO MARCOS FILHO, matrícula nº 300495, portador do CPF nº 028.452.624-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 79º DP - TEOTONIO VILELA, do(a)

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 58º DP - OLHO D AGUA GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020...

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 498443

PORTARIA/PCAL Nº 459/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MAISA FEITOSA CAVALCANTE PADILHA, matrícula nº 494, portadora do CPF nº 048.950.354-33, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/12/2020 até 23/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498444

PORTARIA/PCAL Nº 458/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MAISA FEITOSA CAVALCANTE PADILHA, matrícula nº 494, portadora do CPF nº 048.950.354-33, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/04/2020 até 06/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498447

PORTARIA/PCAL Nº 465/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora SELMA MARIA LEOPOLDO DOS S SILVA, matrícula nº 66229, portadora do CPF nº 533.698.404-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade 1ª DELEGACIA ESP DE DEF DIR MULH CENTRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/04/2020 até 16/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Marco de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498483

PORTARIA/PCAL Nº 464/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor ROBERVALDO DAVINO DA SILVA, matrícula nº 58457, portador do CPF nº 134.350.514-34, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 6º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498485

PORTARIA/PCAL Nº 463/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora NADJA MARIA DA FONSECA FEITOZA, matrícula nº 66156, portadora do CPF nº 387.704.584-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/08/2020 até 24/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498486

PORTARIA/PCAL Nº 462/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora NADJA MARIA DA FONSECA FEITOZA, matrícula nº 66156, portadora do CPF nº 387.704.584-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/06/2020 até 06/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498488

PORTARIA/PCAL Nº 461/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SILVIO SOUTEBAN SOUZA MARANHAO, matrícula nº 301629, portador do CPF nº 209.780.494-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 19º DIST POL DE B S ANTONIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498489

PORTARIA/PCAL Nº 467/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1987/1988, ao servidor AVELAR DE ARAUJO SALVADOR, matrícula nº 41386, portador do CPF nº 520.836.404-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 1ª DELEGACIA ESP DE DEF DIR MULH CENTRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 12/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498490

PORTARIA/PCAL Nº 466/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor MARCONY VIEIRA LINS, matrícula nº 301716, portador do CPF nº 009.956.104-28, ocupante do cargo de AGENTE

DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 23º DIST POL DE PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 498491

PORTARIA/PCAL Nº 213/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora JESSICA BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 201, portadora do CPF nº 026.190.625-94, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA 83º DP - SAO BRAZ, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2020 até 31/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 498504

PORTARIA/PCAL Nº 40/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor ADRIANO MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 21842, portador do CPF nº 111.436.064-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 29/06/2020 até 28/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 498520

PORTARIA/PCAL Nº 41/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor ADRIANO MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 21842, portador do CPF nº 111.436.064-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 29/08/2020 até 27/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 498543

PORTARIA/PCAL Nº 42/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor ADRIANO MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 21842, portador do CPF nº 111.436.064-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/09/2020 até 29/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 498547

PORTARIA/PCAL Nº 06/20/2020

O GERENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105 000 000 1301 /2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 03 de 03/02/2020, que resolveu conceder férias de (30) trinta dias ao servidor ANTONIO TEIXEIRA CAVALCANTE; Matrícula Nº 21589; CPF Nº 087.822.964-72,

ONDE SE LÊ:

"Período aquisitivo 2007/2008"

LEIA-SE:

"Período aquisitivo 2019/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA GERENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 498552

PORTARIA/PCAL Nº 43/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor ADRIANO MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 21842, portador do CPF nº 111.436.064-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/10/2020 até 28/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 498558

PORTARIA/PCAL Nº 44/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ADRIANO MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 21842, portador do CPF nº 111.436.064-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 29/11/2020 até 28/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 498563

PORTARIA/PCAL Nº 45/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ADRIANO MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 21842, portador do CPF nº 111.436.064-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 29/12/2020 até 27/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 498567

PORTARIA/PCAL Nº 46/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1980/1981, ao servidor ADRIANO MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº

21842, portador do CPF nº 111.436.064-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 498572

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PROCESSO Nº 20105-5326/2019

Inter.: 6º Distrito Policial da Capital

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 123/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI <u>2534914</u>) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 338,17 (trezentos e trinta e oito reais e dezessete centavo), referente a manutenção preventiva e ou corretiva, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de março de 2020

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 498600

PORTARIA/PCAL Nº 086/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor JOSE MARIO DA SILVA, matrícula nº 66065, portador do CPF nº 410.767.884-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 498611

PORTARIA/PCAL Nº 555/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3404/2020, e considerando o teor do Oficio nº E:824/2020/PCAL,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA PAULA BECKER DA HORA, Matrícula nº 300645, portadora do CPF nº 021.777.547-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 12 de Março de 2020

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 498712

PORTARIA/PCAL Nº 556/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3404/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor PHILIP CERQUEIRA DE FARIAS, matrícula nº 300816, portador do CPF nº 040.287.124-32, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 498714

PORTARIA/PCAL Nº 559/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3404/2020, e considerando o teor do Oficio nº E:824/2020/PCAL,

RESOLVE:

Dispensar a servidora LARISSA LINS DA ROCHA VASCONCELOS, Matrícula nº 29, portadora do CPF nº 030.313.754-16, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-3, na unidade de GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 498718

PORTARIA/PCAL Nº 560/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3404/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora LARISSA LINS DA ROCHA VASCONCELOS, matrícula nº 29, portadora do CPF nº 030.313.754-16, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 498719

PORTARIA/PCAL Nº 557/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3404/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora ANA PAULA BECKER DA HORA, matrícula nº 300645, portadora do CPF nº 021.777.547-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA,

do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 498720

PORTARIA/PCAL Nº 558/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3404/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora SONIA DE SOUZA, matrícula nº 301628, portadora do CPF nº 174.714.578-56, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 498721

PORTARIA/PCAL Nº 561/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3404/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor TOME DE SOUZA FALCAO, matrícula nº 301339, portador do CPF nº 019.150.354-14, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 498722

PORTARIA/PCAL Nº 563/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3404/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora MONICA MARIA CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 66167, portadora do CPF nº 494.559.314-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 498723

PORTARIA/PCAL Nº 562/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3404/2020, e considerando o teor do Ofício nº E:824/2020/PCAL,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MONICA MARIA CARNEIRO DA SILVA, Matrícula nº 66167, portadora do CPF nº 494.559.314-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade de GER. DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 498724

PORTARIA/PCAL Nº 564/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3404/2020, e considerando o teor do Oficio nº E:824/2020/PCAL,

RESOLVE:

Dispensar a servidora FLAVIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA, Matrícula nº 353, portadora do CPF nº 065.586.034-70, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 498725

PORTARIA/PCAL Nº 565/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3404/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora FLAVIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 353, portadora do CPF nº 065.586.034-70, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 498726

PORTARIA/PCAL Nº 566/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3404/2020, e considerando o teor do Oficio nº E:824/2020/PCAL,

RESOLVE:

Dispensar a servidora FABIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA, Matrícula nº 352, portadora do CPF nº 065.585.604-88, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA

111

DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 498727

PORTARIA/PCAL Nº 567/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3404/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora FABIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 352, portadora do CPF nº 065.585.604-88, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 498728

PORTARIA/PCAL Nº 568/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor MARCELO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 301715, portador do CPF nº 479.224.354-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/07/2020 até 21/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 498732

PORTARIA/PCAL Nº 569/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor MARCELO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 301715, portador do CPF nº 479.224.354-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 498735

PORTARIA/PCAL Nº 570/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor GILBERTO TENORIO SILVEIRA FILHO, matrícula nº 301606, portador do CPF nº 815.305.794-49, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 498737

PORTARIA/PC/AL Nº 571/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3433/2020,

RESOLVE: Designar a servidora DANIELLA ALVES ANDRADE, matrícula nº 000.176-7 e CPF nº 078.742.584-28, ocupante do cargo de DELEGADA DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da

DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE ARAPIRACA, durante as férias de a respectiva Titular, no período de 01 de março a 30 de março do corrente ano.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de março de 2020

Del. PAULO CERQUEIRA

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 498739

PORTARIA/PC/AL Nº 572/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3433/2020,

Designar a servidora DANIELLA ALVES ANDRADE, matrícula nº 000.176-7 e CPF nº 078.742.584-28, ocupante do cargo de DELEGADA DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da

DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA, durante as férias de a respectiva Titular, no período de 01 de março a 30 de março do corrente ano.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de março de 2020

Del. PAULO CERQUEIRA

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 498741

PORTARIA/PCAL Nº 573/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora TAYSA COSTA PERDIGAO, matrícula nº 300901, portadora do CPF nº 828.201.634-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/05/2020 até 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 498746

PORTARIA/PCAL Nº 651/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor ENOS LIMA DE PAFFER, matrícula nº 300922, portador do CPF nº 382.696.784-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2020 até 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 652/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora INDIRA DA MOTA ARAUJO, matrícula nº 355, portadora do CPF nº 058.216.344-74, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2020 até 17/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 498753

PORTARIA/PCAL Nº 653/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora INDIRA DA MOTA ARAUJO, matrícula nº 355, portadora do CPF nº 058.216.344-74, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/06/2020 até 01/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 498755

PORTARIA/PCAL Nº 654/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor JOAO VALFREDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 301705, portador do CPF nº 894.229.104-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 498761

PORTARIA/PCAL Nº 655/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor JOAO ZACARIAS AMORIM NETO, matrícula nº 301007, portador do CPF nº 678.034.744-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/04/2020 até 17/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 498762

PORTARIA/PCAL Nº 656/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ANDRE DE SIQUEIRA, matrícula nº 66250, portador do CPF nº 540.325.474-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/04/2020 até 16/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 498764

PORTARIA/PCAL Nº 657/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3610/2020, e considerando o teor do Processo 20105-3610/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO SERGIO VORONKOFF CARNAUBA, Matrícula nº 66194, portador do CPF nº 227.266.324-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 12 de Março de

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 498769

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 213/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EDUARDO JOSE CALIXTO BORGES, matrícula nº 52922, portador do CPF nº 228.075.784-20, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade ULSAV - MACEIO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 23/03/2020 até 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 498621

PORTARIA/ADEAL Nº 111/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0001544/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADAUTO DE ALMEIDA MARIZ

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 535.574.764-72

RG: 000000001239289 SSP PB

Matrícula: 58253

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 26/10/2019 até 04/11/2019

DESTINO: MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FISCALIZAÇÃO DA 69º EXPOAGRO NOS DIAS 26,27,28/10/2019 E NOS DIAS 01,02,03,04/11/2019 RETORNANDO NO MESMO DIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA/ADEAL Nº 110/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0001740/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: TECNICO AGRICOLA- nível 0

CPF: 305.789.574-34

RG: 00000000503541 SSP AL

Matrícula: 13193

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/11/2019 até 22/11/2019

DESTINO: CAMPO GRANDE, GIRAU DO PONCIANO, OLHO D'ÁGUA

GRANDE

OBJETIVO: VACINAÇÃO ASSISTIDA NOS DIAS 11,12,13,14,18,19,21,22/11/2019 RETORNANDO NO MESMO DIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 498589

PORTARIA/ADEAL Nº 109/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000120/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

SILVIA MAYUMI TANAKA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 724.296.902-68

RG: 000000003207871 SSP PA

Matrícula: 141

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 09/01/2020 até 09/01/2020

DESTINO: PORTO CALVO

OBJETIVO: Realizamos visita técnica ao Matadouro Público Municipal de Porto Calvo, à pedido do Governo do Estado e da Prefeitura de Porto Calvo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 498592

PORTARIA/ADEAL Nº 108/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000475/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SEBASTIAO PIMENTEL FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-3

CPF: 984.957.204-34

RG: 00000000010795 DRT AL

Matrícula: 3205

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 10/02/2020

DESTINO: BATALHA

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi buscar um veículo RANGER placa OHE 9631 que se encontra com necessidade de manutenção na Unidade de Sanidade Animal e Vegetal (ULSAV) no município de Batalha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 498593

PORTARIA/ADEAL Nº 107/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000470/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SEBASTIAO PIMENTEL FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-3

CPF: 984.957.204-34

RG: 00000000010795 DRT AL

Matrícula: 3205

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais) PERÍODO: de 22/01/2020 até 22/01/2020 DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem é conduzir e acompanhar o presidente para visitar/acompanhar a reforma no prédio onde funciona a Barreira Fixa de Fiscalização no município de Palmeira dos índios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 498595

PORTARIA/ADEAL Nº 106/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000477/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SEBASTIAO PIMENTEL FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-3

CPF: 984.957.204-34

RG: 00000000010795 DRT AL

Matrícula: 3205

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 19/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS OBJETIVO: O objetivo da referida viagem é conduzir e acompanhar o presidente

para visitar/acompanhar a reforma no prédio onde funciona a Barreira Fixa de Fiscalização no município de Palmeira dos índios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA/AMGESP Nº 019/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decretos Estaduais nº 4076 de 28 de novembro de 2008 e Decreto nº 43794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 4105-233/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MERCIA HELENA DE MELO LUCENA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PREGAO- nível AST-2

CPF: 085.984.144-84

RG: 000000032639651 SSP AL

Matrícula: 137

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 29/03/2020 até 03/04/2020

DESTINO: BRASILIA

OBJETIVO: participar Seminário Nacional Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços de acordo com a IN nº 05/2017.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042142 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

WAGNER MORAIS DE LIMA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498518

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 312/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:0000000275/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WALTER LUIZ FERREIRA DOS SANTOS Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO- nível 0

CPF: 363.293.984-53

RG: 000000000451041 SSP AL

Matrícula: 35791

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 03/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte 26122000420010000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498211

PORTARIA/DER Nº 290/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000275/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EUDES FERREIRA DA SILVA

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO RODOVIARIO- nível 0

CPF: 097.191.214-91

RG: 00000000188547 SSP AL

Matrícula: 40086

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 03/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de

Alagoas, conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498213

PORTARIA/DER Nº 291/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000275/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GERALDO DOS SANTOS

Cargo: OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA- nível 0

CPF: 133.580.654-72

RG: 000000000604557 SSP AL

Matrícula: 40769

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas, conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498214

PORTARIA/DER Nº 351/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000289/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE DIONIZIO DA SILVA Cargo: MOTORISTA- nível 0 CPF: 240.380.324-34 RG: 000000000424394 SSP AL Matrícula: 42133

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 03/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Transportar pessoal para os serviços de limpeza da linha d'água, roço e capinagem .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 350/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:5501.0000000289/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CAETANO ALVES

Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 438.408.764-00

RG: 000098001006321 SSP AL

Matrícula: 36203

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 03/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Realizar serviços de limpeza da linha d'água, roço e capinagem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498286

PORTARIA/DER Nº 349/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000289/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CICERO PEDRO DOS SANTOS

Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 326.404.714-49

RG: 000000000237048 SSP AL

Matrícula: 42208

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 03/02/2020 até 17/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Realizar serviços de limpeza da linha d'água, roço e capinagem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498287

PORTARIA/DER Nº 348/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000289/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CICERO LUIZ DA SILVA

Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 240.308.484-00

RG: 000099001002707 SSP AL

Matrícula: 40711

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 10/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Realizar serviços de limpeza da linha d'água, roço e capinagem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498289

PORTARIA/DER Nº 347/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000289/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO JOSE LOURENCO Cargo: ARTIFICE- nível 0 CPF: 177.536.864-53 RG: 000000000311568 SSP AL

Matrícula: 40752

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 03/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Realizar serviços de limpeza da linha d'água, roço e capinagem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498290

PORTARIA/DER Nº 346/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000289/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO VIEIRA LOURENCO

Cargo: OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA- nível 0

CPF: 350.349.044-20

RG: 000000000547174 SSP AL

Matrícula: 41556

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 03/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Realizar serviços de limpeza da linha d'água, roço e capinagem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498291

PORTARIA/DER Nº 359/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000289/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VENIRO LAURENTINO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA- nível 0 CPF: 129.445.804-34 RG: 000000000224073 SSP AL

Matrícula: 41485

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 03/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Realizar serviços de limpeza da linha d'água, roço e capinagem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498305

PORTARIA/DER Nº 358/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000289/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROSENTAL DA SILVA

Cargo: ARTIFICE RODOVIARIO- nível 0

CPF: 228.225.774-04

RG: 000000000275648 SSP AL

Matrícula: 41013

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 10/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Realizar serviços de limpeza da linha d'água, roço e capinagem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498308

PORTARIA/DER Nº 357/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000289/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO FLORENCIO ALVES

Cargo: ARTIFICE RODOVIARIO- nível 0

CPF: 445.466.374-20

RG: 000000000692608 SSP AL

Matrícula: 36208

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 10/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Realizar serviços de limpeza da linha d'água, roço e capinagem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498310

PORTARIA/DER Nº 356/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000289/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO FELISMINO DOS SANTOS

Cargo: OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA- nível 0

CPF: 151.856.134-91

RG: 000000000289404 SSP AL

Matrícula: 41000

N° DE DIÁRIAS: 12,0 (doze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Realizar serviços de limpeza da linha d'água, roço e capinagem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498311

PORTARIA/DER Nº 355/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000289/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NATALICIO LIMA SANTOS

Cargo: ARTIFICE- nível 0 CPF: 240.240.234-20

RG: 000000000423092 SSP AL

Matrícula: 40983

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600.00 (seiscentos reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Realizar serviços de limpeza da linha d'água, roço e capinagem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498312

PORTARIA/DER Nº 354/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000289/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE SANTANA

Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 099.516.364-20

RG: 000000000220936 SSP AL

Matrícula: 40023

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 08/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Realizar serviços de limpeza da linha d'água, roço e capinagem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 353/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000289/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUIZ SANTANA Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 229.107.354-00 RG: 000000001518855 SSP AL

Matrícula: 40873

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 03/02/2020 até 17/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Realizar serviços de limpeza da linha d'água, roço e capinagem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498315

PORTARIA/DER Nº 352/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000289/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE JOAO SILVA DOS SANTOS

Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 259.654.174-20 RG: 000000000539147 SSP AL

Matrícula: 42087

N° DE DIÁRIAS: 11,0 (onze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Realizar serviços de limpeza da linha d'água, roço e capinagem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498316

PORTARIA/DER Nº 367/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000271/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JUAREZ PEIXOTO DOS SANTOS

Cargo: AUX.DE SERVICO DE ENGENHARIA RODOVIARIA- nível 0

CPF: 068.050.604-78

RG: 00000000181776 SSP AL

Matrícula: 41227

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos

Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498339

PORTARIA/DER Nº 366/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000271/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Cargo: TECNICO DE CONTABILIDADE- nível 0

CPF: 209.942.654-68

RG: 000000000302595 SSP AL

Matrícula: 40282

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498340

PORTARIA/DER Nº 365/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº $\rm E.05501\text{-}0000000271/2020,$ RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO JOSE DA SILVA NETO Cargo: MOTORISTA- nível 0 CPF: 347.452.624-34 RG: 000000000379722 SSP AL

Matrícula: 40855

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 03/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498342

PORTARIA/DER Nº 363/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000271/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EVERALDO EUSEBIO

Cargo: AUX.DE SERVICO DE ENGENHARIA RODOVIARIA- nível 0

CPF: 113.017.754-87

RG: 000000000140915 SSP AL

Matrícula: 40099

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 13/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498345

PORTARIA/DER Nº 364/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000271/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IPOJUCAN MELO AMARAL

Cargo: TECNICO DE CONTABILIDADE- nível 0

CPF: 302.468.224-49

RG: 000000000444899 SSP AL

Matrícula: 42003

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 17/02/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498346

PORTARIA/DER Nº 362/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000271/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AILTON DE LIMA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 0

CPF: 280.189.074-04

RG: 000000000424179 SSP AL

Matrícula: 40797

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498349

PORTARIA/DER Nº 361/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000271/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ABENEON VIEIRA DE OLIVEIRA

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO- nível 0

CPF: 287.448.104-15

RG: 000000000400192 SSP AL

Matrícula: 36234

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 13/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos

Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498350

PORTARIA/DER Nº 360/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000271/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADEVAN DE AMORIM MAXIMO

Cargo: TECNICO DE CONTABILIDADE- nível 0

CPF: 134.358.684-49

RG: 000000002330440 SSP AL

Matrícula: 40320

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 03/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498351

PORTARIA/DER Nº 292/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000275/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO CESAR JANOR TENORIO

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO- nível 0

CPF: 387.866.644-68

RG: 000000000590256 SSP AL

Matrícula: 35698

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais.

119

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498352

PORTARIA/DER Nº 298/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000275/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO PEIXOTO DOS SANTOS

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO RODOVIARIO- nível 0

CPF: 164.333.004-72

RG: 000000000249841 SSP AL

Matrícula: 40017

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498357

PORTARIA/DER Nº 289/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000275/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERALDO GUILHERME DA SILVA Cargo: MOTORISTA- nível 0

CPF: 240.301.394-34

RG: 000000000411476 SSP AL

Matrícula: 35879

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 13/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala de serviço anexa

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498358

PORTARIA/DER Nº 299/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000275/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO NUNES

Cargo: FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO- nível 0

CPF: 088.424.004-59

RG: 000000000205155 SSP AL

Matrícula: 40718

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 03/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de

Alagoas, conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias

Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498359

PORTARIA/DER Nº 371/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000271/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA MARGARIDA DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 0

CPF: 296.645.864-04

RG: 000000000470164 SSP AL

Matrícula: 35850

N° DE DIÁRIAS: 12,0 (doze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceio/Arapiraca/Maceió/Penedo/Santana/Palmeira dos Índios OBJETIVO: Prestar serviço no depósito de veículo apreendido de Arapiraca/Penedo/Santana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498383

PORTARIA/DER Nº 374/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000271/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RONALDO SOARES DA SILVA

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO- nível 0

CPF: 319.949.544-34

RG: 000000000536763 SSP AL

Matrícula: 36220

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos

Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498384

PORTARIA/DER Nº 375/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000271/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SOLANIO ARAUJO DOS SANTOS

Cargo: TECNICO DE CONTABILIDADE- nível 0

CPF: 163.833.204-59

RG: 000000000318937 SSP AL

Matrícula: 41044

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 03/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos

Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498386

PORTARIA/DER Nº 373/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-000000271/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS ANTONIO SILVESTRE

Cargo: VIGIA- nível 0 CPF: 227.423.104-44

RG: 00000000321692 SSP AL

Matrícula: 41388

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 03/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos

Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498388

PORTARIA/DER Nº 372/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000271/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO JOSE DA SILVA FERRAZ

Cargo: MOTORISTA- nível 0

CPF: 148.633.324-91

RG: 000000308676397 SSP AL

Matrícula: 41048

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 06/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Marco de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498389

PORTARIA/DER Nº 370/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000271/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE RONALDO ALMEIDA LUCENA

Cargo: ARTIFICE- nível 0 CPF: 349.199.024-68

RG: 000000000583880 SSP AL

Matrícula: 41067

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 03/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos

Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498390

PORTARIA/DER Nº 369/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-000000271/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ROBERTO SILVA

Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 240.998.134-87

RG: 000000008223828 SSP SP

Matrícula: 36201

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 368/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-000000271/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE FERREIRA DE LIMA Cargo: MOTORISTA- nível 0 CPF: 068.178.154-87 RG: 00000000197980 SSP AL

Matrícula: 41261

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 03/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos

Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498393

PORTARIA/DER Nº 297/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000275/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO CAVALCANTE SILVA

Cargo: ARTIFICE RODOVIARIO- nível 0

CPF: 934.530.198-49

RG: 000000011004717 SSP SP

Matrícula: 41442

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas, conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498396

PORTARIA/DER Nº 296/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-000000275/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE EDSON DOS SANTOS

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO- nível 0

CPF: 331.941.144-68

RG: 000000000510517 SSP AL

Matrícula: 36194

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas, conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Março

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498397

PORTARIA/DER Nº 376/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com os acréscimos do Decreto Estadual nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:05501.0000000247/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADILSON CORDEIRO SILVA

Cargo: TECNICO DE CONTABILIDADE- nível 0

CPF: 209.873.074-87

RG: 000000000375755 SSP AL

Matrícula: 35889

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 13/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Arapiraca/AL, Coruripe/AL, Matriz de Camaragibe/AL e Santana do Ipanema/AL

ÓBJETIVO: Monitoramento mensal do consumo de energia, água, telefonia e combustível dos Núcleos Regionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498398

PORTARIA/DER Nº 386/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000310/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WELLINGTON GOMES BARROS

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO RODOVIARIO- nível 0

CPF: 079.391.754-91 RG: 000000000116415 SSP AL

Matrícula: 41320

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 03/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-480, trecho: BR-101/ Campestre

OBJETIVO: Serviços topográficos e fiscalização de serviços de conserva rotineira.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498406

PORTARIA/DER Nº 385/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000310/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SIDRONIO ARAUJO SANTOS

Cargo: AUX.DE SERVICO DE ENGENHARIA RODOVIARIA- nível 0

CPF: 210.282.904-97

RG: 000000003738810 SSP AL

Matrícula: 40052

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 03/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-101, trecho: Maragogi/ Divisa PE

OBJETIVO: Serviços topográficos e fiscalização de serviços de conserva rotineira .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498407

PORTARIA/DER Nº 384/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000310/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE OTAVIO DOS SANTOS

Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 164.347.734-04

RG: 000000000278653 SSP AL

Matrícula: 35655

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 10/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho Maceió/ São Luiz do Quitunde OBJETIVO: Realização de serviços topográficos e fiscalização de serviços de conserva rotineira.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Vigente.

Protocolo 498410

PORTARIA/DER Nº 383/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000310/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO NUNES DOS SANTOS

Cargo: NIVELADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 153.957.664-72

RG: 00000000327655 SSP AL

Matrícula: 35836

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 10/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, trecho: Maragogi/ Divisa PE

OBJETIVO: Realização de serviços topográficos e fiscalização de serviços de conserva rotineira .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498411

PORTARIA/DER Nº 382/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000310/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ADELSON CORREIA

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO RODOVIARIO- nível 0 CPF: 087.906.554-00

RG: 000000000128977 SSP AL

Matrícula: 40059

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 18/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, trecho: Maragogi/ Divisa PE

OBJETIVO: Serviços topográficos e fiscalização de serviços de conserva rotineira .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498413

PORTARIA/DER Nº 381/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000310/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSBETE CORREIA DE OLIVEIRA

Cargo: AUX.DE SERVICO DE ENGENHARIA RODOVIARIA- nível 0

CPF: 208.601.374-49 RG: 000000000260280 SSP AL

Matrícula: 40067

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 03/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-125, trecho: Batalha/ Belo Monte

OBJETIVO: Supervisionar os serviços topográficos e de conserva rotineira. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498415

PORTARIA/DER Nº 380/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000310/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IVANILDO DOS SANTOS SILVA

Cargo: AUX.DE SERVICO DE ENGENHARIA RODOVIARIA- nível 0

CPF: 151.597.524-04 RG: 000000000246432 SSP AL

Matrícula: 40038

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 10/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho Maceió/ São Luiz do Quitunde OBJETIVO: Fiscalização de conserva rotineira e serviços topográficos .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498419

PORTARIA/DER Nº 379/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000310/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ISMAEL FERNANDES PRADO

Cargo: AUX.DE SERVICO DE ENGENHARIA RODOVIARIA- nível 0

CPF: 164.397.754-72

RG: 000000000249003 SSP AL

Matrícula: 40019

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 03/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-101, trecho: Maragogi/ Divisa PE

OBJETIVO: Fiscalização da conserva rotineira e serviços topográficos .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498421

PORTARIA/DER Nº 378/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000310/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARNON PAZ TREVAS

Cargo: AUX.DE SERVICO DE ENGENHARIA RODOVIARIA- nível 0

CPF: 073.802.164-49 RG: 000000000215051 SSP AL

Matrícula: 40096

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 18/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho Maceió/ São Luiz do Quitunde OBJETIVO: Fiscalização de serviços topográficos e de conserva rotineira .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498423

PORTARIA/DER Nº 377/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000310/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO FERANDES DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO RODOVIARIO- nível 0

CPF: 228.844.404-53

RG: 00000000176422 SSP AL

Matrícula: 40043

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 10/02/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, trecho: Maceió/ São Luiz do Quitunde OBJETIVO: Realizar serviços topográficos e fiscalização de serviços de conserva rotineira.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498426

PORTARIA/DER Nº 393/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 05501.0000000234/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO ALVES DE OLIVEIRA

Cargo: OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA- nível 0

CPF: 348.817.434-49 RG: 000000000322275 SSP AL

Matrícula: 41357

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 10/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: Serra das Pias/AL

OBJETIVO: Execução de serviços de recuperação da Rod. AL-115.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Örgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498445

PORTARIA/DER Nº 392/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 05501.0000000234/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE TRAJANO DA SLVA IRMAO

Cargo: ARTIFICE- nível 0 CPF: 382.511.914-91 RG: 000000000461791 SSP AL Matrícula: 41376

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 18/02/2020

DESTINO: Serra das Pias/AL

OBJETIVO: Serviços de tapa buraco e limpeza da Rod. AL-115.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 391/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 05501.0000000234/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EXPEDITO LEITE

Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 209.509.694-00

RG: 000000000306494 SSP AL

Matrícula: 41256

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 10/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: Serra das Pias/AL

OBJETIVO: Serviços de tapa buraco e limpeza da Rod. AL-115.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498448

PORTARIA/DER Nº 390/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 05501.0000000234/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS JORGE FERREIRA DE MELO Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 347.795.154-91

RG: 000000000667685 SSP AL

Matrícula: 36224

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 17/02/2020

DESTINO: Serra das Pias/AL

OBJETIVO: Serviços de tapa buraco e limpeza da Rod. AL-115.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498449

PORTARIA/DER Nº 389/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 05501.000000234/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARLINDO ALVES DE ÓLIVEIRA

Cargo: MOTORISTA- nível 0

CPF: 111.044.064-20

RG: 00000000138564 SSP AL

Matrícula: 41235

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Serra das Pias/AL

OBJETIVO: Transporte dos servidores e material para serviços da Rod. AL-115.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498450

PORTARIA/DER Nº 388/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 05501.0000000234/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO FERREIRA DA SILVA Cargo: FEITOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 382.901.624-72

RG: 000000000778967 SSP AL

Matrícula: 41257

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 16/02/2020

DESTINO: Serra das Pias/AL

OBJETIVO: Serviços de tapa buraco e limpeza da Rod. AL-115.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498451

PORTARIA/DER Nº 387/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 05501.0000000234/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AILTON NUNES DE OLIVEIRA

Cargo: TECNICO DE CONTABILIDADE- nível 0

CPF: 190.689.134-68

RG: 00000000370349 SSP AL

Matrícula: 41247

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 13/02/2020 DESTINO: MACEIÓ (D.E.R-SEDE)AL

OBJETIVO: Entrada de Memorando, Folhas de Frequência, Andamento de Processos Administrativos, Demonstrativos, Materiais para Escritório.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho , Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498452

PORTARIA/DER Nº 401/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000314/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO ERNESTO DOS SANTOS Cargo: MOTORISTA- nível 0

CPF: 129.726.224-72

RG: 000000000275145 SSP AL Matrícula: 35774

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 10/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: Rod. AL-105, Trecho: São Luiz do Quitunde/Porto Calvo

OBJETIVO: Transporte de servidores e materiais para serviços da Rod. AL-105, Trecho: São Luiz do Quitunde/Porto Calvo de Jurisdição do Núcleo Regional Norte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498462

PORTARIA/DER Nº 400/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000314/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE MARQUES DE CARVALHO NETO Cargo: ARTIFICE ESPECIALIZADO- nível 0

CPF: 079.078.004-63

RG: 00000000145425 SSP AL

Matrícula: 42124

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: Rod.AL-105, Trecho: São Luiz do Quitunde/Porto Calvo

OBJETIVO: Serviços de tapa buracos e limpeza da Rod.AL-105, Trecho: São Luiz do Quitunde/Porto Calvo de Jurisdição do Núcleo Regional Norte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Emepnho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498463

PORTARIA/DER Nº 399/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000314/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CLAUDIO MEDEIROS DA SILVA

Cargo: OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA- nível 0

CPF: 304.051.494-68

RG: 000000000229217 SSP AL

Matrícula: 42170

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: Rod. AL-105, Trecho: São Luiz do Quitunde/Porto Calvo

OBJETIVO: Operar máquinas nos serviços da Rod.AL-105, Trecho: São Luiz do Quitunde/Porto Calvo de Jurisdição do Núcleo Regional Norte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498468

PORTARIA/DER Nº 398/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000314/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CANDIDO DA SILVA

Cargo: ARTIFICE RODOVIARIO- nível 0

CPF: 291.247.434-53

RG: 000000000222021 SSP AL

Matrícula: 42173

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 18/02/2020

DESTINO: Rod.AL-105, Trecho: São Luiz do Quitunde/Porto Calvo

OBJETIVO: Serviços de tapa buracos e limpeza da Rod., AL-105, Trecho: São Luiz do Quitunde/Porto Calvo de Jurisdição do Núcleo Regional Norte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Marco de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498471

PORTARIA/DER Nº 397/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000314/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDIVALDO LUIZ DOS SANTOS

Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 321.374.354-20

RG: 000000000447690 SSP AL

Matrícula: 41428

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 17/02/2020

DESTINO: Rod.AL-105(São Luiz do Quitunde/Porto Calvo)

OBJETIVO: Serviços de tapa buracos e limpeza da Rod.AL-105,Trecho:São Luiz do Quitunde/Porto Calvo de Jurisdição do Núcleo Regional Norte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498474

PORTARIA/DER Nº 396/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000314/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVI DA SILVA AMANCIO Cargo: MOTORISTA- nível 0

CPF: 122.666.634-53 RG: 000000000268769 SSP AL

Matrícula: 36284

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: Rod, aL-105 (São Luiz do Quitunde/Porto Calvo)

OBJETIVO: Transporte dos servidores e materiais para serviços da Rod.AL-105(São Luiz do Quitunde/Porto Calvo) de Jurisdição do Núcleo Regional Norte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 395/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000314/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CICERO JOSE ALVES

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0

CPF: 347.561.164-34

RG: 000000000558637 SSP AL

Matrícula: 41423

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 13/02/2020

DESTINO: Maceió(D.E.R.-SEDE)

OBJETIVO: Entrada de memorandos, folhas de frequência, andamento de processos administrativos, demonstrativos, materiais para escritório, etc..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498478

PORTARIA/DER Nº 394/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000314/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSE DOS SANTOS

Cargo: ARTIFICE RODOVIARIO- nível 0

CPF: 239.481.244-34

RG: 000000000333433 SSP AL

Matrícula: 42077

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 10/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: Rod. AL-105(São Luiz do Quitunde/Porto Calvo)

OBJETIVO: Fiscalizar e acompanhar os serviços de tapa buracos e limpeza da Rod.AL-105(São Luiz do Quitunde/Porto Calvo) de Jurisdição do Núcleo Regional

Norte

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498479

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA/ITEC Nº 038/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 842, portadora do CPF nº 190.844.984-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DE FINANCAS E CONTABIL, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/03/2020, cujo lapso remanescente de 10 (dez) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498586

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 063/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.000000174/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 0

CPF: 037.446.304-20

RG: 00000001657966 SSP AL

Matrícula: 21788

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais) PERÍODO: de 11/03/2020 até 12/03/2020

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Realizar apoio técnico nas gravações de reportagens executadas pela TV Educativa, durante o início dos Mutirões Cirúrgicos na etapa regional no município de Arapiraca/AL, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498519

PORTARIA/IZP Nº 064/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000179/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO- nível 0

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais) PERÍODO: de 12/03/2020 até 13/03/2020

DESTINO: Marimbondo-AL

OBJETIVO: Com a finalidade de prestar suporte técnico à equipe que irá realizar a cobertura jornalística pela Rádio Difusora, inauguração do 24º Centro Integrado de Segurança Pública (CISP) no município de Marimbondo, pelo Governo do Estado

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 498525

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1246/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JULIANA GUIMARAES WANDERLEY LIMA, matrícula nº 3331, portadora do CPF nº 039.556.974-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE

na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE

ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

127

Protocolo 498299

ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/10/2019 até 04/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498293

PORTARIA/UNCISAL Nº 1241/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ELAINE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 2782, portadora do CPF nº 046.385.504-36, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO PEDAGOGICO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/08/2018 até 25/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

02/01/2019 até 31/01/2019.

REITOR DA UNCISAL

Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498300

PORTARIA/UNCISAL Nº 1245/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora ADRIANA DE MEDEIROS MELO, matrícula nº 500362, portadora do CPF nº 765.197.914-15, ocupante do cargo de ASSESSOR DE RELACOES INTERNACIONAIS, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/07/2019 até 22/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498295

PORTARIA/UNCISAL Nº 1244/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora ADRIANA DE MEDEIROS MELO, matrícula nº 500362, portadora do CPF nº 765.197.914-15, ocupante do cargo de ASSESSOR DE RELACOES INTERNACIONAIS, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/03/2019 até 21/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498296

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora ADRIANA DE MEDEIROS MELO, matrícula nº 500362, portadora do CPF nº 765.197.914-15, ocupante do cargo de ASSESSOR DE RELACOES INTERNACIONAIS, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/05/2019 até 18/06/2019.

PORTARIA/UNCISAL Nº 1243/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498297

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CHARLENE LAYS ALVES ALEXANDRE, matrícula nº 2854, portadora do CPF nº 039.686.144-02, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada

PORTARIA/UNCISAL Nº 1242/2020

PORTARIA/UNCISAL Nº 1240/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora ERIKA HENRIQUES DE ARAUJO ALVES DA SILVA, matrícula nº 500631, portadora do CPF nº 822.019.354-91, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE RELACOES COMUNITARIAS, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/07/2019 até 06/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498301

PORTARIA/UNCISAL Nº 1239/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1996/1997, ao servidor ISRAEL DE MENDONCA PINTO, matrícula nº 47623, portador do CPF nº 163.901.724-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498303

PORTARIA/UNCISAL Nº 1238/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 1996/1997, ao servidor ISRAEL DE MENDONCA PINTO, matrícula nº 47623, portador do CPF nº 163.901.724-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade

CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2019 até 21/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498304

PORTARIA/UNCISAL Nº 1237/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor ISRAEL DE MENDONCA PINTO, matrícula nº 47623, portador do CPF nº 163.901.724-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498307

PORTARIA/UNCISAL Nº 1247/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora KEILA ADIENE GUIMARAES GOMES, matrícula nº 258, portadora do CPF nº 604.928.644-20, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498334

PORTARIA/UNCISAL Nº 1248/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SHIRLEIDE MENDES DA SILVA, matrícula nº 2578, portadora do CPF nº 046.560.064-67, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/09/2019 até 16/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Marco de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498335

PORTARIA/UNCISAL Nº 1249/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SHIRLEIDE MENDES DA SILVA, matrícula nº 2578, portadora do CPF nº 046.560.064-67, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/10/2019 até 21/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498336

PORTARIA/UNCISAL Nº 1236/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JORGE LUIZ SOARES MELO, matrícula nº 945, portador do CPF nº 088.319.804-59, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498338

PORTARIA/UNCISAL Nº 1235/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SILVANIA MEDEIROS LOPES CAVALCANTI RABELO, matrícula nº 500647, portadora do CPF nº 031.999.544-56, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498341

PORTARIA/UNCISAL Nº 1234/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor JORGE LUIZ SOARES MELO, matrícula nº 945, portador do CPF nº 088.319.804-59, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498343

PORTARIA/UNCISAL Nº 1233/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARCOS ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1759, portador do CPF nº 210.268.314-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1232/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor MARCOS ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1759, portador do CPF nº 210.268.314-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498348

PORTARIA/UNCISAL Nº 1225/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor LUIZ DUERNO BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 1736, portador do CPF nº 061.216.754-20, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUND 1 CLASSE, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/03/2020 até 06/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498354

PORTARIA/UNCISAL Nº 1075/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ DUERNO BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 1736, portador do CPF nº 061.216.754-20, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUND 1 CLASSE, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/04/2020 até 06/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498355

PORTARIA/UNCISAL Nº 1074/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor REINALDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 2874, portador do CPF nº 605.462.044-49, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade COORDENADORIA DE CURSO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498356

PORTARIA/UNCISAL Nº 1231/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora LUCIANA CASTELO BRANCO CAMURCA FERNANDES, matrícula nº 500628, portadora do CPF nº 414.357.023-87, ocupante do cargo de SUPERVISOR

DE POS-GRADUACAO LATO SENSU, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2019 até 03/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498364

PORTARIA/UNCISAL Nº 1230/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor RICARDO AUGUSTO MUNHOZ GARCIA, matrícula nº 3377, portador do CPF nº 174.106.638-71, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/11/2019 até 25/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498367

PORTARIA/UNCISAL Nº 1229/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ADRIANA REIS DE BARROS, matrícula nº 500639, portadora do CPF nº 515.654.984-53, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498368

PORTARIA/UNCISAL Nº 1228/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ROBSON BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 1007, portador do CPF nº 038.478.404-60, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade PROREITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Marco de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498369

PORTARIA/UNCISAL Nº 1227/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ELISANGELA FRANCISCA SILVA DE MELO, matrícula nº 3755, portadora do CPF nº 009.822.124-88, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada

na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Maceió - sexta-feira

13 de março de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498371

PORTARIA/UNCISAL Nº 1226/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor VICTOR GABRIEL FERREIRA SANTOS LEAO, matrícula nº 2593, portador do CPF nº 110.911.664-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 22/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498372

PORTARIA/UNCISAL Nº 920/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art.94 da Lei nº 5.247/1991, e no Processo Administrativo nº 41010-1594/2019,

RESOLVE:

Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares ao servidor ANDRE MOABSON DA SILVA RAMOS, matricula nº 2595, portador do CPF nº 103.186.344-30, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498399

PORTARIA/UNCISAL Nº 1372/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 41010-3855/2020, e considerando que a investidura na função de Ouvidor possui caráter transitório,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA ALDENICE DA LUZ LIMA, Matrícula nº 2582, portadora do CPF nº 050.876.794-63, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, na unidade OUVIDORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, da função gratificada de OUVIDOR, nível CHUNC-7, na unidade de OUVIDORIA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 09/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Marco de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498417

PORTARIA/UNCISAL Nº 1373/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 41010-3855/2020, e considerando que a servidora possui os requisitos mínimos postos no Anexo VII da mencionada Lei.

RESOLVE:

Designar a servidora LEILANE CRISTINA DE ARAUJO SILVA, Matrícula nº 2690, portadora do CPF nº 067.079.444-95, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, para desempenhar a função gratificada de OUVIDOR, nível CHUNC-7 na unidade de OUVIDORIA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 09/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió /AL, 10 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 498442

PORTARIA/UNCISAL Nº 1375/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decretos nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008 e Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 41010.3750/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ILKA DO AMARAL SOARES

Cargo: VICE-REITOR- nível VRE

CPF: 025.110.554-73 RG: 000000004762797 SSP AL

M 4 / 1 500204

Matrícula: 500384

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 20/05/2020 até 23/05/2020

DESTINO: MCZ X JUAZEIRO DO NORTE / CE X MCZ

OBJETIVO: Participar do 66° FORUM NACIONAL DE REITORES DA

ABRUEM..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2026 - Manutenção das Atividades do Órgão, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR

Protocolo 498549

PORTARIA/UNCISAL Nº 1376/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decretos nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008 e Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:41010.3759/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LILIANE CORREIA TOSCANO DE BRITO DIZEU Cargo: PRO-REITOR ESTUDANTIL- nível PRE-1

CPF: 025.574.434-09

RG: 000000005131377 SSP PE

Matrícula: 500382

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 20/05/2020 até 23/05/2020

DESTINO: MCZ X JUAZEIRO DO NORTE/CE X MCZ

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 66° FORUM NACIONAL DE REITORES

DA ABRUEM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2026 - Manutenção das Atividades do Órgão, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 498582

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 256/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 (art. 10, II, b) e no Processo Administrativo nº 04104-000000187/2020.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO FERREIRA LIMA, matricula nº 63291, portador do CPF nº 057.592.464-02, nível 0, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNMA140, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Março de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 498230

PORTARIA/UNEAL Nº 253/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 04104.0000000462/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 233/2020 de 02/03/2020, que resolveu conceder férias ao servidor Luciano Ferreira de Queiroz, CPF nº 037.853.464-50, Matrícula 174-0,

ONDE SE LÊ:

"férias de 30 (trinta) dias, pelo período de 23/03/2020 a 21/04/2020"

LEIA-SE:

"férias de 15 (quinze) dias, pelo período de 23/03/2020 a 06/04/2020"

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Março de 2020.

> ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR



Maceio - sexta-feira 13 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1282

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 12 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. nº 12070-8934/2020. Int.: Coordenação de Estágio - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de folha complementar da empresa CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, referente ao mês de FEVEREIRO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 12 de março de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)



Maceió - sexta-feira 13 de marco de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1282

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Igaci

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos: Processo nº: 20200219025 — Objeto: Contratação de empresa para transporte de alunos da rede pública Municipal e Estadual. Processo nº: 20190918005 — Objeto: Aquisição de kits escolares. Processo nº: 20190918009 — Objeto: Aquisição de mobiliário escolar. Processo nº: 20190918008 — Objeto: aquisição de Mochilas escolares. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua Juca Tenório, S/Nº, Centro, Fone: (82) 98113-1987 / 98121-6866 ou pelo e-mail: igacisetordecompras@gmail..com

Igaci/AL, 12 de março de 2020. Leandro / João Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI – PMI AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO CPL/IGACI – Nº. 009/2020 – 3ª CHAMADA PARA OS ITENS 1 E 2 REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 – 2ª CHAMADA

UASG N°. 982761. – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 20191121.023 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis. Total de Itens Licitados: 2.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 13/03/2020 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br ou https://www.igaci.al.gov.br/site/licitacoes ou cpleletronico.igaci@gmail.com

Entrega das Propostas: A partir de 13/03/2020 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Abertura das Propostas: 25/03/2020 às 09h (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Igaci/AL, 12 de março de 2020.

Prússia Stefane Albuquerque Santos Pregoeira Portaria 251/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI – PMI AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP CPL/IGACI - Nº. 010/2020

UASG N°. 982761. – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 20191230.011 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ÁGUA MINERAL E GÁS GLP. Total de Itens Licitados: 8.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 13/03/2020 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

 $Endere cos: www.comprasgovernamenta is.gov.br \ ou \ https://www.igaci.al.gov.br/site/licitacoes ou cpleletronico.igaci@gmail.com$

Entrega das Propostas: A partir de 13/03/2020 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Abertura das Propostas: 25/03/2020 às 09h (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Igaci/AL, 12 de março de 2020.

Jackson Nunes dos Santos Pregoeiro Portaria 251/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI AVISO DE REVOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGACI - AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art. 49, RESOLVE REVOGAR o Processo Administrativo nº 20190627.043, consequentemente, a modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2019 - 2ª Republicação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de veículos para transporte escolar, CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas nas especificações do objeto que gerou o certame em referência e com vistas a refazer as informações necessárias a uma contratação satisfatória numa próxima licitação.

Igaci/AL, 12 de março de 2020.

Oliveiro torres piancó Prefeito

Prefeitura Municipal de Jacuípe

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade: Pregão Presencial nº 03/2020 — SRP. OBJETO: Formalização de ata para Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixe. DATA DA ABERTURA: 25 de março de 2020 às 10:00 (dez) horas. Pregão Presencial nº 04/2020 — SRP. OBJETO: Formalização de ata para Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção. DATA DA ABERTURA: 25 de março de 2020 às 12:00 (doze) horas. Pregão Presencial nº 05/2020 — SRP. OBJETO: Formalização de ata para Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza. DATA DA ABERTURA: 01 de abril de 2020 às 10:00 (dez) horas.

Jacuípe/AL,13 de março de 2020.

Tiago Feitosa da Silva Presidente da CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - 2ª CHAMADA TIPO: MENOR PREÇO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DATA E HORA: 01 de abril de 2020 às 10:00

OBJETO: RESTAURAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DO ROSÁRIO

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro,12 de março de 2020.

Cláudio Roberto Ayres da Costa Prefeito

Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020-SRP

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista aquisição de peixe, arroz e leite de coco para distribuição gratuita que ocorrerá na Semana Santa, às famílias de baixa renda, no Município de Olho D'água Grande/AL, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020-SRP, prevista para o dia 19 de março de 2020, às 08h:30min, FICA ADIADA para o dia 24 de março de 2020, às 08h:30min, por motivos administrativos.

Disponibilidade dos Editais e Informações: Comissão Permanente de Licitação, Rua do Comercio, 26, Centro, Olho D'Água Grande, das 8:00 às 12:00 horas, e-mail: cpl.odg@gmail.com

> Olho D'Água Grande/AL, 12 de março de 2020 Paulo Cesar Bispo de Souza Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

A Comissão de Licitação do Município de Olho D'Água Grande/AL, comunica aos interessados do ramo que será realizada no dia 31 de março de 2020 às 08:30 horas a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 01/2020, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: DAS RUAS DO TRECHO DO ENTRONCAMENTO DA BR 101 ATÉ LINHA FÉRREA, TRECHO DA FONTE DO POVOADO MALÍCIA ATÉ ENTRONCAMENTO DE BARRA DANTAS E DO TRECHO POSTERIOR AO CALÇAMENTO DA IGREJA NO POVOADO PONTA DA SERRA E DO TRECHO DO CALCAMENTO DA RUA NOVA DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL. Os interessados deverão procurar a Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande na Rua do Comércio, 26 - Centro, Olho D'Água Grande/AL ou por E-mail: cpl.odg@gmail.com, de Segunda à Sexta-Feira das 08H00 às 14H00.

Olho D'Água Grande/AL, 12 de março de 2020 Eusébio Santos Neto Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE INEXIGIBILIDADE N.º 03/2020 EXTRATO DE CONTRATO N.º 14/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL.

CONTRATADA: THAIS ARIADNA DOS SANTOS LAPA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.471.049/0001-04.

OBJETO: contratação de Show Artístico Musical (banda) para apresentação no evento em comemoração à Festa de São José Padroeiro do Município, realizado no dia 18 de marco de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). SIGNATÁRIOS: José Adelson de Souza / Thais Ariadna dos Santos Lapa.

> INEXIGIBILIDADE N.º 04/2020 EXTRATO DE CONTRATO N.º 15/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL.

CONTRATADA: B C M – PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.728.465/0001-02.

OBJETO: contratação de Show Artístico Musical (banda) para apresentação no evento em comemoração à Festa de São José Padroeiro do Município, realizado no dia 18 de março de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e sies mil reais). SIGNATÁRIOS: José Adelson de Souza / Jubervan Antônio de Morais.

INEXIGIBILIDADE N.º 05/2020 EXTRATO DE CONTRATO N.º 16/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL.

CONTRATADA: TOQUE DE MIDAS PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.216.667/0001-08.

OBJETO: contratação de Show Artístico Musical (banda) para apresentação no evento em comemoração à Festa de São José Padroeiro do Município, realizado no dia 18 de março de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). SIGNATÁRIOS: José Adelson de Souza / André Ferreira de Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE - AL, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria N.º 01/2020, considerando ainda, a confirmação de regularidade do Processo Licitatório N.º CP.01.15.0001.2020, referente ao certame licitatório na modalidade Chamada Pública nº 01/2020, objetivando prestação de serviço de assistência à saúde, na área de análises clínicas ou exames laboratoriais de patologia clínica, tabela sus, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE HOMOLOGAR o objeto da Chamada Pública nº 01/2020 em favor da empresa PAULO CESAR CASTRO SOUZA-ME, CNPJ Nº 13.604.022/0001-02, objetivando prestação de serviço de assistência à saúde, na área de análises clínicas ou exames laboratoriais de patologia clínica, tabela sus, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2020 EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL

CONTRATADA: PAULO CESAR CASTRO SOUZA-ME, CNPJ Nº 13.604.022/0001-02.

OBJETO: prestação de serviço de assistência à saúde, na área de análises clínicas ou exames laboratoriais de patologia clínica, tabela sus, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições contidas na Lei 8666/93 e 10.520/02, alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 258.697,35 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavo).

SIGNATÁRIOS: José Adelson de Souza / Paulo Cesar de Castro Souza.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.468/0001-38 localizada na Praça José Amorim, S/N - Centro de Olho d'Água das Flores/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Instalação, para a Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal no município de Olho d'Água das Flores/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Ouro Branco

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº PE08/2018-1 - Processo nº 08.20.002/2018- Pregão Eletrônico nº 08/2018 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA, (CNPJ nº 69.950.913/0001-75) - Objeto: aquisição de equipamento odontológico — Valor global: 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais). — Vigência: até 31 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº PE08/2018-2 - Processo nº 08.20.002/2018- Pregão Eletrônico nº 08/2018 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, (CNPJ nº 24.564.626/0001-99) – Objeto: aquisição de equipamento odontológico - Valor global: R\$ 3.837,00 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais). - Vigência: até 31 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO EXTRATO DE CONTRATO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Contrato nº PE 10/2018 - Processo nº 08.23.008/2018 - Pregão Eletrônico nº 10/2018 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: GAMA VEÍCULOS LTDA, (CNPJ nº 06.213 517/0001-45) – Objeto: Aquisição de veículo tipo passeio – Valor global: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) - Vigência: 31 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº PP07/2018 - Processo nº 08.20.001/2018 - Pregão Presencial nº 07/2018 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 16/2018 - Fornecedor Registrado: PEDRAGON AUTOS LTDA, (CNPJ nº 03.935.826/0001-30) – Objeto: Aquisição de Ambulância Tipo Furgoneta – Valor global: 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais). - Vigência: até 31 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 02.20.009/2019 Tomada de Preços 01/2019

Contrato nº TP01/2019 - Processo nº 02.20.009/2019 - Tomada de Preços nº 01/2019 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: ROGIVALDO CHAGAS - ME, CNPJ Nº 24.132.521/0001-60 – Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria, com ênfase no acompanhamento, orientação e alimentação do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como a prestação de contas de Programas da Educação, sendo eles: Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); e o Programa Mais Educação - Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). - Vigência: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 07.01.028/2019 Tomada de Preços 03/2019

Contrato nº TP03/2019 – Processo nº 07.01.028/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: AJBM – ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - EIRELI - ME, CNPJ Nº 13.352.179/0001-98 - Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para desenvolver atividades com vistas à orientação dos servidores nas áreas técnicocontábil, financeira, orçamentária e patrimonial – Valor global: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais. ESCRITURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 3.650,00; ESCRITURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 3.650,00; ESCRITURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 4.100,00 e ESCRITURAÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DA PREFEITURA R\$ 4.100,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo nº 02.20.009/2019

Tomada de Preços 01/2019

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços 01/2019, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 02.20.009/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa ROGIVALDO CHAGAS - ME, CNPJ N° 24.132.521/0001-60, com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

EDIMAR BARBOSA DOS SANTOS Prefeito MUNICÍPIO DE OURO BRANCO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo nº 08.20.001/2018

Pregão Presencial nº 07/2018

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 07/2018, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 08.20.001/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus

efeitos jurídicos e legais.

Edimar Barbosa dos Santos Prefeito MUNICÍPIO DE OURO BRANCO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo nº 08.20.002/2018 Pregão Presencial nº 08/2018

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 08/2018, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 08.20.002/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Edimar Barbosa dos Santos Prefeito

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo nº 08.23.008/2018 Pregão Presencial nº 10/2018

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 10/2018, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 08.23.008/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Edimar Barbosa dos Santos Prefeito MUNICÍPIO DE OURO BRANCO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo nº 07.01.028/2019 Tomada de Preços 03/2019

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços 03/2019, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 07.01.028/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa AJBM - ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – EIRELI -ME, CNPJ Nº 13.352.179/0001-98, com o valor global de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais. ESCRITURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 3.650,00; ESCRITURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 3.650,00; ESCRITURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 4.100,00 e ESCRITURAÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DA PREFEITURA R\$ 4.100,00.

> EDIMAR BARBOSA DOS SANTOS Prefeito

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL inscrita no CNPJ: 12.356.879/0001-98, com sede na Praça da Independência, nº 34, Centro, torna público requerimento ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, Autorização Ambiental, referente à construção de 03 (três) portais de acesso ao município de Palmeira dos Índios/AL.

Palmeira dos Índios - AL, 12 de março de 2020. Júlio Cezar da Silva Prefeito

LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL inscrita no CNPJ: 12.356.879/0001-98, com sede na Praça da Independência, nº 34, Centro, torna público requerimento ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, Autorização Ambiental, referente à Pavimentação do Bairro Jardim Brasil, Palmeira dos Índios/AL

> Palmeira dos Índios - AL, 12 de março de 2020. Júlio Cezar da Silva Prefeito

LICENCA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL inscrita no CNPJ: 12.356.879/0001-98, com sede na Praca da Independência, nº 34, Centro, torna público requerimento ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, Autorização Ambiental, referente à construção de uma Quadra, no Conjunto Brivaldo Medeiros, Palmeira dos Índios/AL.

Palmeira dos Índios - AL, 12 de março de 2020. Júlio Cezar da Silva Prefeito

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, tendo em vista a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2020 do tipo menor preço global, decorrente do Processo Administrativo Nº 12170001/2019, aquisição de licença de uso de software de gestão em saúde e

comodato de equipamentos no município de porto real do colégio/al, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada e Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE: HOMOLOGAR a respectiva Tomada de Preços, com valor global de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais) e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI, CNPJ sob nº 14.497.724/0001-05, a qual apresentou as propostas de preços mais vantajosas.

Porto Real do Colégio/AL, 09 de Março de 2020. ALDO ÊNIO BORGES Prefeito

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, devidamente designado pelo Exm. Senhor Prefeito, através da Portaria 08/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da reunião de licitação realizada no dia 03 de Março de 2020, para recebimento dos envelopes de propostas e documentações relativas ao processo administrativo nº 12170001/2019, Tomada de Preços nº 002/2020 – AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO EM SAUDE E COMODATO DE EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, conforme o que consta devidamente consignado em ata circunstanciada, declarou por unanimidade de votos de seus componentes, como vencedora do certame a empresa HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI.

Este Processo guarda obediência ao disposto na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014.

Porto Real do Colégio/AL, 09 de MARÇO de 2020.

Nadja Ramos dos Santos, Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Rio Largo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: 1025-011/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N°15/2020 TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO. UASG-982853.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, de serviços de manutenção predial, apoio administrativo e serviços auxiliares, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências da Sede da Prefeitura, das secretarias municipais, e demais unidades administrativas do Município de Rio Largo/AL.

Data de realização: 27 de março de 2020 às 09:00 h, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

In formações: licitario largo@gmail.com.

Pamela Correia-CPL

Prefeitura Municipal de Roteiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020

O Prefeito do Município de Roteiro, CONVOCA, na ordem de classificação estabelecida pelo Resultado Final, o candidato relacionado abaixo, aprovado em Concurso Público regulamentado pelo Edital 01/2017, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração situado na Prefeitura Municipal de Roteiro/AL, Rua João Pedro, S/N, Centro, das 08:00 às 13:00 horas, até o dia 27/03/2020, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada que está disponível no site da Prefeitura Municipal de Roteiro (www.roteiro.al.gov.br). O candidato abaixo relacionado, deve também comparecer a Junta Médica do Município nos dias e horários estabelecidos no cronograma disponível no site da Prefeitura Municipal de Roteiro (www.roteiro.al.gov.br) para avaliação e apresentação dos exames médicos constantes na relação disponível no site da Prefeitura Municipal de Roteiro (www.roteiro.al.gov.br), visando a dar andamento à contratação pelo regime estatutário, sob pena de serem considerados desistentes do concurso público.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

ELIANDSON JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO – Digitador/40h

Roteiro – AL, 12 de Março de 2020. Wladimir Chaves de Brito Prefeito do Município de Roteiro/AL

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2020

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, CONVOCA, na ordem de classificação estabelecida pelo Resultado Final, os candidatos relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público regulamentado pelo Edital 01/2017, de 04 de Outubro de 2017, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos situado na Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, Av. Deputado Diney Torres,s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08:00 às 14:00 horas, no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada que está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos (www.saomigueldoscampos.al.gov.br). O candidato abaixo relacionado, deve também comparecer a Junta Médica do Município nos dias e horários estabelecidos no cronograma disponível no site da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos (www.saomigueldoscampos.al.gov.br) para avaliação e apresentação dos seguintes exames realizados à custa do candidato: Hemograma Completo; VDRL; Sumário de Urina; Raio X do Tórax (PA) com Laudo; Laudo Psiquiátrico; Avaliação Oftalmológica e ECG com laudo, visando a dar andamento à contratação pelo regime estatutário, sob pena de serem considerados desistentes do concurso público.

CANDIDATO CONVOCADO: PROCURADOR –20h AMPLA CONCORRÊNCIA IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - 99001203192-SSP/AL

> São Miguel dos Campos – AL, 11 de março de 2020. Pedro Ricardo Alves Jatobá Prefeito do Município de São Miguel dos Campos

Prefeitura Municipal de Taquarana

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

- A Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ sob o número 12.204.445/0001-26, com sede à Praça João Paulo II, n. 04, Centro Taquarana/ AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para as obras abaixo relacionadas, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.
- 1 Reforma da Praça Santa Cruz;
- 2 Reforma da Praça João Paulo II;
- 3 Reforma da Praça Padre Cícero;
- 4 Reforma do Canteiro Central da Rua Antônio Madeiro;
- 5 Reforma da Praça Manoel Gomes;
- 6 Pavimentação e drenagem da Rua Manoel Gomes;
- 7 Pavimentação das ruas Domingos Mingó, Travessas Domingos Mingó 01 e 02;
- 8 Pavimentação da Ruas José Ricardo da Silva, Anacleto Ricardo e Travessa Anacleto Ricardo;
- 9 Pavimentação da Rua João Rodrigues e Travessa João Rodrigues;
- 10- Pavimentação da Travessa Divonete Cavalcante;
- 11- Pavimentação da Travessa Antônio Bruno;
- 12 Pavimentação das Ruas Projetadas 01 e 02.
- 13 Construção de uma quadra de futebol Society...

Prefeitura Municipal de Viçosa

MUNICÍPIO DE VIÇOSA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNCO N° 10/2020 MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Recarga de Cartuchos, Toners e Suprimentos, com Exclusividade para ME/EPP, destinado a Administração Pública Municipal; DATA: 26 de março de 2020 às 09h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 12 de março de 2020. José Lira da Silva/Pregoeiro.

• EDITAIS E AVISOS •

A empresa POUSADA VICENZA LTDA ME, CNPJ 16.753.841/0001-00 com atividade no ramo de pousada, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental de RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO. Para o empreendimento LA DOLCE VITA, situado na Rua Mexilhao 33, Praia do Frances, Marechal Deodoro-AL.

• • • •

A empresa TELXIUS TORRES BRASIL LTDA localizada na Rua Martiniano de Carvalho, 851, 19° Andar, Bela Vista, São Paulo, SP- CEP 01321-901, pessoa jurídica com CNPJ: 23.842.855/0001-65, torna público que requereu ao IMA/AL (Instituto do Meio Ambiente de Alagoas), a LRI (Regularização de Licença de Instalação) para atividade de Estação Radio Base denominada (SITE BQRAL), localizada no Assentamentos Eldorado dos Carajas s/n, Zona Rural do município de Branquinha – AL – Lote 07, km 45 da BR 104 – CEP: 57830-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

EMS LIRA, NOME FANTASIA: GIL GAS, CNPJ: 28.431.145/0001-66, R TEXEIRA DE FREITAS, 200, CENTRO – FEIRA GRANDE/AL. CEP: 57955-000. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP).

• • • •

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL - ASV

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, através do Sistema Nacional de Controle de Origem dos Produtos Florestais - SINAFLOR, a solicitação de Autorização de Supressão Vegetal – ASV, em um fragmento de mangue de 0,17 hectares, localizado sobre um trecho da faixa de

servidão do gasoduto GN-10 Furado-Robalo, no município de Coruripe, Alagoas. A supressão da vegetação faz-se necessária para permitir o acesso das máquinas e equipamentos utilizados na manutenção do duto.

• • • •

GIVALDO ANDRE DOS SANTOS ME, CNPJ: 36.207.661/0001-30, Lot. Alta Villa Jose Paulino, 21, Atalaia – AL, CEP 57.690-000, com atividade: Extração de Areia (Processo: ANM 48081.844011/2020), torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA, a Regularização da Licença de Operação (RLO), foi requerido Relatório de Controle Ambiental (RCA).

• • • •

Willyson Mendes do Nascimento ME, CNPJ: 34.797.590/0001-47, Rua Manoel Nolasco Pimentel, 32, Centro São Luis do Quitunde – AL, CEP 57.920-000, com atividade: Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS – IMA, a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos (ATRP).

■ Gabinete Civil - Avisos

REAVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

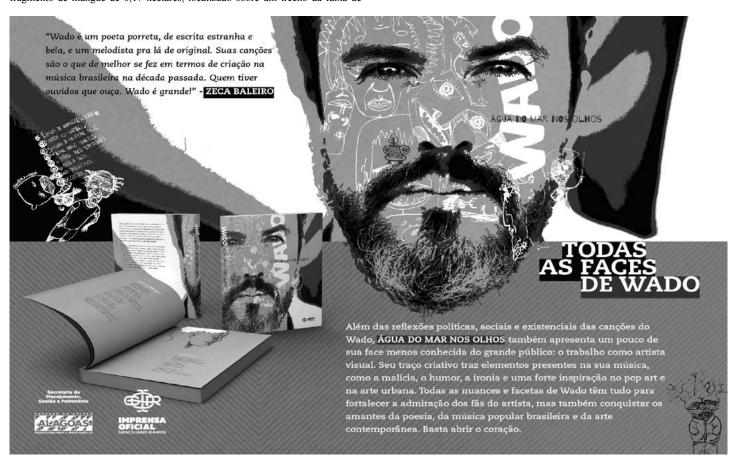
Processo nº: 1101-0866/2019

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Bandeiras Oficiais, conforme especificações técnicas e quantitativas contidas no Termo de Referência, visando atender à demanda anual do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar - Palácio República dos Palmares - Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL Matrícula Funcional nº 104-0





Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

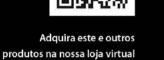




UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.









Maceió - sexta-feira

